

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo
109/2017

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais, insumos e instrumentais odontológicos.

Emissão em / /

Conclusão em / /

Observações: EDITAL - CFE de 2017

VOLUME VI - 6

PROCOLO Nº _____

DIA _____

HORA _____

ASSINATURA _____

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº DE ORDEM: 028/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS), inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 043 de 06/03/2017, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, regendo-se o processo ora aberto pela Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 15.608/07, subsidiariamente no que couber Lei n.º 8.666/93 torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL n.º 028/2017, do tipo MENOR PREÇO **POR ITEM**, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores, para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I, que vincula o Termo de Referência.

1.2. A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **13:30 horas (treze horas e trinta minutos) do dia 12/09/2017**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; **sendo que estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 horas (nove horas) do mesmo dia.**

2. OBJETO

2.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.

2.2. O objeto deste pregão está destinado a atender as necessidades operacionais dos municípios Consorciados pelo CONIMS.

João

2.3. A quantidade estimada para o presente processo, relacionada no Anexo I, serve apenas para orientação, podendo ser suprimida ou acrescida, alterações essas limitadas aos percentuais previstos no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

3. IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

3.1. Até às 17h00min (dezesete) horas do 2º (segundo) dia útil anterior à da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão na forma Presencial.

3.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e n.º do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo do CONIMS, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@conims.com.br.

3.2.1. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sitio oficial do CONIMS, e disponibilizada no site www.conims.com.br, no link Licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007.

3.2.2. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

3.3. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

4.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007;

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;

4.2.1. Para participação neste processo os interessados deverão depositar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Conta Corrente: 18.379-2, Agência: 0495-2 (Banco do Brasil), conforme art. 5º, § 3º da Lei n.º 10.520/02. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos até a entrega dos envelopes.

4.2.2. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá apresentar-se para o credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para as práticas de atos inerentes ao pregão.

5.2. Para credenciamento deverão ser apresentados, separados dos envelopes 01 e 02, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias;

b) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do **Anexo II**, **ou** procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.

5.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.3.1. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

- 5.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 5.5.** A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recurso.
- 5.6.** Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **Anexo III** do presente Edital.
- 5.6.1.** No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão do credenciamento adotando-se o modelo constante do **Anexo III**.
- 5.6.2.** Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no **Envelope 01 – Proposta de Preços**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.
- 5.7.** Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n.º 147/2014 deverá apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:
- a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias; ou
- b) declaração da empresa emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, conforme modelo constante do **Anexo V** do presente edital.
- 5.7.1.** A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2017, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar respectiva declaração.
- 5.7.2.** A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, como também

caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como das demais cominações legais.

6. ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. OS ENVELOPES N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2 deste edital, constando na parte externa e frontal o seguinte:

ENVELOPE N.º 01

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

ENVELOPE N.º 02

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

6.2. Antes da abertura dos envelopes n.º 01 (proposta de preços) e n.º 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e facultativamente, pelos licitantes presentes.

6.3. Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

6.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não serem aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

6.5. Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas e os documentos de habilitação analisados.

6.6. Serão aceitas propostas encaminhadas via postal (correio), desde que entregues ao Pregoeiro ou equipe de apoio até o horário previsto no

item 02, deste edital. O envelope deverá conter os documentos de credenciamento, a *declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo III)*. Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser apresentados em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos.

7. PROPOSTA (ENVELOPE N.º 01).

7.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo VI, em original, emitidas por impressão em sistema eletrônico, de preferência em uma única via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo estar assinada na última folha por seu representante legal, constando:

a) Razão social da licitante, endereço, em papel timbrado da licitante ou identificada com o número do CNPJ e da Inscrição Estadual, **número da conta bancária, agência e nome do banco.**

b) Informação do endereço eletrônico, departamento e/ou pessoa responsável pelos pedidos de compras que serão enviados a contratada sob pena de desclassificação.

c) A proposta deverá ser gravada em CD/Pen drive, no AUTO COTAÇÃO do Sistema Betha Compras a qual será disponibilizado pelo CONIMS aos proponentes participantes, o não cumprimento desta exigência **desclassificará automaticamente o participante.**

d) ***A proposta do auto cotação deverá ser somente gravada no CD e/ou pen drive, não se faz necessário à impressão da mesma, tendo em vista que esta não substitui o solicitado no item 7.1.***

e) Os preços propostos deverão ser expressos em moeda corrente nacional - Real (R\$), em algarismos, unitários e totais, contendo no máximo quatro casas decimais.

f) Nos preços propostos e nos lances que oferecer já deverá estar incluído todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

g) Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital.

h) A proposta deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

- i) Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- j) Deverá ser indicada a **MARCA/FABRICANTE**, necessários a perfeita identificação do produto licitado, conforme **ANEXO VI**.
- k) Deverá ser indicada **APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM LICITADA**, inclusive os quantitativos destas, salvo os casos com justificativas fundamentadas na legislação pertinente.
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não caberá sua desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8. HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02).

8.1. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Pregão no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 – Lei n.º 8.666/93).

- a) Cédula de identidade e CPF dos proprietários.
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual.
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

8.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL - (Art. 29 - Lei n.º 8.666/93)

- a) Pessoa jurídica: prova de inscrição junto à Receita Federal (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio de sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- d) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.
- e) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- f) Prova de regularidade relativa a Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- h) Alvará de Licença e Funcionamento.

8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 - Lei n.º 8.666/93).

- a) Autorização de Funcionamento da empresa - AFE emitida pela ANVISA/MS **correspondente ao seguimento dos produtos cotados.**
- b) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município do domicílio da mesma.
- c) Atestado de Capacidade Técnica, **recente**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.
- d) **PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**, conforme modelo Anexo VII.
- e) **FICHA CADASTRAL - DADOS DA EMPRESA**, conforme modelo Anexo VIII.
- f) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme Anexo IV, deste edital - Modelo de **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE.**

8.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA (Art. 31 - Lei n.º 8.666/93).

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação judicial e extrajudicial Lei n.º 11.101/2005.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

01647
R

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios; do proponente devendo ser nomeados os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP) e do patrimônio líquido (PL), de modo a se extrair:

a.1) Índice de liquidez geral (ILG)

a.2) Índice de liquidez corrente (ILC)

a.3) Índice de endividamento (IE)

8.1.5. Os índices referendados acima resultarão das seguintes fórmulas:

$$ILG = AC + RLP/PC + ELP = \underline{\hspace{10em}}$$

$$ILC = AC/PC = \underline{\hspace{10em}}$$

$$IE = PC + ELP/PL = \underline{\hspace{10em}}$$

b) as sociedades constituídas a menos de 12 meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o balanço de abertura.

c) no caso específico de sociedade do tipo S.A; o balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado de origem.

d) a empresa que tenha optado pelo Lucro Presumido, para fins de imposto de renda, bem como as microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, ficam também obrigadas a apresentar o balanço patrimonial;

e) os cálculos descritos no item 8.1.5 e seus subitens deverão ser elaborado em folha separada.

8.2. A apresentação do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL ATUALIZADO**, emitido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, pertinente ao objeto licitado e com todos os documentos exigidos nessa licitação atualizados e dentro do prazo de validade, na data de apresentação dos envelopes, **substitui os documentos** dos subitens 8.1.1 (**todos**), 8.1.2 (**todos**), 8.1.3 (**letras "d" e "e"**) e 8.1.4 (**todos**).

8.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade podendo o Pregoeiro e a equipe de apoio realizar consultas *on-line* via internet para verificar sua autenticidade.

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.4.** Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que sejam apresentados os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio ou por publicações em órgãos da Imprensa Oficial. As autenticidades dos documentos pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio poderão ser feitas durante a sessão, desde que as cópias estejam inseridas no envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO e a licitante apresente o original até o momento da análise de seus documentos.
- 8.5.** Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data da abertura do envelope 01, que contém a proposta de preço.
- 8.6.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.7.** Não será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão pública e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação da licitante, salvo se os mesmos estiverem de posse do Representante Credenciado e entregues na sessão pública.
- 8.8.** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do art. 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 cominado com os dispositivos da Lei Estadual n.º 15.608/07.
- 8.9.** O Pregoeiro poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o interesse público.
- 8.10.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 43 § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11. Após análise da documentação apresentada, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

8.12. Em razão do longo tempo exigido para analisar os documentos habilitatórios sugere-se para agilizar o processo, que a licitante efetue seu cadastro junto ao CONIMS antes da abertura do certame.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

9.1. Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital.

9.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

9.3. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no art. 4º, VIII, da Lei n.º 10.520/02.

9.3.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no art. 4º, IX, da Lei n.º 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 9.3 ou no caso do item 9.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

9.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de valores.

9.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa.

9.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no item 15 deste edital.

- 9.8.** O Pregoeiro poderá desconsiderar lance de valor que apresente diferença irrisória entre os demais, bem como estabelecer o tempo máximo de intervalo entre estes.
- 9.9.** Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da equipe de apoio.
- 9.10.** Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o ITEM.**
- 9.11.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado.
- 9.12.** Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à (s) proposta (s) de menor (es) preço (s) (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:
- 9.12.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação.
- 9.13.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequenos portes remanescentes, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.
- 9.14.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.15.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
- 9.16.** O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.17.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, para verificação da regularidade das documentações apresentadas, a fim de declarar a vencedora, de acordo com o art. 48, XI, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

- 9.18.** Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada vencedora a licitante, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.
- 9.19.** O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 9.8 e 9.12.
- 9.20.** A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.
- 9.21.** Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.
- 9.22.** Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme art. 58, XVII, da Lei Estadual n.º 15.608/07.
- 9.23.** Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.
- 9.24.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o ITEM.
- 9.25.** No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.
- 9.26.** ***A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.***

10. CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 10.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 10.2.** Somente será homologado e adjudicado o objeto desta licitação à licitante vencedora se esta não estiver em débito ou com alguma irregularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Débitos Trabalhista e Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- 10.3.** A empresa será comunicada pelo CONIMS, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos órgãos.
- 10.4.** Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o CONIMS.
- 10.5.** O CONIMS poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 10.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 10.6.** Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário.
- 10.7.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo valor do item ao licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

11. APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE REGISTRO DOS PRODUTOS

- 11.1.** Os proponentes declarados vencedores deverão Apresentar Os Certificados emitidos pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou do Diário Oficial da União do respectivo item, devidamente atualizados, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas após o término da Sessão Pública.**
- 11.2.** A não apresentação no prazo acima estabelecido dos Certificados, desclassificam automaticamente o proponente vencedor.
- 11.3.** Os certificados de registro do produto deverão ser apresentados (numerados) de acordo com o item a que se refere na planilha e destacado COM CANETA MARCA TEXTO, (em se tratando de D.O.U.) – expedido pela Secretaria de Vigilância do Ministério da Saúde, datado e devidamente autenticado. Será aceito o impresso original e retirado por via eletrônica (internet). O impresso por via eletrônica só tem

validade se vier com a data de publicação no D.O.U. impresso em seu respectivo campo. O registro do produto tem validade de 5 anos a contar da data de publicação no D.O.U., caso não ocorra cassação do mesmo antecipadamente pelos órgãos competentes;

11.4. Os Certificados de Registro dos Produtos no Ministério da Saúde/ANVISA ou do Diário Oficial da União onde conste a concessão do registro do produto ou a sua isenção pelo Ministério da Saúde/ANVISA dentro de seu prazo de validade. Em caso de registro vencido, apresentar formulário de petição 1 e 2 protocolado no Ministério da Saúde/ANVISA, com data anterior a 06 (seis) meses do vencimento do registro, acompanhado de cópia do Diário Oficial da União, de acordo com a Lei nº 6.360 de 23/09/76, título II, artigo 12, parágrafos 4º, 6º e 7º. O documento deve ser legível.

11.5. Poderá a Comissão, se julgar necessário, solicitar **amostras dos produtos** nos seguintes casos:

- a) Produto ainda não adquirido pelo CONIMS;
- b) Produtos que estejam em uso ou que foram avaliados recentemente, mas que necessitem nova avaliação, devido a reclamações posteriores quanto à qualidade destes.

11.6. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em até 72 (setenta e duas) horas, após o termino da sessão;

11.7. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido neste edital desclassificará a proposta vencedora e passará automaticamente para o segundo vencedor e assim sucessivamente;

11.8. Todas as amostras encaminhadas deverão estar acondicionadas em sua embalagem original e serem entregues junto ao Setor de Licitações no CONIMS, situada a Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 08h: 00 às 11h: 00 e das 14h: 00 às 16h: 30min;

11.9. As amostras exigidas e que sejam passíveis de devolução deverão ser procuradas/retiradas dentro de, no máximo 15 (quinze) dias, por seus proprietários após a conclusão e homologação do processo, sob pena de lhes serem dadas outra destinação, a critério do CONIMS.

11.10. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais, podendo a licitante comprovar o melhoramento da qualidade do produto avaliado por simples solicitação.

12. GARANTIA DE QUALIDADE

12.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48hs (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

12.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

13. RECURSOS

13.1. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede deste Consórcio.

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer da decisão da Comissão de Licitação, importará na preclusão de seu direito, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.1.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.3. A manifestação do recurso poderá ser feita na própria sessão do Pregão e, se oral, será reduzida a termo em ata.

13.4. Decididos os recursos o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

13.5. O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.

13.6. Os recursos de reconsideração serão dirigidos à autoridade competente por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão em 05 (cinco) dias úteis, ou nesse período encaminhá-los à autoridade superior devidamente instruído para apreciação e decisão, no mesmo prazo, podendo ser prorrogado por 05 dias, caso necessário.

13.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**14. RECURSOS FINANCEIROS**

14.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte 1076.

15. PENALIDADES

15.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

15.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

15.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

15.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Da reunião realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da Licitante habilitada, todas especificamente delineadas neste edital, será lavrada ata circunstanciada a qual mencionará todas as Licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais situações ocorridas durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como pelas Licitantes ainda presentes ao final da reunião.

16.2. A presente licitação no interesse do serviço público e sem que caiba qualquer direito de reclamação por parte dos licitantes poderá ser adiada ou transferida para outra data mediante publicação no órgão oficial eleito pelo CONIMS.

16.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível



a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

16.5. O objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

16.6. A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.

16.7. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Recomendam-se às licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

16.9. Nos casos em que ocorra a suspensão da entrega do item contratado o CONIMS poderá proceder a novas licitações para adquirir o produto cujo contrato foi suspenso não cabendo nesta hipótese qualquer recurso.

16.10. A participação nesse processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

16.11. Quaisquer informações, comunicações, notificações judiciais ou extrajudiciais, de uma parte a outra, serão sempre realizadas por escrito e considerar-se-ão válidas e eficazes quando entregues à parte destinatária, pessoalmente, sob Termo, por correspondência registrada, correspondência eletrônica, telefax.

16.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

17. Fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

17.2.2. Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.

17.2.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do edital.

17.2.4. Anexo IV – Modelo de Declaração Situação de Regularidade.

17.2.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento de Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.

17.2.6. Anexo VI – Modelo de Proposta.



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001657

B

17.2.7. Anexo VII – Modelo de Pedido de Inscrição Cadastral.

17.2.8. Anexo VIII – Ficha Cadastral – Dados da Empresa.

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1.OBJETO

1.1.FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

2.MOTIVAÇÃO

Tendo em vista o termino de vigência em 02/09/2017 da Ata de Registro de Preços nº 006/2016, oriunda do Processo nº 056/2016, modalidade de Licitação Pregão Presencial nº 020/2016, fato motivador para deflagrar novo certame para suprir a demanda dos municípios Consorciados.

3.ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
001	10-01-1821	Abridor de boca em silicone atóxico, indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante a abertura bucal, sua forma trapezional proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, e suas ranhuras laterais fazem o travamento da mandíbula impedindo o fechamento repentino. Caixa c/ 02 unidades	Cx.	20	9,49000	189,80
002	58-01-0001	Abridor de boca MOLT adulto	Un.	10	203,73330	2037,33
003	58-01-0002	Abridor de boca MOLT infantil	Un.	10	215,00660	2150,07
004	10-01-2910	Acrílico, resina auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos. líquido 500ml	Fr.	20	67,54330	1350,87

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

005	10-01-2305	Acrílico, resina auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos. Pó 440gr.	Fr.	10	68,72660	687,27
006	10-01-0011	Adaptador de pontas para sucção Luer Vacuum. Pacote c/ 05 unidades	Pcte.	50	36,49000	1824,50
007	10-01-1222	Adesivo fotopolimerizável com carga nanométrica de 5mm, de frasco único com vedação confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício, com 6g e copolímero do ácido polialcenólico, indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Composição: Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenólico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros.	Fr.	250	127,14330	31785,83
008	58-01-0003	Afastador cirúrgico minessota	Un.	50	8,43580	421,79
009	10-01-3671	Água oxigenada volume 10. Frasco com 100 ml	Fr.	400	3,80000	1520,00
010	10-01-1225	Agulha de Irrigação endodontica capillary roxa e verde - 0,48mm - embalagem com 5 unidades	Pcte.	80	22,33330	1786,66
011	10-01-1226	Agulha endodontica Navitips (amarela, azul e branca) - 29G -25mm - embalagem com 5 unidades	Pcte.	80	37,50000	3000,00
012	10-01-1223	Agulha gengival curta 30g, bisel trifacetado, esterilidade e acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais,	Cx.	250	32,78330	8195,83

		cânula adequadamente flexível, tamanho da agulha não superior a 22 mm. Cx c/ 100				
013	10-01-3538	Agulha gengival extra curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade e acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Tamanho da agulha não superior a 15 mm. Cx c/100 un.	Cx.	100	34,23330	3423,33
014	10-01-1224	Agulha gengival longa 27g, bisel trifacetado, esterilidade e acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Tamanho da agulha não superior a 30 mm. Cx c/100 un.	Cx.	30	34,16660	1025,00
015	58-01-0005	Alavanca adulto esquerda	Un.	20	36,91660	738,33
016	58-01-0006	Alavanca adulto direita	Un.	10	34,90000	349,00
017	58-01-0007	Alavanca adulto n.º 2	Un.	30	41,26330	1237,90
018	58-01-0472	Alavanca apical adulto 301, 302, 303	Jogo	10	85,55330	855,53
019	58-01-0473	Alavanca Heinderbrink jogo C/3 adulto	Jogo	10	107,17000	1071,70
020	58-01-0474	Alavanca Heinderbrink jogo C/3 infantil	Jogo	10	81,52000	815,20
021	58-01-0008	Alavanca Heinderbrink N°1 (adulto) aço inox	Un.	10	31,01080	310,11
022	58-01-0010	Alavanca Heinderbrink N°2 (adulto) aço inox	Un.	10	31,01080	310,11
023	58-01-0012	Alavanca Heinderbrink N°3 (adulto) aço inox	Un.	10	31,01080	310,11
024	58-01-0009	Alavanca Heinderbrink N° 1 (infantil) aço inox	Un.	10	23,98000	239,80
025	58-01-0011	Alavanca Heinderbrink N° 2	Un.	10	23,98000	239,80

		(infantil) aço inox				
026	58-01-0013	Alavanca Heinderbrink Nº 3 (infantil) aço inox	Un.	10	23,98000	239,80
027	58-01-0014	Alavanca infantil direita	Un.	10	32,56660	325,67
028	58-01-0015	Alavanca infantil esquerda	Un.	10	32,56660	325,67
029	58-01-0016	Alavanca infantil reta	Un.	10	32,56660	325,67
030	10-01-3673	Álcool 70% gel. Frasco com 100 ml	Fr.	1000	2,66000	2660,00
031	10-01-3672	Álcool 70% líquido. Frasco com 100 ml	Fr.	2000	3,55000	7100,00
032	10-01-2883	Alginato para impressão livre de poeira tipo I, presa rápida pó. Mínimo 410gr.	Pcte.	150	35,60000	5340,00
033	58-01-0017	Alicate para ortodontia n.º 107	Un.	5	64,04000	320,20
034	58-01-0018	Alicate perfurador de borracha tipo Ainswroth	Un.	30	88,23000	2646,90
035	10-01-2950	Anestésico Mepivacaína 3% sem vaso constritor, caixa c/ 50 tubetes	Cx.	200	97,60660	19521,32
036	10-01-2949	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000, carpules de 1,8ml caixa c/ 50 tubetes	Cx.	800	82,25660	65805,28
037	10-01-2948	Anestésico odontológico articaína 4% com epinefrina 1:100.000, carpules de 1,8 ml. Caixa c/50 tubetes	CX	200	126,41330	25282,66
038	10-01-2947	Anestésico odontológico lidocaína 3% com hemitartrato de norepinefrina 1:50.000, carpules de 1,8 ml. Caixa c/50 tubetes	CX	100	45,74000	4574,00
039	10-01-2951	Anestésico Tópico 12gr.	Un.	200	7,57330	1514,66
040	10-01-3664	Anestésico tópico de Lidocaína spray 10% 50 ml	Fr.	200	84,72000	16944,00
041	10-01-0003	Antisséptico Bucal sem álcool, 500 ml	Fr.	100	15,19330	1519,33
042	58-01-0019	Aplicador de hidróxido de calcio em aço inoxidável	Un.	10	12,16660	121,67
043	58-01-0020	Aplicador de hidróxido de calcio em aço inoxidável duplo	Un.	10	8,47040	84,70
044	58-01-0021	Arco Ostby adulto dobrável	Un.	30	10,12660	303,80
045	58-01-0022	Arco Ostby em nylon	Un.	30	9,57370	287,21

B

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

046	58-01-0024	Arco Ostby infantil dobrável	Un.	10	11,07660	110,77
047	58-01-0370	Balde Inox 15 litros	Un.	10	97,10330	971,03
048	58-01-0371	Bandeja em inox, sem tampa 18 x 24 x 1,5 cm	Un.	50	50,96330	2548,17
049	10-01-3539	Bicarbonato de sódio pó para profilaxia 40 gr.	UN.	150	2,94700	442,05
050	10-01-2266	Branco de espanha para polimento de esmaltes, restaurações, amálgamas e resinas, 200g.	Fr.	50	10,30000	515,00
051	58-01-0023	Broca Batt n. ° 12	Un.	10	9,38220	93,82
052	58-01-0025	Broca Batt n. ° 14	Un.	10	9,38220	93,82
053	58-01-0026	Broca Batt n. ° 16	Un.	10	9,38220	93,82
054	58-01-0027	Broca carbide cirúrgica n. ° 1C - p/ contra ângulo	Un.	10	15,06600	150,66
055	58-01-0028	Broca carbide cirúrgica n. ° 2C - p/ contra ângulo	Un.	10	15,06600	150,66
056	58-01-0029	Broca carbide cirúrgica n. ° 3C - p/ contra ângulo	Un.	10	15,06600	150,66
057	58-01-0030	Broca carbide cirúrgica n. ° 4C - p/ contra ângulo	Un.	10	15,06600	150,66
058	58-01-0031	Broca carbide cirúrgica n. ° 6C - p/ contra ângulo	Un.	10	15,06600	150,66
059	58-01-0032	Broca carbide cônica extra longa, topo arredondado FG151Z	Un.	10	37,14000	371,40
060	58-01-0033	Broca carbide cônica extra longa, topo arredondado FG152EZ	Un.	10	37,14000	371,40
061	58-01-0034	Broca carbide cônica extra longa, topo arredondado FG199Z	Un.	10	37,14000	371,40
062	58-01-0035	Broca carbide de alta rotação n. ° 1/2	Un.	10	8,91330	89,13
063	58-01-0036	Broca Carbide de baixa rotação esférica n. ° 01	Un.	10	9,47000	94,70
064	58-01-0037	Broca Carbide de baixa rotação esférica n. ° 02	Un.	150	9,47000	1420,50
065	58-01-0038	Broca Carbide de baixa rotação esférica n. ° 03	Un.	200	9,47000	1894,00
066	58-01-0039	Broca Carbide de baixa rotação esférica n. ° 04	Un.	200	9,47000	1894,00
067	58-01-0040	Broca Carbide de baixa rotação esférica n. ° 05	Un.	150	9,47000	1420,50

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

068	58-01-0041	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 06	Un.	150	9,47000	1420,50
069	58-01-0042	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 07	Un.	150	9,47000	1420,50
070	58-01-0043	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 08	Un.	150	9,47000	1420,50
071	58-01-0044	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 2C	Un.	150	17,37330	2606,00
072	58-01-0045	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 3C	Un.	10	17,37330	173,73
073	58-01-0046	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 4C	Un.	10	17,37330	173,73
074	58-01-0047	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 6C	Un.	10	17,37330	173,73
075	58-01-0048	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 8C	Un.	10	17,37330	173,73
076	58-01-4790	Broca carbide p/ peça de mão 701 C	Un.	30	17,00330	510,10
077	58-01-0463	Broca carbide p/ peça de mão 702 C	Un.	50	17,00330	850,17
078	58-01-0475	Broca carbide tungstênio maxicut n.º 1251 510850	Un.	50	88,84330	4442,17
079	58-01-0049	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica n.º 2C	Un.	30	9,78730	293,62
080	58-01-0050	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica n.º 3C	Un.	30	9,78730	293,62
081	58-01-0051	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica n.º 4C	Un.	50	9,78730	489,37
082	58-01-0052	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica n.º 6C	Un.	10	9,78730	97,87
083	58-01-0053	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica n.º 8C	Un.	10	9,78730	97,87
084	58-01-0054	Broca cilíndrica, alta rotação, carbide n.º 06	Un.	100	12,32000	1232,00
085	58-01-0055	Broca cilíndrica, alta rotação, carbide n.º 56	Un.	10	12,32000	123,20
086	58-01-0056	Broca cilíndrica, alta rotação, carbide n.º 57	Un.	10	12,32000	123,20
087	58-01-0057	Broca cirúrgica jet n.º 06	Un.	50	15,70660	785,33
088	58-01-0058	Broca cirúrgica jet n.º 08	Un.	50	15,70660	785,33

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

089	58-01-0059	Broca cirúrgica zecrya n. ° 151 23 cm	Un.	200	38,71660	7743,32
090	58-01-0060	Broca cirúrgica zecrya n. ° 151 28 cm	Un.	200	38,71660	7743,32
091	58-01-0061	Broca cirúrgica, modelo LINDERMANN C 162	Un.	10	89,93330	899,33
092	58-01-0062	Broca cônica denteada cirúrgica, carbide, alta rotação, haste longa, n. ° 701C	Un.	100	12,39000	1239,00
093	58-01-0063	Broca cônica denteada cirúrgica, carbide, alta rotação, haste longa, n. ° 703C	Un.	100	12,39000	1239,00
094	58-01-4791	Broca cônica denteada longa n. ° 701C - PM.	Un.	10	12,39000	123,90
095	58-01-0064	Broca cônica denteada longa n. ° 702C - PM.	Un.	10	12,39000	123,90
096	58-01-0066	Broca de alta rotação transmetal	Un.	150	43,60000	6540,00
097	58-01-0076	Broca de ponta inativa - (AR) - n.° 3083	Un.	150	7,83330	1175,00
098	58-01-0067	Broca de Tungstênio n. ° 0120.023	Un.	10	131,66660	1316,67
099	58-01-0068	Broca de Tungstênio n. ° 04010.023	Un.	10	131,66660	1316,67
100	58-01-0069	Broca de Tungstênio n. ° 5110.060	Un.	10	131,66660	1316,67
101	58-01-0070	Broca de Tungstênio n. ° 5210.060	Un.	10	131,66660	1316,67
102	58-01-0071	Broca de Tungstênio n. ° 5320.060	Un.	10	131,66660	1316,67
103	58-01-0072	Broca de Tungstênio n. ° 5410.060	Un.	10	131,66660	1316,67
104	58-01-0073	Broca de Tungstênio n. ° 5510.060	Un.	10	131,66660	1316,67
105	58-01-0074	Broca de Tungstênio n. ° 5620.045	Un.	10	131,66660	1316,67
106	58-01-0075	Broca de Tungstênio n. ° 7220.060	Un.	10	131,66660	1316,67
107	58-01-0077	Broca diamantada CHAMA alta rotação n. ° 3118F	Un.	100	8,92000	892,00
108	58-01-0078	Broca diamantada CHAMA alta rotação n. ° 3168	Un.	100	8,92000	892,00
109	58-01-0079	Broca diamantada CHAMA alta	Un.	100	8,92000	892,00

B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

		rotação n. ° 3168F				
110	58-01-0080	Broca diamantada cônica 715 (grossa) - PM	Un.	100	12,83330	1283,33
111	58-01-0081	Broca diamantada cônica n. ° 710 (grossa) - PM	Un.	100	12,83330	1283,33
112	58-01-0082	Broca diamantada cônica para alta rotação n. ° 3203	Un.	100	12,83330	1283,33
113	58-01-0083	Broca diamantada de alta rotação n. ° 1302	Un.	10	12,83330	128,33
114	58-01-0084	Broca diamantada n. ° 03 (média) - PM	Un.	10	13,56330	135,63
115	58-01-0085	Broca diamantada n. ° 06 (média) - PM	Un.	10	13,56330	135,63
116	58-01-0086	Broca diamantada n. ° 3118	Un.	50	5,80330	290,17
117	58-01-0087	Broca diamantada n. ° 744 - PM	Un.	10	11,17660	111,77
118	58-01-0088	Broca diamantada para alta rotação n.º 1.091	Un.	100	5,83330	583,33
119	58-01-0089	Broca diamantada para alta rotação n.º 1045	Un.	100	6,05000	605,00
120	58-01-0090	Broca diamantada para alta rotação n.º1033	Un.	100	6,05000	605,00
121	58-01-0091	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica n.º 1.092	Un.	100	4,56660	456,66
122	58-01-4751	Broca diamantada Pêra n. ° 3168	Un.	100	5,67000	567,00
123	58-01-0092	Broca diamantada, alta rotação n. ° 1011 HL	un.	100	6,63330	663,33
124	58-01-0093	Broca diamantada, alta rotação n. ° 1012 HL	Un.	150	7,10000	1065,00
125	58-01-0094	Broca diamantada, alta rotação n. ° 1014 HL	Un.	150	6,50000	975,00
126	58-01-0095	Broca diamantada, alta rotação n. ° 1016 HL	Un.	150	6,52000	978,00
127	58-01-0096	Broca diamantada, alta rotação n. ° 2082	Un.	50	8,71000	435,50
128	58-01-0097	Broca diamantada, alta rotação n. ° 3071	Un.	50	8,71000	435,50
129	58-01-0098	Broca diamantada, alta rotação n. ° 3081	Un.	100	8,71000	871,00
130	58-01-0099	Broca diamantada, alta rotação n. ° 3082	Un.	50	8,71000	435,50
131	58-01-0100	Broca diamantada, alta rotação n. ° 3083	Un.	50	8,71000	435,50

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

132	58-01-0101	Broca diamantada, alta rotação n.º 4083	Un.	50	8,71000	435,50
133	58-01-0102	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.012	Un.	200	8,07000	1614,00
134	58-01-0103	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.013	Un.	200	8,07000	1614,00
135	58-01-0104	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.014	Un.	300	8,07000	2421,00
136	58-01-0105	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.015	Un.	200	8,07000	1614,00
137	58-01-0106	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.016	Un.	300	8,07000	2421,00
138	58-01-4752	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 3017	Un.	100	8,07000	807,00
139	58-01-4753	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 3018	Un.	100	8,07000	807,00
140	58-01-0107	Broca diamantada, para alta rotação, nº 3038	Un.	100	8,07000	807,00
141	58-01-0108	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031	Un.	150	8,07000	1210,50
142	58-01-0109	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034	Un.	100	8,07000	807,00
143	58-01-0110	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.045	Un.	100	8,07000	807,00
144	58-01-0111	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.047	Un.	100	8,07000	807,00
145	58-01-0112	Broca em aço, alta rotação, carbide, esférica n.º 01	Un.	100	17,36000	1736,00
146	58-01-0113	Broca em aço, alta rotação, carbide, esférica n.º 02	Un.	100	17,36000	1736,00
147	58-01-0114	Broca em aço, alta rotação, carbide, esférica n.º 03	Un.	100	17,36000	1736,00
148	58-01-0115	Broca em aço, alta rotação, carbide, esférica n.º 04	Un.	100	17,36000	1736,00
149	58-01-0116	Broca em aço, alta rotação, carbide, esférica n.º 05	Un.	100	17,36000	1736,00
150	58-01-0118	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 28mm, n 01	Un.	50	17,93000	896,50
151	58-01-0119	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 28mm, n 04	Un.	50	17,93000	896,50
152	58-01-0122	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 28mm, n.º 02	Un.	100	17,93000	1793,00

153	58-01-0123	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 28mm, n.º 03	Un.	50	17,93000	896,50
154	58-01-0124	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 32mm, n.º 01	Un.	100	16,52440	1652,44
155	58-01-0125	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 32mm, n.º 02	Un.	100	16,52440	1652,44
156	58-01-0126	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 32mm, n.º 03	Un.	100	16,52440	1652,44
157	58-01-0127	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 32mm, n.º 04	Un.	100	16,52440	1652,44
158	58-01-0128	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 32mm, n.º 05	Un.	100	16,52440	1652,44
159	58-01-0117	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 28mm, n.º 05	Un.	100	17,93000	1793,00
160	58-01-0129	Broca esférica longa n.º 8C - PM	Un.	10	24,37330	243,73
161	58-01-0130	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 2	Un.	10	9,39960	94,00
162	58-01-0131	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 4	Un.	100	9,73300	973,30
163	58-01-0132	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 5	Un.	10	9,19330	91,93
164	58-01-0133	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 6	Un.	100	9,45630	945,63
165	58-01-0134	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 8	Un.	100	9,99000	999,00
166	58-01-0135	Broca jet carbide PM 702	Un.	50	16,49330	824,67
167	58-01-0466	Broca largo n.º 04, 28mm	Un.	50	16,62330	831,17
168	58-01-0138	Broca Lentulo 21mm sortida n.º 1-4 CA	Un.	50	74,70000	3735,00
169	58-01-0139	Broca Lentulo 25mm n.º 1 CA	Un.	50	74,70000	3735,00
170	58-01-0140	Broca Lentulo 25mm n.º 2 CA	Un.	50	74,70000	3735,00
171	58-01-0141	Broca Maxicut n.º 1506	Un.	50	131,26660	6563,33
172	58-01-0142	Broca Maxicut n.º 1508	Un.	50	131,26660	6563,33
173	58-01-4777	Broca maxicut Tungstenio Agulha - Corte cruzado fino n.º 1511	UN.	50	88,04330	4402,17

174	58-01-4776	Broca Minicut carboneto de tungstênio PM, 0251 n.º 1516	Un.	50	187,09660	9354,83
175	58-01-0143	Broca tipo ENDO Z	Un.	100	48,60000	4860,00
176	58-01-0462	Broqueiro misto 21 furos	un.	10	26,90000	269,00
177	58-01-0144	Brunidor 29	Un.	10	9,75400	97,54
178	58-01-0145	Cabo de espelho em inox	Un.	100	7,11000	711,00
179	58-01-0372	Cabo para bisturi nº 03	Un.	100	9,64000	964,00
180	58-01-0373	Cabo para bisturi nº 04	Un.	100	10,38880	1038,88
181	58-01-0374	Cabo para bisturi nº 05	Un.	30	45,03330	1351,00
182	58-01-0375	Caixa para esterilização em inox com tampa 32 x 16 x 8 cm	Un.	20	220,62330	4412,47
183	58-01-0376	Caixa para esterilização perfurada em inox com tampa 28x14x6 cm	Un.	20	173,28000	3465,60
184	58-01-0146	Calcador 6331 n.º 01	Un.	30	7,76000	232,80
185	58-01-0147	Calcador 6332 n.º 01	Un.	30	7,76000	232,80
186	58-01-0148	Calcador 6332 n.º 04	Un.	30	7,76000	232,80
187	58-01-0149	Calcador 6335 n.º 01	Un.	30	9,96660	299,00
188	58-01-0150	Calcador 6337 n.º 01	Un.	30	9,96660	299,00
189	58-01-0151	Calcador Paiva n.º 01	Un.	50	12,43080	621,54
190	58-01-0152	Calcador Paiva n.º 02	Un.	50	12,43080	621,54
191	58-01-0153	Calcador Paiva n.º 03	Un.	50	12,43080	621,54
192	58-01-0154	Calcador Paiva n.º 04	Un.	50	12,43080	621,54
193	58-01-0155	Calcador Ward n.º 01	Un.	30	10,41660	312,50
194	58-01-0156	Calcador Ward n.º 02	Un.	30	10,41660	312,50
195	58-01-0157	Calcador Ward n.º 03	Un.	30	10,41660	312,50
196	58-01-0158	Calcador Ward n.º 04	Un.	30	10,41660	312,50
197	58-01-0159	Calcador Ward n.º 05	Un.	30	10,41660	312,50
198	58-01-0160	Calcador Ward n.º 06	Un.	30	10,41660	312,50
199	58-01-0162	Caneta extra torque 605C PRESS BUTTON	Un.	30	759,97330	22799,20
200	58-01-0161	Caneta contra ângulo 2068F GNB	Un.	50	688,00000	34400,00
201	10-01-1499	Capa em plástico, descartável para seringa tríplice, caixa c/ 100 unidades	Cx.	30	19,31660	579,50
202	10-01-1234	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	Cx.	150	121,36660	18204,99

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

203	10-01-1235	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porção cartucho com 50 cápsulas	Cx.	100	121,36660	12136,66
204	10-01-2767	Carbono Accufilm c/280 un.	Cx.	30	184,00000	5520,00
205	10-01-2804	Cariostatico 30 % 10ml	Un.	100	24,53000	2453,00
206	10-01-2346	Cartela para radiografia 02 furos c/ 100 Unidades	Pcte.	50	16,40000	820,00
207	10-01-2347	Cartela para radiografia 04 furos c/ 50 Unidades	Pcte.	30	12,13000	363,90
208	10-01-3665	Catgut simples, n.º 3-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	cx.	50	89,00000	4450,00
209	10-01-3666	Catgut simples, n.º 3-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50	89,00000	4450,00
210	10-01-3604	Cera para osso, caixa contendo 12 envelopes com 2,5 g	Cx.	30	134,78660	4043,60
211	10-01-2166	Cêra periférica azul n.º 06 c/ mínimo 40 bastões	Cx.	50	16,51330	825,67
212	10-01-2805	Cera rosa n.º 07 c/ 18 laminas	Cx.	20	13,56660	271,33
213	10-01-2966	Cera utilidade para uso odontológico, 225 gr	Cx.	20	15,24330	304,87
214	10-01-1926	Cimento cirúrgico, sem eugenol, kit contendo 01 bisnaga com 90 gr. de base, 01 bisnaga com 90 gr. de acelerador e 01 bloco de papel para mistura da pasta.	Kit	20	75,37000	1507,40
215	10-01-0001	Cimento de fosfato de zinco Líquido - 10ml	Fr.	10	11,42660	114,27
216	10-01-0002	Cimento de fosfato de zinco Pó - 28g	Fr.	10	12,47330	124,73
217	10-01-0044	Cimento endodontico a base de óxido de zinco e eugenol - pó 12 gramas + 10 ml.	Kit	30	51,03330	1531,00
218	10-01-3632	Cimento Obturador Endodôntica à base de MTA - 1 seringa de 4g + 15 pontas de automistura + 1 bloco de	KIT	50	84,19000	4209,50

		espatulação.				
219	10-01-1315	Cimento reparador para endodontia MTA 2 aplicações (banco). 02 sachês de MTDA branco + 3m de água destilada.	Cx.	10	177,61000	1776,10
220	58-01-0164	Cinzel para osso tipo Ochsenbein n.º 01	Un.	10	52,29000	522,90
221	58-01-0165	Cinzel para osso tipo Ochsenbein n.º 02	Un.	10	52,29000	522,90
222	58-01-0166	Cinzel para osso tipo Ochsenbein n.º 03	Un.	10	52,29000	522,90
223	58-01-0167	Cinzel para osso tipo Ochsenbein, micro n.º 01	Un..	10	57,29000	572,90
224	58-01-0168	Cinzel para osso tipo Ochsenbein, micro n.º 02	Un.	10	57,29000	572,90
225	58-01-0169	Cinzel Wedelstead n.º 1-2	Un.	10	43,84000	438,40
226	58-01-0170	Colgadura inox individual	Un.	50	4,20000	210,00
227	58-01-0171	Compactador de MC Spadden n.º 35 21mm	Un.	10	50,67000	506,70
228	58-01-0468	Compactador de MC Spadden n.º 40 21mm	Un.	10	50,67000	506,70
229	58-01-0172	Compactador de MC Spadden n.º 50 21mm	Un.	10	50,67000	506,70
230	58-01-0173	Compactador de MC Spadden n.º 60 21mm	Un.	10	50,67000	506,70
231	58-01-0174	Compactador de MC Spadden n.º 30 21mm	Un.	10	50,67000	506,70
232	58-01-0175	Compactador de MC Spadden n.º 45 21mm	Un.	10	50,67000	506,70
233	58-01-0176	Compactador de MC Spadden n.º 70 21mm	Un.	10	50,67000	506,70
234	58-01-0177	Compactador de MC Spadden n.º 25 25mm	Un.	10	51,49000	514,90
235	58-01-0178	Compactador de MC Spadden n.º 30 25mm	Un.	10	51,49000	514,90
236	58-01-0179	Compactador de MC Spadden n.º 35 25mm	Un.	10	51,49000	514,90
237	58-01-0180	Compactador de MC Spadden n.º 40 25mm	Un.	10	51,49000	514,90
238	58-01-0181	Compactador de MC Spadden n.º 45 25mm	Un.	10	51,49000	514,90
239	58-01-0182	Compactador de MC Spadden n.º 50 25mm	Un.	10	51,49000	514,90

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

240	58-01-0183	Compactador de MC Spadden n.º 55 25mm	Un.	10	51,49000	514,90
241	58-01-0184	Compactador de MC Spadden n.º 55 21mm	Un.	10	50,67000	506,70
242	58-01-0185	Compactador de MC Spadden n.º 60 25mm	Un.	10	51,49000	514,90
243	58-01-0186	Compactador de MC Spadden n.º 65 21mm	Un.	10	51,49000	514,90
244	58-01-0187	Compactador de MC Spadden n.º 65 25mm	Un.	10	51,49000	514,90
245	58-01-0188	Compactador de MC Spadden n.º 70 25mm	Un.	10	51,49000	514,90
246	58-01-0189	Compactador de MC Spadden n.º 75 21mm	Un.	10	50,67000	506,70
247	58-01-0190	Compactador de MC Spadden n.º 75 25mm	Un.	10	51,49000	514,90
248	58-01-0191	Compactador de MC Spadden n.º 80 21mm	Un.	10	50,67000	506,70
249	58-01-0192	Compactador de MC Spadden n.º 80 25mm	Un.	10	51,49000	514,90
250	58-01-0193	Compactador de MC Spadden n.º 25 21mm	Un.	10	50,67000	506,70
251	58-01-4773	Compasso/Régua de Willis em aço inox, autoclavável	Un.	150	39,83000	5974,50
252	10-01-1221	Condicionador ácido para esmalte 37%. Seringas 2,5ml	Un.	500	2,07000	1035,00
253	10-01-0009	Cone de papel absorvente de canal n.º 45, caixa c/ 120 unidades	Cx	10	30,13000	301,30
254	10-01-2281	Cone de feltro n.º 03	Un.	10	13,09000	130,90
255	10-01-2356	Cone de guta percha n.º 30, caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	50	30,13000	1506,50
256	10-01-2357	Cone de guta percha n.º 35, caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	30	30,13000	903,90
257	10-01-2358	Cone de guta percha n.º 40, caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	30	30,13000	903,90
258	10-01-1931	Cone de Guta Percha Principal 15/40 caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	30	30,13000	903,90
259	10-01-1932	Cone de Guta Percha Principal 45/80 caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	30	30,13000	903,90

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001672
B

260	10-01-1933	Cone de Guta Percha Secundário B7, caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	10	23,80000	238,00
261	10-01-2359	Cone de Guta Percha Secundário B8 caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	5	23,80000	119,00
262	10-01-2774	Cone de Guta Percha, acessório F 20mm c/ 120 unidades	Cx.	30	33,50000	1005,00
263	10-01-3585	Cone de Guta Percha, acessório F 28mm c/ 120 unidades	Cx.	30	33,50000	1005,00
264	10-01-2775	Cone de Guta Percha, acessório M 20mm c/ 120 unidades	Cx.	30	33,50000	1005,00
265	10-01-3586	Cone de Guta Percha, acessório M 28mm c/ 120 unidades	Cx.	30	33,50000	1005,00
266	10-01-3587	Cone de Guta Percha, acessório MF 20mm c/ 120 unidades	Cx.	50	33,50000	1675,00
267	10-01-3582	Cone de Guta Percha, acessório MF 28mm c/ 120 unidades	Cx.	30	33,50000	1005,00
268	10-01-2776	Cone de Guta Percha, acessório ML 20mm c/ 120 unidades	Cx.	30	33,50000	1005,00
269	10-01-3588	Cone de Guta Percha, acessório ML 28mm c/ 120 unidades	Cx.	30	33,50000	1005,00
270	10-01-2777	Cone de Guta Percha, acessório MN 20mm c/ 120 unidades	Cx.	30	33,50000	1005,00
271	10-01-3589	Cone de Guta Percha, acessório MN 28mm c/ 120 unidades	Cx.	30	33,50000	1005,00
272	10-01-3670	Cone De Guta Protaper (F1 F2 F3) 28mm Sortido C/60	Cx.	50	64,37000	3218,50
273	10-01-3002	Cone de papel absorvente de canal n.º 30, caixa c/120 unidades	Cx.	50	30,13000	1506,50
274	10-01-2361	Cone de papel absorvente de canal n.º 35, caixa c/ 120 unidades	Cx.	50	27,40000	1370,00

275	10-01-2362	Cone de papel absorvente de canal n.º 40, caixa c/ 120 unidades	Cx.	50	27,40000	1370,00
276	10-01-1935	Cone pontas de papel absorvente n.º 15/40 caixa c/ 120 pontas	Cx.	50	27,40000	1370,00
277	10-01-1936	Cone pontas de papel absorvente n.º 45/80 caixa c/ 120 pontas	Cx.	30	27,40000	822,00
278	58-01-0194	Conjunto de posicionadores radiograficos odontológico adulto	un.	10	72,35660	723,57
279	58-01-0195	Conjunto de posicionadores radiograficos odontológico infantil	Un.	10	72,35660	723,57
280	10-01-0045	Creme adesivo fixador de próteses dentárias, mínimo 39 gramas	un.	30	44,90660	1347,20
281	10-01-1930	Creme dental com fluor, tubo com mínimo de 90 gramas.	Tubo	5000	3,03000	15150,00
282	10-01-3640	Creme dental pró - alívio para dentes sensíveis. Peso aproximado 50 gramas	Tubo	50	8,88000	444,00
283	10-01-2917	Cunha odonto de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	Cx.	50	12,15330	607,67
284	10-01-3669	Curativo alveolar c/própolis (seringa)	Cx.	30	33,63330	1009,00
285	58-01-0198	Cureta Gracey, n.º 1/2	Un.	10	33,36250	333,63
286	58-01-0199	Cureta Gracey, n.º 11/12	Un.	30	33,36250	1000,88
287	58-01-0200	Cureta Gracey, n.º 13/14	Un.	10	33,36250	333,63
288	58-01-0201	Cureta Gracey, n.º 15/16	Un.	10	33,36250	333,63
289	58-01-0202	Cureta Gracey, n.º 3/4	Un.	10	26,27640	262,76
290	58-01-0203	Cureta Gracey, n.º 5/6	Un.	30	27,86640	835,99
291	58-01-0204	Cureta Gracey, n.º 7/8	Un.	30	30,78660	923,60
292	58-01-0205	Cureta Gracey, n.º 9/10	Un.	30	26,94260	808,28
293	58-01-0206	Cureta Lucas n.º 85	Un.	10	20,63660	206,37
294	58-01-0207	Cureta Lucas n.º 86	Un.	10	20,63660	206,37
295	58-01-0208	Cureta Lucas n.º 87	Un.	10	20,63660	206,37
296	58-01-4754	Cureta Mc Call n.º 13-14	Un.	30	20,65330	619,60
297	58-01-4755	Cureta Mc Call n.º 17-18	Un.	30	21,96310	658,89
298	58-01-0209	Cureta Ponta Morse 0-00	Un.	10	27,99630	279,96
299	10-01-3674	Cursor de silicone para	Cx	10	23,65660	236,57

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

901674
8

		endodontia 1,5mm - caixa c/ 50				
300	10-01-2282	Cursor de silicone para endodontia 1mm - caixa c/ 50	Cx	10	23,65660	236,57
301	58-01-0210	Descolador de Freer	Un.	10	75,61000	756,10
302	58-01-0211	Descolador de Perioste Goldman Fox P14	Un.	50	75,61000	3780,50
303	58-01-0212	Descolador MOLT n.º 2/4	Un.	50	72,55000	3627,50
304	10-01-2969	Dessensibilizante composto de glicerina, água DI, espessante, nitrato de potássio e fluoreto de sódio. Caixa com 1 seringa especial (com bico aplicador) contendo 2,5 gramas de produto.	Cx.	50	19,90000	995,00
305	10-01-3642	Disco de Carboril (Carburundum) diâmetro aproximado de 23,8mm x 0,63mm (MARRON) c/ 10 unidades	Pcte.	10	12,93660	129,37
306	10-01-3643	Disco de Carboril (Carburundum) diâmetro aproximado de 22,2mm x 0,6mm (CINZA) c/ 10 unidades	Pcte.	50	12,93660	646,83
307	10-01-3644	Disco de feltro flexível utilizado para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. Embalagem contendo 24 discos (8mm/12mm e 1 mandril)	Cx.	10	51,80660	518,07
308	10-01-3606	Disco de feltro para polimento de prótese	Cx.	30	38,79660	1163,90
309	10-01-2970	Disco sof-lex 1958D (3/4 Pol), para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionomero de vidro, contendo disco de lixa de quatro diferentes granulações. C/ 50 discos.	Cx.	30	137,86000	4135,80
310	10-01-2971	Disco sof-lex 1959D (1/2 Pol), para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionomero de	Cx.	30	137,86000	4135,80

		vidro, contendo disco de lixa de quatro diferentes granulações. C/ 50 discos.				
311	10-01-1951	EDTA Trissódico 20 ml.	Fr.	30	8,67000	260,10
312	58-01-0213	Escavador n.º17	Un.	50	16,24330	812,17
313	58-01-0214	Escavador n.º19	un.	30	16,24330	487,30
314	58-01-0215	Escavador nº 11 1/2	Un.	20	16,24330	324,87
315	10-01-0034	Escova de aço para limpeza de brocas	Un.	20	13,65330	273,07
316	10-01-2390	Escova de pelo n.º 10 para polimento	Un.	10	4,48000	44,80
317	10-01-2284	Escova de pelo n.º 12 para polimento	Un.	10	5,29000	52,90
318	10-01-2285	Escova de pelo n.º 23 para polimento	Un.	10	7,33300	73,33
319	10-01-1955	Escova de Robson para contra ângulo, branca	Un.	150	1,83330	275,00
320	10-01-1237	Escova de robson preta	Un.	300	1,83330	549,99
321	10-01-0006	Escova dental adulto macia	UN.	500	2,23330	1116,65
322	10-01-1238	Escova dental infantil macia	Un.	5000	1,58000	7900,00
323	10-01-1320	Escova dental para dentadura	Un.	150	11,49660	1724,49
324	10-01-1321	Escova interdental HB cônica n.º 3mm à 7mm embalagem c/ 10 unidades	Cartela	100	17,67000	1767,00
325	58-01-0216	Esculpidor evans n.º 01	Un.	10	11,11000	111,10
326	58-01-0217	Esculpidor evans n.º 02	Un.	10	21,17000	211,70
327	58-01-0218	Esculpidor Lecron n.º 05	Un.	20	10,16000	203,20
328	58-01-0219	Espaçador Digital tamanho AaD- 21mm. Blister c/4 unidades	Blist er	60	155,40000	9324,00
329	58-01-0220	Espaçador Digital tamanho B - 25mm. Blister c/4 unidades	Blist er	10	121,63000	1216,30
330	58-01-0221	Espaçador Digital tamanho C - 25mm. Blister c/4 unidades	Blist er	10	121,63000	1216,30
331	58-01-0222	Espátula dupla cêra n.º 031	Un.	10	10,51000	105,10
332	58-01-0223	Espátula dupla de aço inox para manipulação de material n.º 01	Un.	10	9,61000	96,10
333	58-01-0224	Espátula dupla de aço inox para manipulação de material n.º 07	Un.	10	9,61000	96,10
334	58-01-0226	Espátula dupla de aço inox para manipulação de material n.º 70	Un.	10	11,37000	113,70

335	10-01-0007	Espátula para Alginato de Plástico	UN.	30	2,61000	78,30
336	58-01-0227	Espátula para cimento cirúrgico n.º 24	Un.	10	11,02920	110,29
337	58-01-0228	Espátula para gesso 19cm, cabo de madeira	Un.	10	17,67660	176,77
338	58-01-0225	Espátula simples de aço inox para manipulação de material n.º 36	Un.	10	11,78000	117,80
339	58-01-0229	Espátula Titâneo com bolinha	Un.	30	50,17660	1505,30
340	58-01-0230	Espátula Titâneo dupla	Un.	30	51,63330	1549,00
341	58-01-0231	Espelho bucal nº 05	Un.	300	3,24200	972,60
342	58-01-0232	Espelho bucal nº 05 - primeiro plano (front surface)	Un.	200	9,82000	1964,00
343	10-01-2400	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado liofilizada. Caixa c/ 10 unidades.	Cx	200	36,69160	7338,32
344	10-01-2172	Eucaliptol mínimo 10 ml	Un.	20	13,81660	276,33
345	10-01-1243	Eugenol líquido 20ml	Un.	30	16,91660	507,50
346	10-01-2173	Extirpa Nervos 21mm - caixa c/10	Cx.	50	42,49330	2124,67
347	10-01-3675	Extirpa Nervos 28mm - caixa c/10	Cx.	50	42,49330	2124,67
348	10-01-0008	Filme Oclusal, adulto, tamanho 57mm x 76mm, alta velocidade F. Caixa c/25 unidades.	CX	20	248,33660	4966,73
349	10-01-1965	Filme radiográfico Periapical adulto 3x4 cm, tamanho 2/150X1, classe de sensibilização E. Caixa c/ 150 unidades	Cx.	30	149,60000	4488,00
350	10-01-1966	Filme radiográfico Periapical infantil 3x2 cm, tamanho 2/150X1, classe de sensibilização E. Caixa c/ 100 unidades	Cx	20	196,26660	3925,33
351	10-01-2174	Fio de sutura trançada seda, odontológica, super resistente c/ agulha 1/2 1,7cm, calibre do fio 3-0. Caixa c/ 24 envelopes	Cx	50	34,58330	1729,17
352	10-01-3601	Fio de sutura trançada seda, odontológica, super resistente	Cx	50	34,58330	1729,17

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001677
B

		c/ agulha 1/2 1,7cm, calibre do fio 4-0. Caixa c/ 24 envelopes				
353	10-01-1967	Fio dental de 500mts	Un.	100	9,61660	961,66
354	10-01-1324	Fita dental mínimo de 25m	Un.	200	10,26660	2053,32
355	10-01-2176	Fixador para radiografia dental 475 ml	Fr.	100	15,64330	1564,33
356	10-01-1968	Fluor gel 200 ml	Un.	80	9,64330	771,46
357	58-01-0233	Forceps adulto inox 01	Un.	10	68,29660	682,97
358	58-01-0234	Forceps adulto inox 150	Un.	50	80,85590	4042,80
359	58-01-0235	Forceps adulto inox 151	Un.	50	80,97050	4048,53
360	58-01-0236	Forceps adulto inox 16	Un.	50	84,15330	4207,67
361	58-01-0237	Forceps adulto inox 17	Un.	10	71,60610	716,06
362	58-01-0238	Forceps adulto inox 18 L	Un.	50	79,22000	3961,00
363	58-01-0239	Forceps adulto inox 18 R	Un.	50	75,12490	3756,25
364	58-01-0240	Forceps adulto inox 23	Un.	10	70,43330	704,33
365	58-01-0241	Forceps adulto inox 44	Un.	10	73,26660	732,67
366	58-01-0242	Forceps adulto inox 46	Un.	10	56,06000	560,60
367	58-01-0243	Forceps adulto inox 65	Un.	50	76,66660	3833,33
368	58-01-0244	Forceps adulto inox 69	Un.	20	76,18040	1523,61
369	58-01-0245	Forceps infantil inox 01	Un.	10	79,39110	793,91
370	58-01-0246	Forceps infantil inox 05	Un.	10	79,45000	794,50
371	58-01-0247	Forceps infantil inox 151S	Un.	10	72,22330	722,23
372	58-01-0248	Forceps infantil inox 17	Un.	10	66,59960	666,00
373	58-01-0249	Forceps infantil inox 18L	Un.	10	78,75000	787,50
374	58-01-0250	Forceps infantil inox 18R	Un.	10	73,76330	737,63
375	58-01-0251	Forceps infantil inox 27	Un.	50	71,65330	3582,67
376	10-01-1971	Formocresol 10 ml	Un.	100	8,29330	829,33
377	10-01-3572	Garfo para desdentado do articulador semi ajustável	Un.	10	79,47330	794,73
378	10-01-2786	Gelo seco p/ teste de vitalidade pulpar, spray 200ml	Fr.	50	35,00000	1750,00
379	58-01-0252	Gengivotomo tipo Kirkland n. ° 15/16	Un.	10	52,70660	527,07
380	58-01-0253	Gengivotomo tipo Orban n. ° 1/2	Un.	10	57,62330	576,23
381	10-01-2407	Gesso Comum	Kg	10	6,44690	64,47
382	10-01-2787	Gesso pedra amarela	Kg	50	10,68700	534,35
383	10-01-2409	Godiva Bastão verde tipo I Kerr c/ 15 un.	Cx.	10	36,23330	362,33
384	10-01-2410	Gral de Borracha	Un.	10	6,04000	60,40
385	58-01-0254	Grampo para isolamento n. ° 00	Un.	30	17,06980	512,09
386	58-01-0255	Grampo para isolamento n. °	Un.	30	17,70310	531,09

		026				
387	58-01-0256	Grampo para isolamento n.º 14	Un.	10	17,06980	170,70
388	58-01-0257	Grampo para isolamento n.º 14 A	Un.	10	17,06980	170,70
389	58-01-0258	Grampo para isolamento n.º 200	Un.	10	17,70310	177,03
390	58-01-0259	Grampo para isolamento n.º 201	Un.	10	15,26000	152,60
391	58-01-0260	Grampo para isolamento n.º 202	Un.	10	13,03330	130,33
392	58-01-0261	Grampo para isolamento n.º 203	Un.	10	20,48640	204,86
393	58-01-0262	Grampo para isolamento n.º 204	Un.	10	13,32660	133,27
394	58-01-0263	Grampo para isolamento n.º 205	Un.	10	10,23330	102,33
395	58-01-0264	Grampo para isolamento n.º 206	Un.	10	17,06980	170,70
396	58-01-0265	Grampo para isolamento n.º 207	Un.	10	13,03330	130,33
397	58-01-0266	Grampo para isolamento n.º 208	Un.	20	17,06980	341,40
398	58-01-0267	Grampo para isolamento n.º 209	Un.	10	10,54330	105,43
399	58-01-0268	Grampo para isolamento n.º 210	Un.	10	17,06980	170,70
400	58-01-0269	Grampo para isolamento n.º 211	Un.	10	17,37980	173,80
401	58-01-0270	Grampo para isolamento n.º 212	Un.	10	17,06980	170,70
402	58-01-0271	Grampo para isolamento n.º W8A	Un.	10	17,06980	170,70
403	10-01-2292	Guardanapo impermeável (babeiro) caixa c/100	Cx.	150	15,13330	2270,00
404	10-01-0033	Hidróxido de cálcio PA, 10 gr.	Un.	100	4,99660	499,66
405	10-01-1950	Hidróxido de cálcio, biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis -1 tubo pasta base 13 gr + 1 tubo pasta catalisadora 11 gr	Kit	80	48,54000	3883,20
406	10-01-2952	Hipoclorito de Sódio 2,5% litro	Fr.	100	6,36330	636,33

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001679

407	58-01-0272	Holleback n. ° 03S	Un.	30	7,80110	234,03
408	10-01-2180	Ionomero de vidro restaurador (pó 10 gr + líquido 8 ml), cor A2.	Kit	350	43,61000	15263,50
409	10-01-3676	Ionomero de vidro restaurador (pó 10 gr + líquido 8 ml), cor A3.	Kit	350	43,61000	15263,50
410	10-01-2182	Isolante para resinas acrílicas 500 ml	Fr.	10	32,24000	322,40
411	10-01-2982	Kit acabamento grana fina	Kit	50	76,40330	3820,17
412	10-01-1994	Kit acabamento grana ultra fina	Kit	50	66,37330	3318,67
413	10-01-1995	Kit de irrigação e aspiração para endodontia	Kit	30	31,43000	942,90
414	58-01-0273	Lamparina a álcool	Un.	5	32,42000	162,10
415	10-01-3574	Lençol de borracha azul, 14x14 cm, embalado separadamente folha por folha caixa c/ 26 unidades	Cx.	100	21,78540	2178,54
416	58-01-0274	Lima interproximal para osso modelo schluger n. ° 09	Un.	10	58,63000	586,30
417	58-01-0275	Lima interproximal para osso modelo schluger n. ° 10	Un.	10	58,63000	586,30
418	58-01-0276	Lima para osso Seldin n. ° 11	Un.	10	50,70660	507,07
419	58-01-0277	Lima para osso Seldin n. ° 12	Un.	10	48,79000	487,90
420	58-01-0278	Lima tipo K, 21 mm n. ° 08, caixa c/ 6 unidades	Cx.	30	26,59660	797,90
421	58-01-0279	Lima tipo K, 21 mm n. ° 10, caixa c/ 6 unidades	Cx.	30	26,59660	797,90
422	58-01-0280	Lima tipo K, 21 mm n. ° 15, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50	26,59660	1329,83
423	58-01-0281	Lima tipo K, 21 mm n. ° 15-40, caixa c/ 6 unidades	Cx.	30	26,59660	797,90
424	58-01-0282	Lima tipo K, 21 mm n. ° 45-80, caixa c/ 6 unidades	Cx.	30	26,59660	797,90
425	58-01-0283	Lima tipo K, 25 mm n. ° 08, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50	26,59660	1329,83
426	58-01-0284	Lima tipo K, 25 mm n. ° 10, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50	26,59660	1329,83
427	58-01-0285	Lima tipo K, 25 mm n. ° 15, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50	26,59660	1329,83
428	58-01-0286	Lima tipo K, 25 mm n. ° 15-40, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50	26,59660	1329,83
429	58-01-0287	Lima tipo K, 25 mm n. ° 45-80, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50	26,59660	1329,83

451	58-01-0304	Limas Hedstroem n.º 8 - 25mm caixa c/6 unidades	Cx	10	44,35000	443,50
452	58-01-0305	Limas Hedstroem n.º 10 - 21mm caixa c/6 unidades	Cx	10	44,35000	443,50
453	58-01-0306	Limas Hedstroem n.º 10 - 25mm caixa c/6 unidades	Cx	10	44,35000	443,50
454	58-01-0307	Limas Hedstroem n.º 15 - 21mm caixa c/6 unidades	Cx	10	44,35000	443,50
455	58-01-0308	Limas Hedstroem n.º 15 - 25mm caixa c/6 unidades	Cx	30	44,35000	1330,50
456	58-01-0309	Limas Hedstroem n.º 15/40 - 21mm caixa c/ 6 unidades	Cx	30	44,35000	1330,50
457	58-01-0310	Limas Hedstroem n.º 15/40 - 25mm caixa c/ 6 unidades	Cx	10	44,35000	443,50
458	58-01-0311	Limas Hedstroem n.º 45/80 - 21mm caixa c/ 6 unidades	Cx	10	44,35000	443,50
459	58-01-0312	Limas Hedstroem n.º 45/80 - 25mm caixa c/ 6 unidades	Cx	10	44,35000	443,50
460	58-01-0313	Limas NITI n.º 1 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20	199,13000	3982,60
461	58-01-0314	Limas NITI n.º 1 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20	199,13000	3982,60
462	10-01-0014	Limas NITI n.º 1 31mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	10	199,13000	1991,30
463	58-01-0315	Limas NITI n.º 2 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20	199,13000	3982,60
464	58-01-0316	Limas NITI n.º 2 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20	199,13000	3982,60
465	58-01-4760	Limas NITI n.º 2 31mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20	199,13000	3982,60
466	58-01-0317	Limas NITI n.º 3 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6	Cx	10	199,13000	1991,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

		unidades				
467	58-01-0318	Limas NITI n. ° 3 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20	199,13000	3982,60
468	58-01-4761	Limas NITI n. ° 3 31mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20	199,13000	3982,60
469	58-01-0319	Limas NITI n. ° 4 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20	199,13000	3982,60
470	58-01-0320	Limas NITI n. ° 4 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	30	199,13000	5973,90
471	58-01-4762	Limas NITI n. ° 4 31mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	30	199,13000	5973,90
472	58-01-0321	Limas NITI n. ° 5 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	10	199,13000	1991,30
473	58-01-0322	Limas NITI n. ° 5 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20	199,13000	3982,60
474	58-01-4763	Limas NITI n. ° 5 31mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20	199,13000	3982,60
475	58-01-0323	Limas NITI n. ° 6 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	10	199,13000	1991,30
476	58-01-0324	Limas NITI n. ° 6 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	10	199,13000	1991,30
477	58-01-4764	Limas NITI n. ° 6 31mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	10	199,13000	1991,30

478	10-01-0016	Limas Rotatórias Easy pro design logic 21 mm (25/01) caixa c/ 4 unidades	Cx	20	178,00000	3560,00
479	10-01-0031	Limas Rotatórias Easy pro design logic 21 mm (25/06) caixa c/ 4 unidades	Cx	20	178,00000	3560,00
480	10-01-0046	Limas Rotatórias Easy pro design logic 21 mm (30/05) caixa c/ 4 unidades	Cx	20	178,00000	3560,00
481	10-01-0048	Limas Rotatórias Easy pro design logic 25 mm caixa c/ 4 unidades	Cx	20	178,00000	3560,00
482	10-01-0049	Limas Rotatórias Easy pro design logic 25 mm (25/06) caixa c/ 4 unidades	Cx	20	178,00000	3560,00
483	10-01-0050	Limas Rotatórias Easy pro design logic 25 mm (30/05) caixa c/ 4 unidades	Cx	20	178,00000	3560,00
484	58-01-4765	Limas rotatórias Pathfile 25mm caixa c/ 6 unidades	Cx	30	220,40000	6612,00
485	58-01-4766	Limas rotatórias Pathfile 31mm caixa c/ 6 unidades	Cx	50	220,40000	11020,00
486	58-01-4767	Limas rotatorias Protaper Universal sortido 25 mm caixa c/ 6 unidades	Cx.	20	231,37000	4627,40
487	58-01-4768	Limas rotatorias Protaper Universal sortido 31 mm caixa c 6 unidades	Cx.	10	231,37000	2313,70
488	10-01-2009	Líquido de Dakin 1000 ml	Fr.	50	8,63000	431,50
489	10-01-3680	Luva cirúrgica 100% isenta de látex natural, estéril. Tamanho 6,5. Embalagem c/ par	Par	1500	6,35000	9525,00
490	10-01-3681	Luva cirúrgica 100% isenta de látex natural, estéril. Tamanho 7,0. Embalagem c/ par	Par	5000	6,35000	31750,00
491	10-01-3682	Luva cirúrgica 100% isenta de látex natural, estéril. Tamanho 7,5. Embalagem c/ par	Par	5000	6,35000	31750,00
492	10-01-3683	Luva cirúrgica 100% isenta de látex natural, estéril. Tamanho 8,0. Embalagem c/ par	Par	3000	6,35000	19050,00
493	10-01-3684	Luva cirúrgica 100% isenta de látex natural, estéril. Tamanho 8,5. Embalagem c/ par	Par	500	6,35000	3175,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

494	10-01-3679	Luva de VINIL para procedimento, não estéril, sem pó (sem talco), ambidestra, tamanho G. Caixa c/100 unidades	Cx.	1500	17,78000	26670,00
495	10-01-3678	Luva de VINIL para procedimento, não estéril, sem pó (sem talco), ambidestra, tamanho M. Caixa c/100 unidades	Cx.	3000	17,78000	53340,00
496	10-01-3677	Luva de VINIL para procedimento, não estéril, sem pó (sem talco), ambidestra, tamanho P. Caixa c/100 unidades	Cx.	2000	17,78000	35560,00
497	58-01-0325	Mandril para contra ângulo	Un.	50	7,45000	372,50
498	58-01-0326	Mandril para tira de lixa	Un.	30	6,56000	196,80
499	58-01-0327	Mandril PM, reforçado para discos de lixas embalagem individual.	Un.	50	5,68000	284,00
500	10-01-0017	Material temporário para obturação de canal radicular (Hidróxido de cálcio + iodoformio) em seringa de 2,5G com bicos aplicadores	Cx.	50	25,26000	1263,00
501	10-01-1248	Matriz de aço 5 mm	Un.	150	2,39000	358,50
502	10-01-1249	Matriz de aço 7 mm	Un.	100	2,39000	239,00
503	10-01-3668	Medidor de alginato - colher + frasco graduado	KIT	30	5,83000	174,90
504	10-01-1250	Mercurio Vivo 100 grs	un.	10	195,99000	1959,90
505	10-01-3667	Microaplicador odontológico regular descartável c/ 100	Tb.	150	15,86000	2379,00
506	58-01-0328	Moldeira dupla, descartável para aplicação tópica de fluor, tamanho G. Caixa c/ mínimo 50 unidades	Cx.	100	36,53000	3653,00
507	58-01-0329	Moldeira dupla, descartável para aplicação tópica de fluor, tamanho M. Caixa c/ mínimo 50 unidades	Cx.	150	36,53000	5479,50
508	58-01-0330	Moldeira dupla, descartável para aplicação tópica de fluor, tamanho P. Caixa c/ mínimo 50 unidades	Cx.	100	36,53000	3653,00
509	58-01-0331	Moldeira inox Verner S1	Un.	50	29,80000	1490,00

		(Superior)					
510	58-01-0332	Moldeira inox Verner S2 (Superior)	Un.	50	29,80000	1490,00	
511	58-01-0333	Moldeira inox Verner I1 (Inferior)	Un.	50	29,80000	1490,00	
512	58-01-0334	Moldeira inox Verner I2 (Inferior)	Un.	50	29,80000	1490,00	
513	58-01-4778	Moldeira nº 01 Inferior de inox perfurada para desdentado	UN.	30	31,35330	940,60	
514	58-01-4779	Moldeira nº 01 Superior de inox perfurada para desdentado	UN.	30	31,35330	940,60	
515	58-01-4780	Moldeira nº 02 Inferior de inox perfurada para desdentado	UN.	30	31,35330	940,60	
516	58-01-4781	Moldeira nº 02 Superior de inox perfurada para desdentado	UN.	30	31,35330	940,60	
517	58-01-4782	Moldeira nº 03 Inferior de Inox	UN.	30	29,80000	894,00	
518	58-01-4783	Moldeira nº 03 Superior de Inox	UN.	30	29,80000	894,00	
519	58-01-4784	Moldeira nº 03 Superior de Inox para desdentado	UN.	30	29,80000	894,00	
520	58-01-4785	Moldeira nº 04 Inferior de Inox perfurada para desdentado	UN.	30	31,35330	940,60	
521	58-01-4786	Moldeira nº 06 Inferior perfurada inox	UN.	30	31,35330	940,60	
522	58-01-4787	Moldeira nº 06 Superior perfurada inox	UN.	30	31,35330	940,60	
523	58-01-0335	Moldeiras jogo c/ 4 para desdentado, parcial, perfurada em inóx	Jg.	30	72,48000	2174,40	
524	58-01-0336	Moldeiras jogo c/ 8 para desdentado, total, perfurada em inóx	Jg.	10	88,26000	882,60	
525	58-01-4769	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	cx.	150	42,00000	6300,00	
526	58-01-4793	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,7 cm. Caixa c/ 24 envelope	cx	150	42,00000	6300,00	



CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

527	10-01-1338	Obturador temporário composto de aglutinantes hidrófilo, óxido de zinco e sulfato de cálcio, 25g.	Pote	100	16,16300	1616,30
528	10-01-3607	Oleo siliconizado para alta e baixa rotação 200 ml (compatível com equipamento KAVO, com tampa para aplicação)	Fr.	100	43,00000	4300,00
529	10-01-1337	Paramonoclorofenol 20 ml	FR	50	8,89300	444,65
530	10-01-2027	Pasta de maisto 10 gr.	Un.	50	33,53000	1676,50
531	10-01-3645	Pasta dessensibilizante e remineralizante com nano - hidroxiapatita. Embalagem contendo 1 seringa com 3 gramas + 5 ponteiras aplicadoras.	Cx.	10	77,56000	775,60
532	10-01-2191	Pasta diamantada para polimento e brilho de resinas compostas 4gr.	Ser in ga	30	30,60000	918,00
533	10-01-2030	Pasta profilática 90 grs	Un.	150	13,26000	1989,00
534	10-01-2798	Pasta zinco enólica para moldagem, contendo 02 bisnagas	Cx.	150	43,39000	6508,50
535	10-01-2731	Pavio para lamparina a álcool c/ 10 unidades	Pct.	10	7,23000	72,30
536	10-01-2267	Pedra pomes fina, para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos, saco de 1 kg	Pct.	10	11,03000	110,30
537	58-01-4770	Periótomo com três peças n.º 01, 02 e 3	kit	10	183,87000	1838,70
538	58-01-0395	Pinça Allis 15cm	Un.	10	44,71000	447,10
539	58-01-0396	Pinça anatômica dente rato 14 cm.	Un.	30	19,11000	573,30
540	58-01-0397	Pinça anatômica dente rato 16 cm.	Un.	10	18,16000	181,60
541	58-01-0398	Pinça anatômica dente rato 20 cm.	Un.	10	33,05000	330,50
542	58-01-0399	Pinça anatômica dente rato 25 cm.	Un.	10	57,97000	579,70
543	58-01-0400	Pinça anatomica dissecação 16 cm	Un.	30	24,85000	745,50
544	58-01-0401	Pinça anatômica dissecação 18 cm.	Un.	10	28,06000	280,60

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

545	58-01-0402	Pinça anatômica ponta fina 16 cm.	Un.	10	24,44330	244,43
546	58-01-0404	Pinça Backaus 10 cm	Un.	30	38,90000	1167,00
547	58-01-0339	Pinça Brewer porta grampo	Un.	30	71,05000	2131,50
548	58-01-0340	Pinça clínica para algodão para odontologia n. ° 13 cm	Un.	50	19,73660	986,83
549	58-01-0341	Pinça clínica para algodão para odontologia n. ° 17 cm	Un.	50	15,37660	768,83
550	58-01-0407	Pinça Clínica Universal	Un.	50	12,71330	635,67
551	58-01-0408	Pinça cushioning c/ dente 18 cm. 1 x 2 uso geral	Un.	10	27,36660	273,67
552	58-01-0409	Pinça cushioning c/ serrilha 18 cm. uso geral	Un.	10	28,53330	285,33
553	58-01-0410	Pinça cushioning reta c/ dente 18 cm.	Un.	10	61,54000	615,40
554	58-01-0411	Pinça cushioning reta c/ serrilha 18 cm.	Un.	10	47,58000	475,80
555	58-01-0414	Pinça dente de rato curva 10,5 cm	Un.	10	29,46000	294,60
556	58-01-0415	Pinça Dietrich 14 cm	Un.	10	87,59000	875,90
557	58-01-0418	Pinça foerster curva p/ curativo 16 cm.	Un.	10	50,91000	509,10
558	58-01-0419	Pinça foerster curva p/ curativo 18 cm.	Un.	10	68,50000	685,00
559	58-01-0420	Pinça foerster reta p/ curativo 16 cm.	Un.	10	49,68000	496,80
560	58-01-0421	Pinça foerster reta p/ curativo 18 cm.	Un.	10	63,19000	631,90
561	58-01-0342	Pinça Goiva (ALVEOLÓTOMO LUER CURVO)	Un.	10	73,23000	732,30
562	58-01-0343	Pinça hemostática mosquito reta 10 cm	Un.	30	26,50000	795,00
563	58-01-0424	Pinça kelly curva 14 cm.	Un.	50	29,58000	1479,00
564	58-01-4792	Pinça kocher curva c/ dente hemostática 14 cm	UN.	30	42,45000	1273,50
565	58-01-0428	Pinça kocher curva c/ dente hemostática 16 cm	Un.	10	42,45000	424,50
566	58-01-0431	Pinça micro dente de rato curva 11cm	Un.	10	36,50000	365,00
567	58-01-0432	Pinça mosquito 12,5 cm curva	Un.	10	38,35000	383,50
568	58-01-0345	Pinça Muller para carbono	Un.	10	34,04000	340,40
569	58-01-0433	Pinça Porta Grampo Palmer	Un.	50	71,39000	3569,50
570	10-01-0025	Pincel Pelo Marta - Redondo n. ° 0	UN.	50	25,84660	1292,33

571	10-01-3686	Pincel Pelo Marta - Redondo n.º 2	UN.	50	28,84660	1442,33
572	10-01-0021	Pincel pelo Marta Chato n.º 2	UN.	30	25,84660	775,40
573	10-01-3685	Pincel pelo Marta Chato n.º 4	UN.	30	28,43330	853,00
574	10-01-1299	Placa de vidro lisa transparente 150 x 80 x 10mm	Un.	50	11,28000	564,00
575	10-01-3636	Pontas aplicadoras plásticas para endotontia, flexíveis, extremamente finas, com encaixe universal, para irrigação e aspiração, inserção/aplicação de medicamentos em condutos c/ 20 Unidades.	Cx.	50	40,90000	2045,00
576	10-01-0028	Porta agulha Castroviejo com Wídea 14 cm com trava	UN.	10	278,76000	2787,60
577	10-01-0029	Porta agulha Castroviejo com Wídea 14 cm sem trava	UN.	10	278,66000	2786,60
578	58-01-0347	Porta agulha de Mathieu 14 cm	Un.	10	47,99000	479,90
579	58-01-0348	Porta agulha de Mayo Hegar 12 cm	Un.	10	37,02000	370,20
580	58-01-0346	Porta agulha de Mayo Hegar 14 cm	Un.	30	37,02000	1110,60
581	58-01-0351	Porta amálgama em plástico	Un.	50	25,13000	1256,50
582	58-01-0467	Porta Amalgama Inox confeccionado em aço inoxidável	Un.	10	54,60000	546,00
583	58-01-0352	Porta matriz tipo Ivory	Un.	50	30,15000	1507,50
584	58-01-0353	Porta matriz tipo Tofflemire ADULTO	Un.	50	48,57000	2428,50
585	58-01-0354	Porta matriz tipo Tofflemire infantil	Un.	10	35,39000	353,90
586	10-01-2264	Pote DAPEN plástico autoclavável	Un.	50	4,07000	203,50
587	10-01-2743	Potes paladon Vidro	Un.	10	25,32000	253,20
588	58-01-0355	Prendedor de guardanapo	Un.	30	13,83000	414,90
589	58-01-0356	Protetor facial c/ viseira incolor	Un.	10	58,74000	587,40
590	14-06-0700	PVPI degermante. Frasco com 100 ml	Fr	500	5,38000	2690,00
591	14-06-0701	PVPI tópico. Frasco com 100 ml	Fr	500	5,80000	2900,00

592	58-01-0357	Régua para endodontia com calibrador para pontas de guta-percha	Un.	10	142,74000	1427,40
593	10-01-2298	Removedor de manchas 30 ml	Fr.	10	17,06000	170,60
594	10-01-2192	Removedor odontológico de cêra 500 ml	Fr.	30	35,00000	1050,00
595	10-01-3646	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume, seringa de 4g, cor A1.	Un.	50	98,20660	4910,33
596	10-01-3647	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume, seringa de 4g, cor B0,5.	Un.	10	98,20660	982,07
597	10-01-3648	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume, seringa de 4g, cor B1.	Un.	50	98,20660	4910,33
598	10-01-3649	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica	Un.	10	98,20660	982,07

		com 82% em peso e 60% em volume, seringa de 4g, cor D3.				
599	10-01-2748	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A2	Un.	50	98,20660	4910,33
600	10-01-3576	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A3	Un.	30	98,20660	2946,20
601	10-01-2747	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A3,5	Un.	50	98,20660	4910,33
602	10-01-2158	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A1	Un.	80	98,20660	7856,53
603	10-01-2159	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A2	Un.	80	98,20660	7856,53
604	10-01-2160	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A3	Un.	50	98,20660	4910,33
605	10-01-3575	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A3,5	Un.	30	98,20660	2946,20

606	10-01-2161	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor B1	Un.	30	98,20660	2946,20
607	10-01-0004	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor B2	Un.	10	98,20660	982,07
608	10-01-3651	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor A2.	Un.	200	98,20660	19641,32
609	10-01-3652	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor A3,5.	Un.	50	98,20660	4910,33
610	10-01-3653	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor A3.	Un.	80	98,20660	7856,53

611	10-01-3654	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor B2.	Un.	50	98,20660	4910,33
612	10-01-3655	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor B3.	Un.	50	98,20660	4910,33
613	10-01-3656	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor C2.	Un.	20	98,20660	1964,13
614	10-01-3657	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor D3.	Un.	20	98,20660	1964,13
615	10-01-3536	Resina macia para reembasamento, kit contendo: 01 frasco de pó com 40 gr, 01 frasco de líquido com 40 ml, 1 glaze para impermeabilização	Kit.	10	132,30660	1323,07

		de 8ml, 02 copos dosadores				
616	10-01-0494	Restaurador intermediário a base de óxido de zinco e eugenol - 1 frasco de pó com 38g + 1 frasco de líquido com 15ml	Kit	30	131,30000	3939,00
617	10-01-1993	Restaurador intermediário a base de óxido de zinco e eugenol líquido 15 ml.	Fr.	50	57,79330	2889,67
618	10-01-0010	Restaurador intermediário a base de óxido de zinco e eugenol pó 38 gramas.	Fr.	50	74,98660	3749,33
619	10-01-3534	Revelador de placa bacteriana, em pastilha c/ 120	Cx.	30	17,96730	539,02
620	10-01-3535	Revelador para radiografia dental 475 ml	Fr.	100	16,02970	1602,97
621	10-01-3000	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pcte	200	2,91660	583,32
622	10-01-2999	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pcte	350	2,91660	1020,81
623	14-06-0702	Sabonete líquido antisséptico a base de digluconato 2%.	Fr	300	8,45000	2535,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

		Frasco com 100 ml				
624	10-01-1257	Selante autopolimerizável para selamento de fósulas e fissuras 2x2, seringa 5g.	Un.	50	37,31660	1865,83
625	10-01-2749	Selante de fósulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol dimetacrilato, borossilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pigmento inorgânico. Branco Opaco	Kit.	50	158,11660	7905,83
626	58-01-0358	Seringa Carpule para anestesia retro carga com refluxo	Un.	20	64,56660	1291,33
627	10-01-2729	Silicone abrasivo para acabamento e polimento de acrílico - Ogiva cinza 9231 - PM	Un.	10	17,37660	173,77
628	10-01-2730	Silicone abrasivo para acabamento e polimento de acrílico - Ogiva verde 9228 - PM	Un.	10	17,37660	173,77
629	10-01-0030	Silicone de Condensação Kit com 01 denso 1 kg + 01 Fluído 120g + 01 Catalisador 50g	kit	10	172,22000	1722,20
630	58-01-0359	Sindesmotomo	Un.	50	13,45000	672,50
631	10-01-2751	Sobreluvas plástica c/100	Pcte	30	19,79000	593,70
632	10-01-1988	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio 10 ML.	Fr.	50	34,45000	1722,50
633	58-01-4771	Solvente De Gutapercha Oleo De Laranja 10ml	Fr.	100	19,15330	1915,33
634	10-01-0032	Sonda exploradora endodontica nº 47	UN.	30	16,64790	499,44
635	58-01-0361	Sonda exploradora n. ° 05	Un.	100	10,97130	1097,13
636	58-01-0362	Sonda milimetrada GOLDMANN FOX	Un.	10	32,52000	325,20
637	58-01-0363	Sonda Nabers n. ° 02 NB	Un.	10	21,22330	212,23

638	58-01-0364	Sonda Willans	Un.	10	29,06660	290,67
639	10-01-3559	Sugador cirúrgico descartável, para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos. Pacle c/ 20 unidades	Pcte	100	29,76330	2976,33
640	58-01-0365	Sugador de sangue (metal)	Un.	10	28,36660	283,67
641	10-01-2753	Sugador plástico descartável de saliva, tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico com arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira confeccionada em PVC macio e atóxico. Pacote c/ 40 un.	Pcte	800	5,53660	4429,28
642	10-01-0040	Sugadores endodonticos descartáveis c/ 20 unidades	Pcte	200	15,83660	3167,32
643	10-01-1819	Taça borracha para contra - ângulo	Un.	50	3,14230	157,12
644	58-01-4772	Tamborel para apoio de limas endodônticas, autoclavável	Un.	50	15,71000	785,50
645	58-01-0442	Tesoura cirúrgica , curva, ponta fina, 12 cm	Un.	30	29,01720	870,52
646	58-01-0446	Tesoura iris fina-fina curva 10,5 cm.	Un.	10	46,23330	462,33
647	58-01-0447	Tesoura iris fina-fina reta 10,5 cm.	Un.	30	56,09000	1682,70
648	58-01-0367	Tesoura iris ou gengiva reta 12 cm	Un.	30	25,92330	777,70
649	58-01-0368	Tesoura iris ou gengiva reta 8 cm	Un.	30	25,88330	776,50
650	58-01-0448	Tesoura mayo stile curva 15 cm.	Un.	10	41,59330	415,93
651	58-01-0449	Tesoura mayo stile curva 17 cm.	Un.	10	59,23620	592,36
652	58-01-0450	Tesoura mayo stile reta 15 cm.	Un.	50	44,26100	2213,05
653	58-01-0451	Tesoura mayo stile reta 17 cm.	Un.	30	50,13000	1503,90
654	58-01-0369	Tesoura Metzenbaum 23 cm.	Un.	10	101,45660	1014,57
655	58-01-0350	Tesoura Metzenbaum curva 15 cm	Un.	30	37,26620	1117,99

656	58-01-0453	Tesoura para bandagem 20 cm Lister	Un.	10	47,96660	479,67
657	10-01-2943	Tira de lixa de aço, para uso odontológico, sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo aproximadamente 4mm de largura. Embalada em envelope com 12 tiras.	Cx.	100	7,42660	742,66
658	10-01-2944	Tira de poliéster pct c/100	Pcte	50	5,74110	287,06
659	10-01-2801	Tira lixa polimento e acabamento de resina e de amalgama	Cx	100	76,91000	7691,00
660	10-01-2125	Tricresolformalina 10 ml	Fr.	100	8,79330	879,33
661	10-01-2126	Verniz cavetine 15 ml	Fr.	30	17,21000	516,30
662	10-01-2755	Verniz com flúor a 2,26 %, 10 ml	Fr.	100	28,76660	2876,66
663	10-01-3571	Digluconato de clorexidina 2%, 500 ml	Fr.	100	35,89000	3589,00
VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$						1.495.001,15

VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 1.495.001,15

4. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 4.1.** Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93.
- 4.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 4.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;
- 4.5.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.6.** Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete os valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:



- 4.7.** Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea "d", da Lei nº 8.666/93, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.
- 4.8.** A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.9.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Contratante adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.10.** É vedado à contratada interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor.
- 4.11.** A contratada/detentora da ata de registro de preços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.
- 4.12.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

5. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 5.1.** Homologada e adjudicada à licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o



produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

5.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

5.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

5.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

5.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

5.6. A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração, poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. As entregas dos produtos serão aceitas provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

6.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

6.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados, e se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.3. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade

por intermédio da emissão de pedidos de compras que somente deverão ser aceitos pela contratada se estiverem devidamente assinados pelo responsável do Setor de Compras.

6.4. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado.**

6.5. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora esta **deverá efetuar a entrega em até 05 (dias) dias úteis.**

6.6. Fica determinadamente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

6.7. *Deverá ser emitida **somente uma nota fiscal** para cada pedido protocolado.*

6.8. *Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será **NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.***

6.9. O prazo de **validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.**

6.10. Não serão efetuados pedidos em cima de faturamento mínimo.

6.11. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

6.12. Os produtos solicitados através de pedido deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

6.13. A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e **impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originaram, lote e validade dos produtos solicitados.**

6.14. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades na legislação.

7. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA LICITADA (CONIMS):

7.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.



7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

7.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA (S) LICITANTE (S)

8.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

8.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

8.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

8.4. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

8.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

8.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

8.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

8.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

9. VALIDADE DA ATA.

9.1. A Ata de Registro de Preços será válida 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.

9.1.1. O prazo de vigência do processo para fins de pagamentos será de 14



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

(quatorze) meses, contados a partir da assinatura na ata de registro de preços.

9.2. Farão parte integrante da ATA todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, independente de transcrição.

9.3. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei n.º 8.666/1993.

9.4. As condições de fornecimento constam no "regime de execução", edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

9.5. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de três dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Ata de Registro de Preços.

10. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

10.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

11. PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal, em moeda corrente nacional através de depósito efetuado pelo Departamento Financeiro do CONIMS.

11.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

11.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

11.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

11.5. Caso se verifique erro na nota fiscal o pagamento será susado até as providências pertinentes serem tomadas por parte da contratada.

11.6. Quando da emissão da nota fiscal, a mesma deverá ser enviada via *fac-símile* para o telefone (46) 3313-3550 ou no e-mail: compras@conims.com.br para empenho, na mesma data até as 16h: 00 (dezesseis) horas.

11.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

11.8. Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Débitos Trabalhistas e a Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirã eventuais pagamentos, os quais ficarã retidos, até regularização.

11.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues,



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001703

conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

11.10. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

11.11. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.00.2.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.



ANEXO II
MODELO DE CREDENCIAMENTO

Nome da empresa

Papel timbrado

Credenciamos o (a) Sr (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º....., a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

Observação: esta declaração deverá vir acompanhado de cópia do **Contrato Social** ou **Estatuto** (original ou fotocópia autenticada).

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

O representante legal da empresa....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 028/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

....., de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 028/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
 - Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
 - Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014

À Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CNPJ:

ESTADO:

FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2017 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Pato Branco/PR, ____ de _____ 2017.

(nome e assinatura do representante legal)

**ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

NOME DO BANCO:

ESTADO:

FONE/FAX:

AGÊNCIA:

Eu, (nome do representante legal), (cargo) da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 028/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, para qual declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 028/2017 e anexos;

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 028/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;

c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.

d) Concordo **que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.**

e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;

f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.

g) Concordo que **o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.**

h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	QUANTIDADE DA EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	10-01-1821	Abridor de boca em silicone atóxico, indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante a abertura bucal, sua forma trapezoidal proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, e suas ranhuras laterais fazem o travamento da mandíbula impedindo o fechamento repentino. Caixa c/ 02 unidades	Cx.	20				
002	58-01-0001	Abridor de boca MOLT adulto	Un.	10				
003	58-01-0002	Abridor de boca MOLT infantil	Un.	10				
004	10-01-2910	Acrílico, resina auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos. líquido 500ml	Fr.	20				
005	10-01-2305	Acrílico, resina auto polimerizante (rápida) para consertos e reembazamentos. Pó 440gr.	Fr.	10				
006	10-01-0011	Adaptador de pontas para sucção Luer Vacuum. Pacote c/ 05 unidades	Pcte	50				

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

007	10-01-1222	Adesivo fotopolimerizável com carga nanométrica de 5mm, de frasco único com vedação confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício, com 6g e copolímero do ácido polialcenóico, indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Composição: Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros.	Fr.	250				
008	58-01-0003	Afastador cirúrgico minessota	Un.	50				
009	10-01-3671	Água oxigenada volume 10. Frasco com 100 ml	Fr.	400				
010	10-01-1225	Agulha de Irrigação endodontica capillary roxa e verde - 0,48mm - embalagem com 5 unidades	Pcte	80				
011	10-01-1226	Agulha endodontica Navitips (amarela, azul e branca) - 29G -25mm - embalagem com 5 unidades	Pcte	80				
012	10-01-1223	Agulha gengival curta 30g, bisel trifacetado, esterilidade e acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível, tamanho da agulha não superior a 22 mm. Cx c/ 100	Cx.	250				
013	10-01-3538	Agulha gengival extra curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade e acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente	Cx.	100				

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

		flexível. Tamanho da agulha não superior a 15 mm. Cx c/100 un.					
014	10-01-1224	Agulha gengival longa 27g, bisel trifacetado, esterilidade e acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Tamanho da agulha não superior a 30 mm. Cx c/100 un.	Cx.	30			
015	58-01-0005	Alavanca adulto esquerda	Un.	20			
016	58-01-0006	Alavanca adulto direita	Un.	10			
017	58-01-0007	Alavanca adulto n.º 2	Un.	30			
018	58-01-0472	Alavanca apical adulto 301, 302, 303	Jogo	10			
019	58-01-0473	Alavanca Heinderbrink jogo C/3 adulto	Jogo	10			
020	58-01-0474	Alavanca Heinderbrink jogo C/3 infantil	Jogo	10			
021	58-01-0008	Alavanca Heinderbrink Nº1 (adulto) aço inox	Un.	10			
022	58-01-0010	Alavanca Heinderbrink Nº2 (adulto) aço inox	Un.	10			
023	58-01-0012	Alavanca Heinderbrink Nº3 (adulto) aço inox	Un.	10			
024	58-01-0009	Alavanca Heinderbrink Nº 1 (infantil) aço inox	Un.	10			
025	58-01-0011	Alavanca Heinderbrink Nº 2 (infantil) aço inox	Un.	10			
026	58-01-0013	Alavanca Heinderbrink Nº 3 (infantil) aço inox	Un.	10			
027	58-01-0014	Alavanca infantil direita	Un.	10			
028	58-01-0015	Alavanca infantil esquerda	Un.	10			
029	58-01-0016	Alavanca infantil reta	Un.	10			
030	10-01-3673	Álcool 70% gel. Frasco com 100 ml	Fr.	100 0			
031	10-01-3672	Álcool 70% líquido. Frasco com 100 ml	Fr.	200 0			
032	10-01-2883	Alginato para impressão livre de poeira tipo I, presa rápida pó. Mínimo 410gr.	Pcte	150			
033	58-01-0017	Alicate para ortodontia n.º 107	Un.	5			
034	58-01-0018	Alicate perfurador de borracha tipo Ainsworth	Un.	30			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

035	10-01-2950	Anestésico Mepivacaína 3% sem vaso constritor, caixa c/ 50 tubetes	Cx.	200				
036	10-01-2949	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000, carpules de 1,8ml caixa c/ 50 tubetes	Cx.	800				
037	10-01-2948	Anestésico odontológico articaína 4% com epinefrina 1:100.000, carpules de 1,8 ml. Caixa c/50 tubetes	CX	200				
038	10-01-2947	Anestésico odontológico lidocaína 3% com hemitartrato de norepinefrina 1:50.000, carpules de 1,8 ml. Caixa c/50 tubetes	CX	100				
039	10-01-2951	Anestésico Tópico 12gr.	Un.	200				
040	10-01-3664	Anestésico tópico de Lidocaína spray 10% 50 ml	Fr.	200				
041	10-01-0003	Antisséptico Bucal sem álcool, 500 ml	Fr.	100				
042	58-01-0019	Aplicador de hidróxido de calcio em aço inoxidável	Un.	10				
043	58-01-0020	Aplicador de hidróxido de calcio em aço inoxidável duplo	Un.	10				
044	58-01-0021	Arco Ostby adulto dobrável	Un.	30				
045	58-01-0022	Arco Ostby em nylon	Un.	30				
046	58-01-0024	Arco Ostby infantil dobrável	Un.	10				
047	58-01-0370	Balde Inox 15 litros	Un.	10				
048	58-01-0371	Bandeja em inox, sem tampa 18 x 24 x 1,5 cm	Un.	50				
049	10-01-3539	Bicarbonato de sódio pó para profilaxia 40 gr.	UN.	150				
050	10-01-2266	Branco de espanha para polimento de esmaltes, restaurações, amálgamas e resinas, 200g.	Fr.	50				
051	58-01-0023	Broca Batt n. ° 12	Un.	10				
052	58-01-0025	Broca Batt n. ° 14	Un.	10				
053	58-01-0026	Broca Batt n. ° 16	Un.	10				
054	58-01-0027	Broca carbide cirúrgica n. ° 1C - p/ contra ângulo	Un.	10				
055	58-01-0028	Broca carbide cirúrgica n. ° 2C - p/ contra ângulo	Un.	10				
056	58-01-0029	Broca carbide cirúrgica n. ° 3C - p/ contra ângulo	Un.	10				
057	58-01-0030	Broca carbide cirúrgica n. ° 4C - p/ contra ângulo	Un.	10				
058	58-01-0031	Broca carbide cirúrgica n. ° 6C	Un.	10				

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

		- p/ contra ângulo						
059	58-01-0032	Broca carbide cônica extra longa, topo arredondado FG151Z	Un.	10				
060	58-01-0033	Broca carbide cônica extra longa, topo arredondado FG152EZ	Un.	10				
061	58-01-0034	Broca carbide cônica extra longa, topo arredondado FG199Z	Un.	10				
062	58-01-0035	Broca carbide de alta rotação n.º 1/2	Un.	10				
063	58-01-0036	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 01	Un.	10				
064	58-01-0037	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 02	Un.	150				
065	58-01-0038	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 03	Un.	200				
066	58-01-0039	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 04	Un.	200				
067	58-01-0040	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 05	Un.	150				
068	58-01-0041	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 06	Un.	150				
069	58-01-0042	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 07	Un.	150				
070	58-01-0043	Broca Carbide de baixa rotação esférica n.º 08	Un.	150				
071	58-01-0044	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 2C	Un.	150				
072	58-01-0045	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 3C	Un.	10				
073	58-01-0046	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 4C	Un.	10				
074	58-01-0047	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 6C	Un.	10				
075	58-01-0048	Broca carbide esférica cirúrgica, p/ contra - ângulo, n.º 8C	Un.	10				
076	58-01-4790	Broca carbide p/ peça de mão 701 C	Un.	30				
077	58-01-0463	Broca carbide p/ peça de mão 702 C	Un.	50				
078	58-01-0475	Broca carbide tungstênio maxicut n.º 1251 510850	Un.	50				

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001714
B

079	58-01-0049	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica n. ° 2C	Un.	30				
080	58-01-0050	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica n. ° 3C	Un.	30				
081	58-01-0051	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica n. ° 4C	Un.	50				
082	58-01-0052	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica n. ° 6C	Un.	10				
083	58-01-0053	Broca carbide, alta rotação, esférica cirúrgica n. ° 8C	Un.	10				
084	58-01-0054	Broca cilíndrica, alta rotação, carbide n. ° 06	Un.	100				
085	58-01-0055	Broca cilíndrica, alta rotação, carbide n. ° 56	Un.	10				
086	58-01-0056	Broca cilíndrica, alta rotação, carbide n. ° 57	Un.	10				
087	58-01-0057	Broca cirúrgica jet n. ° 06	Un.	50				
088	58-01-0058	Broca cirúrgica jet n. ° 08	Un.	50				
089	58-01-0059	Broca cirúrgica zecrya n. ° 151 23 cm	Un.	200				
090	58-01-0060	Broca cirúrgica zecrya n. ° 151 28 cm	Un.	200				
091	58-01-0061	Broca cirúrgica, modelo LINDERMANN C 162	Un.	10				
092	58-01-0062	Broca cônica denteada cirúrgica, carbide, alta rotação, haste longa, n. ° 701C	Un.	100				
093	58-01-0063	Broca cônica denteada cirúrgica, carbide, alta rotação, haste longa, n. ° 703C	Un.	100				
094	58-01-4791	Broca cônica denteada longa n. ° 701C - PM.	Un.	10				
095	58-01-0064	Broca cônica denteada longa n. ° 702C - PM.	Un.	10				
096	58-01-0066	Broca de alta rotação transmetal	Un.	150				
097	58-01-0076	Broca de ponta inativa - (AR) - n.° 3083	Un.	150				
098	58-01-0067	Broca de Tungstênio n. ° 0120.023	Un.	10				
099	58-01-0068	Broca de Tungstênio n. ° 04010.023	Un.	10				
100	58-01-0069	Broca de Tungstênio n. ° 5110.060	Un.	10				
101	58-01-0070	Broca de Tungstênio n. ° 5210.060	Un.	10				
102	58-01-0071	Broca de Tungstênio n. ° 5320.060	Un.	10				
103	58-01-0072	Broca de Tungstênio n. °	Un.	10				

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001715

		5410.060						
104	58-01-0073	Broca de Tungstênio n. ° 5510.060	Un.	10				
105	58-01-0074	Broca de Tungstênio n. ° 5620.045	Un.	10				
106	58-01-0075	Broca de Tungstênio n. ° 7220.060	Un.	10				
107	58-01-0077	Broca diamantada CHAMA alta rotação n. ° 3118F	Un.	100				
108	58-01-0078	Broca diamantada CHAMA alta rotação n. ° 3168	Un.	100				
109	58-01-0079	Broca diamantada CHAMA alta rotação n. ° 3168F	Un.	100				
110	58-01-0080	Broca diamantada cônica 715 (grossa) - PM	Un.	100				
111	58-01-0081	Broca diamantada cônica n. ° 710 (grossa) - PM	Un.	100				
112	58-01-0082	Broca diamantada cônica para alta rotação n. ° 3203	Un.	100				
113	58-01-0083	Broca diamantada de alta rotação n. ° 1302	Un.	10				
114	58-01-0084	Broca diamantada n. ° 03 (média) - PM	Un.	10				
115	58-01-0085	Broca diamantada n. ° 06 (média) - PM	Un.	10				
116	58-01-0086	Broca diamantada n. ° 3118	Un.	50				
117	58-01-0087	Broca diamantada n. ° 744 - PM	Un.	10				
118	58-01-0088	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091	Un.	100				
119	58-01-0089	Broca diamantada para alta rotação n.º 1045	Un.	100				
120	58-01-0090	Broca diamantada para alta rotação n.º1033	Un.	100				
121	58-01-0091	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092	Un.	100				
122	58-01-4751	Broca diamantada Pêra n. ° 3168	Un.	100				
123	58-01-0092	Broca diamantada, alta rotação n. ° 1011 HL	un.	100				
124	58-01-0093	Broca diamantada, alta rotação n. ° 1012 HL	Un.	150				
125	58-01-0094	Broca diamantada, alta rotação n. ° 1014 HL	Un.	150				
126	58-01-0095	Broca diamantada, alta rotação n. ° 1016 HL	Un.	150				
127	58-01-0096	Broca diamantada, alta rotação n. ° 2082	Un.	50				
128	58-01-0097	Broca diamantada, alta	Un.	50				

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

		rotação n.º 3071					
129	58-01-0098	Broca diamantada, alta rotação n.º 3081	Un.	100			
130	58-01-0099	Broca diamantada, alta rotação n.º 3082	Un.	50			
131	58-01-0100	Broca diamantada, alta rotação n.º 3083	Un.	50			
132	58-01-0101	Broca diamantada, alta rotação n.º 4083	Un.	50			
133	58-01-0102	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.012	Un.	200			
134	58-01-0103	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.013	Un.	200			
135	58-01-0104	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.014	Un.	300			
136	58-01-0105	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.015	Un.	200			
137	58-01-0106	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 1.016	Un.	300			
138	58-01-4752	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 3017	Un.	100			
139	58-01-4753	Broca diamantada, para alta rotação, esférica nº 3018	Un.	100			
140	58-01-0107	Broca diamantada, para alta rotação, nº 3038	Un.	100			
141	58-01-0108	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031	Un.	150			
142	58-01-0109	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034	Un.	100			
143	58-01-0110	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.045	Un.	100			
144	58-01-0111	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.047	Un.	100			
145	58-01-0112	Broca em aço, alta rotação, carbide, esférica n.º 01	Un.	100			
146	58-01-0113	Broca em aço, alta rotação, carbide, esférica n.º 02	Un.	100			
147	58-01-0114	Broca em aço, alta rotação, carbide, esférica n.º 03	Un.	100			
148	58-01-0115	Broca em aço, alta rotação, carbide, esférica n.º 04	Un.	100			
149	58-01-0116	Broca em aço, alta rotação, carbide, esférica n.º 05	Un.	100			
150	58-01-0118	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 28mm, n 01	Un.	50			
151	58-01-0119	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 28mm, n 04	Un.	50			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001717

152	58-01-0122	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 28mm, n.º 02	Un.	100					
153	58-01-0123	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 28mm, n.º 03	Un.	50					
154	58-01-0124	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 32mm, n.º 01	Un.	100					
155	58-01-0125	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 32mm, n.º 02	Un.	100					
156	58-01-0126	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 32mm, n.º 03	Un.	100					
157	58-01-0127	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 32mm, n.º 04	Un.	100					
158	58-01-0128	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 32mm, n.º 05	Un.	100					
159	58-01-0117	Broca em aço, Gates Glindden, para baixa rotação, 28mm, n.º 05	Un.	100					
160	58-01-0129	Broca esférica longa n.º 8C - PM	Un.	10					
161	58-01-0130	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 2	Un.	10					
162	58-01-0131	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 4	Un.	100					
163	58-01-0132	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 5	Un.	10					
164	58-01-0133	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 6	Un.	100					
165	58-01-0134	Broca Jet Carbide BURS PM n.º 8	Un.	100					
166	58-01-0135	Broca jet carbide PM 702	Un.	50					
167	58-01-0466	Broca largo n.º 04, 28mm	Un.	50					
168	58-01-0138	Broca Lentulo 21mm sortida n.º 1-4 CA	Un.	50					
169	58-01-0139	Broca Lentulo 25mm n.º 1 CA	Un.	50					
170	58-01-0140	Broca Lentulo 25mm n.º 2 CA	Un.	50					
171	58-01-0141	Broca Maxicut n.º 1506	Un.	50					
172	58-01-0142	Broca Maxicut n.º 1508	Un.	50					
173	58-01-4777	Broca maxicut Tungstenio Agulha - Corte cruzado fino n.º 1511	UN.	50					
174	58-01-4776	Broca Minicut carboneto de tungstênio PM, 0251 n.º	UN.	50					

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

		1516					
175	58-01-0143	Broca tipo ENDO Z	Un.	100			
176	58-01-0462	Broqueiro misto 21 furos	un.	10			
177	58-01-0144	Brunidor 29	Un.	10			
178	58-01-0145	Cabo de espelho em inox	Un.	100			
179	58-01-0372	Cabo para bisturi nº 03	Un.	100			
180	58-01-0373	Cabo para bisturi nº 04	Un.	100			
181	58-01-0374	Cabo para bisturi nº 05	Un.	30			
182	58-01-0375	Caixa para esterilização em inox com tampa 32 x 16 x 8 cm	Un.	20			
183	58-01-0376	Caixa para esterilização perfurada em inox com tampa 28x14x6 cm	Un.	20			
184	58-01-0146	Calcador 6331 n.º 01	Un.	30			
185	58-01-0147	Calcador 6332 n.º 01	Un.	30			
186	58-01-0148	Calcador 6332 n.º 04	Un.	30			
187	58-01-0149	Calcador 6335 n.º 01	Un.	30			
188	58-01-0150	Calcador 6337 n.º 01	Un.	30			
189	58-01-0151	Calcador Paiva n.º 01	Un.	50			
190	58-01-0152	Calcador Paiva n.º 02	Un.	50			
191	58-01-0153	Calcador Paiva n.º 03	Un.	50			
192	58-01-0154	Calcador Paiva n.º 04	Un.	50			
193	58-01-0155	Calcador Ward n.º 01	Un.	30			
194	58-01-0156	Calcador Ward n.º 02	Un.	30			
195	58-01-0157	Calcador Ward n.º 03	Un.	30			
196	58-01-0158	Calcador Ward n.º 04	Un.	30			
197	58-01-0159	Calcador Ward n.º 05	Un.	30			
198	58-01-0160	Calcador Ward n.º 06	Un.	30			
199	58-01-0162	Caneta extra torque 605C PRESS BUTTON	Un.	30			
200	58-01-0161	Caneta contra ângulo 2068F GNB	Un.	50			
201	10-01-1499	Capa em plástico, descartável para seringa tríplex, caixa c/ 100 unidades	Cx.	30			
202	10-01-1234	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	Cx.	150			
203	10-01-1235	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porção cartucho com 50 cápsulas	Cx.	100			
204	10-01-2767	Carbono Accufilm c/280 un.	Cx.	30			
205	10-01-2804	Cariostático 30 % 10ml	Un.	100			
206	10-01-2346	Cartela para radiografia 02	Pcte	50			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

901719

		furos c/ 100 Unidades							
207	10-01-2347	Cartela para radiografia 04 furos c/ 50 Unidades	Pcte	30					
208	10-01-3665	Catgut simples, n.º 3-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50					
209	10-01-3666	Catgut simples, n.º 3-0, de 75 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelopes	Cx.	50					
210	10-01-3604	Cera para osso, caixa contendo 12 envelopes com 2,5 g	Cx.	30					
211	10-01-2166	Cêra periférica azul n.º 06 c/ mínimo 40 bastões	Cx.	50					
212	10-01-2805	Cera rosa n.º 07 c/ 18 laminas	Cx.	20					
213	10-01-2966	Cera utilidade para uso odontológico, 225 gr	Cx.	20					
214	10-01-1926	Cimento cirúrgico, sem eugenol, kit contendo 01 bisnaga com 90 gr. de base, 01 bisnaga com 90 gr. de acelerador e 01 bloco de papel para mistura da pasta.	Kit	20					
215	10-01-0001	Cimento de fosfato de zinco Líquido - 10ml	Fr.	10					
216	10-01-0002	Cimento de fosfato de zinco Pó - 28g	Fr.	10					
217	10-01-0044	Cimento endodôntico a base de óxido de zinco e eugenol - pó 12 gramas + 10 ml.	Kit	30					
218	10-01-3632	Cimento Obturador Endodôntica à base de MTA - 1 seringa de 4g + 15 pontas de automistura + 1 bloco de espatulação.	KIT	50					
219	10-01-1315	Cimento reparador para endodontia MTA 2 aplicações (banco). 02 sachês de MTDA branco + 3m de água destilada.	Cx.	10					
220	58-01-0164	Cinzel para osso tipo Ochsenbein n.º 01	Un.	10					
221	58-01-0165	Cinzel para osso tipo Ochsenbein n.º 02	Un.	10					
222	58-01-0166	Cinzel para osso tipo Ochsenbein n.º 03	Un.	10					
223	58-01-0167	Cinzel para osso tipo	Un..	10					

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

		Ochsenbein, micro n.º 01					
224	58-01-0168	Cinzel para osso tipo Ochsenbein, micro n.º 02	Un.	10			
225	58-01-0169	Cinzel Wedelstead n.º 1-2	Un.	10			
226	58-01-0170	Colgadura inox individual	Un.	50			
227	58-01-0171	Compactador de MC Spadden n.º 35 21mm	Un.	10			
228	58-01-0468	Compactador de MC Spadden n.º 40 21mm	Un.	10			
229	58-01-0172	Compactador de MC Spadden n.º 50 21mm	Un.	10			
230	58-01-0173	Compactador de MC Spadden n.º 60 21mm	Un.	10			
231	58-01-0174	Compactador de MC Spadden n.º 30 21mm	Un.	10			
232	58-01-0175	Compactador de MC Spadden n.º 45 21mm	Un.	10			
233	58-01-0176	Compactador de MC Spadden n.º 70 21mm	Un.	10			
234	58-01-0177	Compactador de MC Spadden n.º 25 25mm	Un.	10			
235	58-01-0178	Compactador de MC Spadden n.º 30 25mm	Un.	10			
236	58-01-0179	Compactador de MC Spadden n.º 35 25mm	Un.	10			
237	58-01-0180	Compactador de MC Spadden n.º 40 25mm	Un.	10			
238	58-01-0181	Compactador de MC Spadden n.º 45 25mm	Un.	10			
239	58-01-0182	Compactador de MC Spadden n.º 50 25mm	Un.	10			
240	58-01-0183	Compactador de MC Spadden n.º 55 25mm	Un.	10			
241	58-01-0184	Compactador de MC Spadden n.º 55 21mm	Un.	10			
242	58-01-0185	Compactador de MC Spadden n.º 60 25mm	Un.	10			
243	58-01-0186	Compactador de MC Spadden n.º 65 21mm	Un.	10			
244	58-01-0187	Compactador de MC Spadden n.º 65 25mm	Un.	10			
245	58-01-0188	Compactador de MC Spadden n.º 70 25mm	Un.	10			
246	58-01-0189	Compactador de MC Spadden n.º 75 21mm	Un.	10			
247	58-01-0190	Compactador de MC Spadden n.º 75 25mm	Un.	10			
248	58-01-0191	Compactador de MC Spadden n.º 80 21mm	Un.	10			

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

249	58-01-0192	Compactador de MC Spadden n.º 80 25mm	Un.	10				
250	58-01-0193	Compactador de MC Spadden n.º 25 21mm	Un.	10				
251	58-01-4773	Compasso/Régua de Willis em aço inox, autoclavável	Un.	150				
252	10-01-1221	Condicionador ácido para esmalte 37%. Seringas 2,5ml	Un.	500				
253	10-01-0009	Cone de papel absorvente de canal n.º 45, caixa c/ 120 unidades	Cx.	10				
254	10-01-2281	Cone de feltro n.º 03	Un.	10				
255	10-01-2356	Cone de guta percha n.º 30, caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	50				
256	10-01-2357	Cone de guta percha n.º 35, caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	30				
257	10-01-2358	Cone de guta percha n.º 40, caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	30				
258	10-01-1931	Cone de Guta Percha Principal 15/40 caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	30				
259	10-01-1932	Cone de Guta Percha Principal 45/80 caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	30				
260	10-01-1933	Cone de Guta Percha Secundário B7, caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	10				
261	10-01-2359	Cone de Guta Percha Secundário B8 caixa individual c/ 120 unidades	Cx.	5				
262	10-01-2774	Cone de Guta Percha, acessório F 20mm c/ 120 unidades	Cx.	30				
263	10-01-3585	Cone de Guta Percha, acessório F 28mm c/ 120 unidades	Cx.	30				
264	10-01-2775	Cone de Guta Percha, acessório M 20mm c/ 120 unidades	Cx.	30				
265	10-01-3586	Cone de Guta Percha, acessório M 28mm c/ 120 unidades	Cx.	30				
266	10-01-3587	Cone de Guta Percha, acessório MF 20mm c/ 120 unidades	Cx.	50				
267	10-01-3582	Cone de Guta Percha, acessório MF 28mm c/ 120 unidades	Cx.	30				

		unidades					
268	10-01-2776	Cone de Guta Percha, acessório ML 20mm c/ 120 unidades	Cx.	30			
269	10-01-3588	Cone de Guta Percha, acessório ML 28mm c/ 120 unidades	Cx.	30			
270	10-01-2777	Cone de Guta Percha, acessório MN 20mm c/ 120 unidades	Cx.	30			
271	10-01-3589	Cone de Guta Percha, acessório MN 28mm c/ 120 unidades	Cx.	30			
272	10-01-3670	Cone De Guta Protaper (F1 F2 F3) 28mm Sortido C/60	Cx.	50			
273	10-01-3002	Cone de papel absorvente de canal n.º 30, caixa c/120 unidades	Cx.	50			
274	10-01-2361	Cone de papel absorvente de canal n.º 35, caixa c/ 120 unidades	Cx.	50			
275	10-01-2362	Cone de papel absorvente de canal n.º 40, caixa c/ 120 unidades	Cx.	50			
276	10-01-1935	Cone pontas de papel absorvente n.º 15/40 caixa c/ 120 pontas	Cx.	50			
277	10-01-1936	Cone pontas de papel absorvente n.º 45/80 caixa c/ 120 pontas	Cx.	30			
278	58-01-0194	Conjunto de posicionadores radiograficos odontológico adulto	un.	10			
279	58-01-0195	Conjunto de posicionadores radiograficos odontológico infantil	Un.	10			
280	10-01-0045	Creme adesivo fixador de próteses dentárias, mínimo 39 gramas	un.	30			
281	10-01-1930	Creme dental com fluor, tubo com mínimo de 90 gramas.	Tubo	500			
282	10-01-3640	Creme dental pró - alívio para dentes sensíveis. Peso aproximado 50 gramas	Tubo	50			
283	10-01-2917	Cunha odonto de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	Cx.	50			
284	10-01-3669	Curativo alveolar c/própolis	Cx.	30			

		(seringa)					
285	58-01-0198	Cureta Gracey, n. ° 1/2	Un.	10			
286	58-01-0199	Cureta Gracey, n. ° 11/12	Un.	30			
287	58-01-0200	Cureta Gracey, n. ° 13/14	Un.	10			
288	58-01-0201	Cureta Gracey, n. ° 15/16	Un.	10			
289	58-01-0202	Cureta Gracey, n. ° 3/4	Un.	10			
290	58-01-0203	Cureta Gracey, n. ° 5/6	Un.	30			
291	58-01-0204	Cureta Gracey, n. ° 7/8	Un.	30			
292	58-01-0205	Cureta Gracey, n. ° 9/10	Un.	30			
293	58-01-0206	Cureta Lucas n. ° 85	Un.	10			
294	58-01-0207	Cureta Lucas n. ° 86	Un.	10			
295	58-01-0208	Cureta Lucas n. ° 87	Un.	10			
296	58-01-4754	Cureta Mc Call n. ° 13-14	Un.	30			
297	58-01-4755	Cureta Mc Call n. ° 17-18	Un.	30			
298	58-01-0209	Cureta Ponta Morse 0-00	Un.	10			
299	10-01-3674	Cursor de silicone para endodontia 1,5mm - caixa c/ 50	Cx	10			
300	10-01-2282	Cursor de silicone para endodontia 1mm - caixa c/ 50	Cx	10			
301	58-01-0210	Descolador de Freer	Un.	10			
302	58-01-0211	Descolador de Perioste Goldman Fox P14	Un.	50			
303	58-01-0212	Descolador MOLT n. ° 2/4	Un.	50			
304	10-01-2969	Dessensibilizante composto de glicerina, água DI, espessante, nitrato de potássio e fluoreto de sódio. Caixa com 1 seringa especial (com bico aplicador) contendo 2,5 gramas de produto.	Cx.	50			
305	10-01-3642	Disco de Carboril (Carburundum) diâmetro aproximado de 23,8mm x 0,63mm (MARRON) c/ 10 unidades	Pcte	10			
306	10-01-3643	Disco de Carboril (Carburundum) diâmetro aproximado de 22,2mm x 0,6mm (CINZA) c/ 10 unidades	Pcte	50			
307	10-01-3644	Disco de feltro flexível utilizado para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. Embalagem contendo 24 discos (8mm/12mm e 1 mandril)	Cx.	10			
308	10-01-3606	Disco de feltro para polimento	Cx.	30			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

01724

		de prótese						
309	10-01-2970	Disco sof-lex 1958D (3/4 Pol), para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionomero de vidro, contendo disco de lixa de quatro diferentes granulagens. C/ 50 discos.	Cx.	30				
310	10-01-2971	Disco sof-lex 1959D (1/2 Pol), para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionomero de vidro, contendo disco de lixa de quatro diferentes granulagens. C/ 50 discos.	Cx.	30				
311	10-01-1951	EDTA Trissódico 20 ml.	Fr.	30				
312	58-01-0213	Escavador n.º17	Un.	50				
313	58-01-0214	Escavador n.º19	un.	30				
314	58-01-0215	Escavador n.º 11 1/2	Un.	20				
315	10-01-0034	Escova de aço para limpeza de brocas	Un.	20				
316	10-01-2390	Escova de pelo n.º 10 para polimento	Un.	10				
317	10-01-2284	Escova de pelo n.º 12 para polimento	Un.	10				
318	10-01-2285	Escova de pelo n.º 23 para polimento	Un.	10				
319	10-01-1955	Escova de Robson para contra ângulo, branca	Un.	150				
320	10-01-1237	Escova de robson preta	Un.	300				
321	10-01-0006	Escova dental adulto macia	UN.	500				
322	10-01-1238	Escova dental infantil macia	Un.	500				
323	10-01-1320	Escova dental para dentadura	Un.	0				
324	10-01-1321	Escova interdental HB cônica n.º 3mm à 7mm embalagem c/ 10 unidades	Cartela	100				
325	58-01-0216	Esculpidor evans n.º 01	Un.	10				
326	58-01-0217	Esculpidor evans n.º 02	Un.	10				
327	58-01-0218	Esculpidor Lecron n.º 05	Un.	20				
328	58-01-0219	Espaçador Digital tamanho AaD- 21mm. Blister c/4 unidades	Bli-ster	60				
329	58-01-0220	Espaçador Digital tamanho B - 25mm. Blister c/4 unidades	Bli-ster	10				
330	58-01-0221	Espaçador Digital tamanho C - 25mm. Blister c/4 unidades	Bli-ster	10				
331	58-01-0222	Espátula dupla cêra n.º 031	Un.	10				

332	58-01-0223	Espátula dupla de aço inox para manipulação de material n.º 01	Un.	10				
333	58-01-0224	Espátula dupla de aço inox para manipulação de material n.º 07	Un.	10				
334	58-01-0226	Espátula dupla de aço inox para manipulação de material n.º 70	Un.	10				
335	10-01-0007	Espátula para Alginato de Plástico	UN.	30				
336	58-01-0227	Espátula para cimento cirúrgico n.º 24	Un.	10				
337	58-01-0228	Espátula para gesso 19cm, cabo de madeira	Un.	10				
338	58-01-0225	Espátula simples de aço inox para manipulação de material n.º 36	Un.	10				
339	58-01-0229	Espátula Titâneo com bolinha	Un.	30				
340	58-01-0230	Espátula Titâneo dupla	Un.	30				
341	58-01-0231	Espelho bucal nº 05	Un.	300				
342	58-01-0232	Espelho bucal nº 05 - primeiro plano (front surface)	Un.	200				
343	10-01-2400	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado liofilizada. Caixa c/ 10 unidades.	Cx	200				
344	10-01-2172	Eucaliptol mínimo 10 ml	Un.	20				
345	10-01-1243	Eugenol líquido 20ml	Un.	30				
346	10-01-2173	Extirpa Nervos 21mm - caixa c/10	Cx.	50				
347	10-01-3675	Extirpa Nervos 28mm - caixa c/10	Cx.	50				
348	10-01-0008	Filme Oclusal, adulto, tamanho 57mm x 76mm, alta velocidade F. Caixa c/25 unidades.	CX	20				
349	10-01-1965	Filme radiográfico Periapical adulto 3x4 cm, tamanho 2/150X1, classe de sensibilização E. Caixa c/ 150 unidades	Cx.	30				
350	10-01-1966	Filme radiográfico Periapical infantil 3x2 cm, tamanho 2/150X1, classe de sensibilização E. Caixa c/ 100 unidades	Cx	20				
351	10-01-2174	Fio de sutura trançada seda, odontológica, super resistente c/ agulha 1/2 1,7cm, calibre do fio 3-0. Caixa c/ 24 envelopes	Cx	50				

352	10-01-3601	Fio de sutura trançada seda, odontológica, super resistente c/ agulha 1/2 1,7cm, calibre do fio 4-0. Caixa c/ 24 envelopes	Cx	50				
353	10-01-1967	Fio dental de 500mts	Un.	100				
354	10-01-1324	Fita dental mínimo de 25m	Un.	200				
355	10-01-2176	Fixador para radiografia dental 475 ml	Fr.	100				
356	10-01-1968	Fluor gel 200 ml	Un.	80				
357	58-01-0233	Forceps adulto inox 01	Un.	10				
358	58-01-0234	Forceps adulto inox 150	Un.	50				
359	58-01-0235	Forceps adulto inox 151	Un.	50				
360	58-01-0236	Forceps adulto inox 16	Un.	50				
361	58-01-0237	Forceps adulto inox 17	Un.	10				
362	58-01-0238	Forceps adulto inox 18 L	Un.	50				
363	58-01-0239	Forceps adulto inox 18 R	Un.	50				
364	58-01-0240	Forceps adulto inox 23	Un.	10				
365	58-01-0241	Forceps adulto inox 44	Un.	10				
366	58-01-0242	Forceps adulto inox 46	Un.	10				
367	58-01-0243	Forceps adulto inox 65	Un.	50				
368	58-01-0244	Forceps adulto inox 69	Un.	20				
369	58-01-0245	Forceps infantil inox 01	Un.	10				
370	58-01-0246	Forceps infantil inox 05	Un.	10				
371	58-01-0247	Forceps infantil inox 151S	Un.	10				
372	58-01-0248	Forceps infantil inox 17	Un.	10				
373	58-01-0249	Forceps infantil inox 18L	Un.	10				
374	58-01-0250	Forceps infantil inox 18R	Un.	10				
375	58-01-0251	Forceps infantil inox 27	Un.	50				
376	10-01-1971	Formocresol 10 ml	Un.	100				
377	10-01-3572	Garfo para desdentado do articulador semi ajustável	Un.	10				
378	10-01-2786	Gelo seco p/ teste de vitalidade pulpar, spray 200ml	Fr.	50				
379	58-01-0252	Gengivotomo tipo Kirkland n.º 15/16	Un.	10				
380	58-01-0253	Gengivotomo tipo Orban n.º 1/2	Un.	10				
381	10-01-2407	Gesso Comum	Kg	10				
382	10-01-2787	Gesso pedra amarela	Kg	50				
383	10-01-2409	Godiva Bastão verde tipo I Kerr c/ 15 un.	Cx.	10				
384	10-01-2410	Gral de Borracha	Un.	10				
385	58-01-0254	Grampo para isolamento n.º 00	Un.	30				
386	58-01-0255	Grampo para isolamento n.º 026	Un.	30				
387	58-01-0256	Grampo para isolamento n.º 14	Un.	10				


CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

388	58-01-0257	Grampo para isolamento n.º 14 A	Un.	10				
389	58-01-0258	Grampo para isolamento n.º 200	Un.	10				
390	58-01-0259	Grampo para isolamento n.º 201	Un.	10				
391	58-01-0260	Grampo para isolamento n.º 202	Un.	10				
392	58-01-0261	Grampo para isolamento n.º 203	Un.	10				
393	58-01-0262	Grampo para isolamento n.º 204	Un.	10				
394	58-01-0263	Grampo para isolamento n.º 205	Un.	10				
395	58-01-0264	Grampo para isolamento n.º 206	Un.	10				
396	58-01-0265	Grampo para isolamento n.º 207	Un.	10				
397	58-01-0266	Grampo para isolamento n.º 208	Un.	20				
398	58-01-0267	Grampo para isolamento n.º 209	Un.	10				
399	58-01-0268	Grampo para isolamento n.º 210	Un.	10				
400	58-01-0269	Grampo para isolamento n.º 211	Un.	10				
401	58-01-0270	Grampo para isolamento n.º 212	Un.	10				
402	58-01-0271	Grampo para isolamento n.º W8A	Un.	10				
403	10-01-2292	Guardanapo impermeável (babeiro) caixa c/100	Cx.	150				
404	10-01-0033	Hidróxido de cálcio PA, 10 gr.	Un.	100				
405	10-01-1950	Hidroxido de cálcio, biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis -1 tubo pasta base 13 gr + 1 tubo pasta catalisadora 11 gr	Kit	80				
406	10-01-2952	Hipoclorito de Sódio 2,5% litro	Fr.	100				
407	58-01-0272	Hollemback n.º 03S	Un.	30				
408	10-01-2180	Ionomero de vidro restaurador (pó 10 gr + líquido 8 ml), cor A2.	Kit	350				
409	10-01-3676	Ionomero de vidro restaurador (pó 10 gr + líquido 8 ml), cor A3.	Kit	350				
410	10-01-2182	Isolante para resinas acrílicas	Fr.	10				

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001728

		500 ml						
411	10-01-2982	Kit acabamento grana fina	Kit	50				
412	10-01-1994	Kit acabamento grana ultra fina	Kit	50				
413	10-01-1995	Kit de irrigação e aspiração para endodontia	Kit	30				
414	58-01-0273	Lamparina a álcool	Un.	5				
415	10-01-3574	Lençol de borracha azul, 14x14 cm, embalado separadamente folha por folha caixa c/ 26 unidades	Cx.	100				
416	58-01-0274	Lima interproximal para osso modelo schluger n.º 09	Un.	10				
417	58-01-0275	Lima interproximal para osso modelo schluger n.º 10	Un.	10				
418	58-01-0276	Lima para osso Seldin n.º 11	Un.	10				
419	58-01-0277	Lima para osso Seldin n.º 12	Un.	10				
420	58-01-0278	Lima tipo K, 21 mm n.º 08, caixa c/ 6 unidades	Cx.	30				
421	58-01-0279	Lima tipo K, 21 mm n.º 10, caixa c/ 6 unidades	Cx.	30				
422	58-01-0280	Lima tipo K, 21 mm n.º 15, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50				
423	58-01-0281	Lima tipo K, 21 mm n.º 15-40, caixa c/ 6 unidades	Cx.	30				
424	58-01-0282	Lima tipo K, 21 mm n.º 45-80, caixa c/ 6 unidades	Cx.	30				
425	58-01-0283	Lima tipo K, 25 mm n.º 08, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50				
426	58-01-0284	Lima tipo K, 25 mm n.º 10, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50				
427	58-01-0285	Lima tipo K, 25 mm n.º 15, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50				
428	58-01-0286	Lima tipo K, 25 mm n.º 15-40, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50				
429	58-01-0287	Lima tipo K, 25 mm n.º 45-80, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50				
430	58-01-0288	Lima tipo K, 25 mm n.º 90 - 140, caixa c/ 6 unidades	Cx.	30				
431	58-01-4756	Lima tipo K, 31 mm n.º 10, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50				
432	58-01-4757	Lima tipo K, 31 mm n.º 15, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50				
433	58-01-4758	Lima tipo K, 31 mm n.º 8, caixa c/ 6 unidades	Cx.	50				
434	58-01-0289	Lima tipo K, 31 mm n.º 15-40, caixa c/ 6 unidades	Cx.	30				
435	58-01-0290	Lima tipo K, 31 mm n.º 45-80, caixa c/ 6 unidades	Cx.	30				

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001729

436	10-01-1245	Limalha de prata (amalgama), tipo convencional, com alto teor de prata 70%, 30 gr.	Fr.	100					
437	10-01-0012	Limas endodonticas endo Eze Tilos Niti média (24/27mm)	Kit	30					
438	58-01-0291	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	Cx.	50					
439	58-01-0292	Limas Flexofile 45-80, 21mm caixa c/6 unidades	Cx.	30					
440	58-01-0293	Limas Flexofile n.º 15 - 21mm caixa c/ 6 unidades	Cx	30					
441	58-01-0294	Limas Flexofile n.º 15 - 25mm caixa c/ 6 unidades	Cx	60					
442	58-01-0295	Limas Flexofile n.º 20 - 21mm caixa c/ 6 unidades	Cx	10					
443	58-01-0296	Limas Flexofile n.º 20 - 25mm caixa c/ 6 unidades	Cx	30					
444	58-01-0297	Limas Flexofile n.º 8 - 21mm caixa c/6 unidades	Cx	30					
445	58-01-0298	Limas Flexofile nº 15/40 - 25mm caixa c/6unidades	Cx	100					
446	58-01-0299	Limas Flexofile nº 15/40 - 31mm caixa c/6unidades	Cx	50					
447	58-01-0300	Limas Flexofile nº 45/80 - 25mm caixa c/6 unidades	Cx	50					
448	58-01-0301	Limas Flexolife n.º 10 - 21mm caixa c/6 unidades	Cx	30					
449	58-01-0302	Limas Flexolife n.º 10 - 25mm caixa c/6 unidades	Cx	30					
450	58-01-0303	Limas Hedstroem n.º 8 - 21mm caixa c/6 unidades	Cx	10					
451	58-01-0304	Limas Hedstroem n.º 8 - 25mm caixa c/6 unidades	Cx	10					
452	58-01-0305	Limas Hedstroem n.º 10 - 21mm caixa c/6 unidades	Cx	10					
453	58-01-0306	Limas Hedstroem n.º 10 - 25mm caixa c/6 unidades	Cx	10					
454	58-01-0307	Limas Hedstroem n.º 15 - 21mm caixa c/6 unidades	Cx	10					
455	58-01-0308	Limas Hedstroem n.º 15 - 25mm caixa c/6 unidades	Cx	30					
456	58-01-0309	Limas Hedstroem n.º 15/40 - 21mm caixa c/ 6 unidades	Cx	30					
457	58-01-0310	Limas Hedstroem n.º 15/40 - 25mm caixa c/ 6 unidades	Cx	10					
458	58-01-0311	Limas Hedstroem n.º 45/80 - 21mm caixa c/ 6 unidades	Cx	10					
459	58-01-0312	Limas Hedstroem n.º 45/80 - 25mm caixa c/ 6 unidades	Cx	10					

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001730
B

460	58-01-0313	Limas NITI n. ° 1 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20					
461	58-01-0314	Limas NITI n. ° 1 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20					
462	10-01-0014	Limas NITI n. ° 1 31mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	10					
463	58-01-0315	Limas NITI n. ° 2 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20					
464	58-01-0316	Limas NITI n. ° 2 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20					
465	58-01-4760	Limas NITI n. ° 2 31mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20					
466	58-01-0317	Limas NITI n. ° 3 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	10					
467	58-01-0318	Limas NITI n. ° 3 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20					
468	58-01-4761	Limas NITI n. ° 3 31mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20					
469	58-01-0319	Limas NITI n. ° 4 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20					
470	58-01-0320	Limas NITI n. ° 4 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	30					
471	58-01-4762	Limas NITI n. ° 4 31mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	30					
472	58-01-0321	Limas NITI n. ° 5 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	10					
473	58-01-0322	Limas NITI n. ° 5 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20					
474	58-01-4763	Limas NITI n. ° 5 31mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	20					
475	58-01-0323	Limas NITI n. ° 6 21mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	10					
476	58-01-0324	Limas NITI n. ° 6 25mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	10					

		BÁSICO) caixa c/ 6 unidades					
477	58-01-4764	Limas NITI n. °6 31mm (para equipamento EASY ENDO SLIM BÁSICO) caixa c/ 6 unidades	Cx	10			
478	10-01-0016	Limas Rotatórias Easy pro design logic 21 mm (25/01) caixa c/ 4 unidades	Cx	20			
479	10-01-0031	Limas Rotatórias Easy pro design logic 21 mm (25/06) caixa c/ 4 unidades	Cx	20			
480	10-01-0046	Limas Rotatórias Easy pro design logic 21 mm (30/05) caixa c/ 4 unidades	Cx	20			
481	10-01-0048	Limas Rotatórias Easy pro design logic 25 mm caixa c/ 4 unidades	Cx	20			
482	10-01-0049	Limas Rotatórias Easy pro design logic 25 mm (25/06) caixa c/ 4 unidades	Cx	20			
483	10-01-0050	Limas Rotatórias Easy pro design logic 25 mm (30/05) caixa c/ 4 unidades	Cx	20			
484	58-01-4765	Limas rotatórias Pathfile 25mm caixa c/ 6 unidades	Cx	30			
485	58-01-4766	Limas rotatórias Pathfile 31mm caixa c/ 6 unidades	Cx	50			
486	58-01-4767	Limas rotatorias Protaper Universal sortido 25 mm caixa c/ 6 unidades	Cx.	20			
487	58-01-4768	Limas rotatorias Protaper Universal sortido 31 mm caixa c 6 unidades	Cx.	10			
488	10-01-2009	Líquido de Dakin 1000 ml	Fr.	50			
489	10-01-3680	Luva cirúrgica 100% isenta de látex natural, estéril. Tamanho 6,5. Embalagem c/ par	Par	150 0			
490	10-01-3681	Luva cirúrgica 100% isenta de látex natural, estéril. Tamanho 7,0. Embalagem c/ par	Par	500 0			
491	10-01-3682	Luva cirúrgica 100% isenta de látex natural, estéril. Tamanho 7,5. Embalagem c/ par	Par	500 0			
492	10-01-3683	Luva cirúrgica 100% isenta de látex natural, estéril. Tamanho 8,0. Embalagem c/ par	Par	300 0			
493	10-01-3684	Luva cirúrgica 100% isenta de látex natural, estéril. Tamanho 8,5. Embalagem c/ par	Par	500			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001732

B

494	10-01-3679	Luva de VINIL para procedimento, não estéril, sem pó (sem talco), ambidestra, tamanho G. Caixa c/100 unidades	Cx.	150 0					
495	10-01-3678	Luva de VINIL para procedimento, não estéril, sem pó (sem talco), ambidestra, tamanho M. Caixa c/100 unidades	Cx.	300 0					
496	10-01-3677	Luva de VINIL para procedimento, não estéril, sem pó (sem talco), ambidestra, tamanho P. Caixa c/100 unidades	Cx.	200 0					
497	58-01-0325	Mandril para contra ângulo	Un.	50					
498	58-01-0326	Mandril para tira de lixa	Un.	30					
499	58-01-0327	Mandril PM, reforçado para discos de lixas embalagem individual.	Un.	50					
500	10-01-0017	Material temporário para obturação de canal radicular (Hidróxido de cálcio + iodoformio) em seringa de 2,5G com bicos aplicadores	Cx.	50					
501	10-01-1248	Matriz de aço 5 mm	Un.	150					
502	10-01-1249	Matriz de aço 7 mm	Un.	100					
503	10-01-3668	Medidor de alginato - colher + frasco graduado	KIT	30					
504	10-01-1250	Mercurio Vivo 100 grs	un.	10					
505	10-01-3667	Microaplicador odontológico regular descartável c/ 100	Tb.	150					
506	58-01-0328	Moldeira dupla, descartável para aplicação tópica de fluor, tamanho G. Caixa c/ mínimo 50 unidades	Cx.	100					
507	58-01-0329	Moldeira dupla, descartável para aplicação tópica de fluor, tamanho M. Caixa c/ mínimo 50 unidades	Cx.	150					
508	58-01-0330	Moldeira dupla, descartável para aplicação tópica de fluor, tamanho P. Caixa c/ mínimo 50 unidades	Cx.	100					
509	58-01-0331	Moldeira inox Verner S1 (Superior)	Un.	50					
510	58-01-0332	Moldeira inox Verner S2 (Superior)	Un.	50					
511	58-01-0333	Moldeira inox Verner I1 (Inferior)	Un.	50					

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001733

512	58-01-0334	Moldeira inox Verner I2 (Inferior)	Un.	50				
513	58-01-4778	Moldeira nº 01 Inferior de inox perfurada para desdentado	UN.	30				
514	58-01-4779	Moldeira nº 01 Superior de inox perfurada para desdentado	UN.	30				
515	58-01-4780	Moldeira nº 02 Inferior de inox perfurada para desdentado	UN.	30				
516	58-01-4781	Moldeira nº 02 Superior de inox perfurada para desdentado	UN.	30				
517	58-01-4782	Moldeira nº 03 Inferior de Inox	UN.	30				
518	58-01-4783	Moldeira nº 03 Superior de Inox	UN.	30				
519	58-01-4784	Moldeira nº 03 Superior de Inox para desdentado	UN.	30				
520	58-01-4785	Moldeira nº 04 Inferior de Inox perfurada para desdentado	UN.	30				
521	58-01-4786	Moldeira nº 06 Inferior perfurada inox	UN.	30				
522	58-01-4787	Moldeira nº 06 Superior perfurada inox	UN.	30				
523	58-01-0335	Moldeiras jogo c/ 4 para desdentado, parcial, perfurada em inóx	Jg.	30				
524	58-01-0336	Moldeiras jogo c/ 8 para desdentado, total, perfurada em inóx	Jg.	10				
525	58-01-4769	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. Caixa c/ 24 envelope	cx.	150				
526	58-01-4793	Nylon Monofilamento, n.º 3-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,7 cm. Caixa c/ 24 envelope	cx	150				
527	10-01-1338	Obturador temporário composto de aglutinantes hidrófilo, óxido de zinco e sulfato de cálcio, 25g.	Pote	100				
528	10-01-3607	Oleo siliconizado para alta e baixa rotação 200 ml (compatível com equipamento KAVO, com tampa para aplicação)	Fr.	100				
529	10-01-1337	Paramonoclorofenol 20 ml	FR	50				
530	10-01-2027	Pasta de maisto 10 gr.	Un.	50				

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001734

531	10-01-3645	Pasta dessensibilizante e remineralizante com nano - hidroxiapatita. Embalagem contendo 1 seringa com 3 gramas + 5 ponteiros aplicadoras.	Cx.	10				
532	10-01-2191	Pasta diamantada para polimento e brilho de resinas compostas 4gr.	Ser nga	30				
533	10-01-2030	Pasta profilatica 90 grs	Un.	150				
534	10-01-2798	Pasta zinco enólica para moldagem, contendo 02 bisnagas	Cx.	150				
535	10-01-2731	Pavio para lamparina a álcool c/ 10 unidades	Pct.	10				
536	10-01-2267	Pedra pomes fina, para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos, saco de 1 kg	Pct.	10				
537	58-01-4770	Periótomo com três peças n. ° 01, 02 e 3	kit	10				
538	58-01-0395	Pinça Allis 15cm	Un.	10				
539	58-01-0396	Pinça anatômica dente rato 14 cm.	Un.	30				
540	58-01-0397	Pinça anatômica dente rato 16 cm.	Un.	10				
541	58-01-0398	Pinça anatômica dente rato 20 cm.	Un.	10				
542	58-01-0399	Pinça anatômica dente rato 25 cm.	Un.	10				
543	58-01-0400	Pinça anatomica dissecação 16 cm	Un.	30				
544	58-01-0401	Pinça anatômica dissecação 18 cm.	Un.	10				
545	58-01-0402	Pinça anatômica ponta fina 16 cm.	Un.	10				
546	58-01-0404	Pinça Backaus 10 cm	Un.	30				
547	58-01-0339	Pinça Brewer porta grampo	Un.	30				
548	58-01-0340	Pinça clínica para algodão para odontologia n. ° 13 cm	Un.	50				
549	58-01-0341	Pinça clínica para algodão para odontologia n. ° 17 cm	Un.	50				
550	58-01-0407	Pinça Clínica Universal	Un.	50				
551	58-01-0408	Pinça cushion c/ dente 18 cm. 1 x 2 uso geral	Un.	10				
552	58-01-0409	Pinça cushion c/ serrilha 18 cm. uso geral	Un.	10				
553	58-01-0410	Pinça cushion reta c/ dente 18 cm.	Un.	10				

554	58-01-0411	Pinça cushing reta c/ serrilha 18 cm.	Un.	10				
555	58-01-0414	Pinça dente de rato curva 10,5 cm	Un.	10				
556	58-01-0415	Pinça Dietrich 14 cm.	Un.	10				
557	58-01-0418	Pinça foerster curva p/ curativo 16 cm.	Un.	10				
558	58-01-0419	Pinça foerster curva p/ curativo 18 cm.	Un.	10				
559	58-01-0420	Pinça foerster reta p/ curativo 16 cm.	Un.	10				
560	58-01-0421	Pinça foerster reta p/ curativo 18 cm.	Un.	10				
561	58-01-0342	Pinça Goiva (ALVEOLÓTOMO LUER CURVO)	Un.	10				
562	58-01-0343	Pinça hemostática mosquito reta 10 cm	Un.	30				
563	58-01-0424	Pinça kelly curva 14 cm.	Un.	50				
564	58-01-4792	Pinça kocher curva c/ dente hemostática 14 cm	UN.	30				
565	58-01-0428	Pinça kocher curva c/ dente hemostática 16 cm	Un.	10				
566	58-01-0431	Pinça micro dente de rato curva 11cm	Un.	10				
567	58-01-0432	Pinça mosquito 12,5 cm curva	Un.	10				
568	58-01-0345	Pinça Muller para carbono	Un.	10				
569	58-01-0433	Pinça Porta Grampo Palmer	Un.	50				
570	10-01-0025	Pincel Pelo Marta - Redondo n. ° 0	UN.	50				
571	10-01-3686	Pincel Pelo Marta - Redondo n. ° 2	UN.	50				
572	10-01-0021	Pincel pelo Marta Chato n. ° 2	UN.	30				
573	10-01-3685	Pincel pelo Marta Chato n. ° 4	UN.	30				
574	10-01-1299	Placa de vidro lisa transparente 150 x 80 x 10mm	Un.	50				
575	10-01-3636	Pontas aplicadoras plásticas para endotontia, flexíveis, extremamente finas, com encaixe universal, para irrigação e aspiração, inserção/aplicação de medicamentos em condutos c/ 20 Unidades.	Cx.	50				
576	10-01-0028	Porta agulha Castroviejo com Wídea 14 cm com trava	UN.	10				
577	10-01-0029	Porta agulha Castroviejo com Wídea 14 cm sem trava	UN.	10				
578	58-01-0347	Porta agulha de Mathieu 14 cm	Un.	10				

579	58-01-0348	Porta agulha de Mayo Hegar 12 cm	Un.	10				
580	58-01-0346	Porta agulha de Mayo Hegar 14 cm	Un.	30				
581	58-01-0351	Porta amálgama em plástico	Un.	50				
582	58-01-0467	Porta Amalgama Inox confeccionado em aço inoxidável	Un.	10				
583	58-01-0352	Porta matriz tipo Ivory	Un.	50				
584	58-01-0353	Porta matriz tipo Tofflemire ADULTO	Un.	50				
585	58-01-0354	Porta matriz tipo Tofflemire infantil	Un.	10				
586	10-01-2264	Pote DAPEN plástico autoclavável	Un.	50				
587	10-01-2743	Potes paladon Vidro	Un.	10				
588	58-01-0355	Prendedor de guardanapo	Un.	30				
589	58-01-0356	Protetor facial c/ viseira incolor	Un.	10				
590	14-06-0700	PVPI dergemanete. Frasco com 100 ml	Fr	500				
591	14-06-0701	PVPI tópico. Frasco com 100 ml	Fr	500				
592	58-01-0357	Régua para endodontia com calibrador para pontas de guta-percha	Un.	10				
593	10-01-2298	Removedor de manchas 30 ml	Fr.	10				
594	10-01-2192	Removedor odontológico de cêra 500 ml	Fr.	30				
595	10-01-3646	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume, seringa de 4g, cor A1.	Un.	50				
596	10-01-3647	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume, seringa de 4g, cor B0,5.	Un.	10				

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001737

597	10-01-3648	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume, seringa de 4g, cor B1.	Un.	50					
598	10-01-3649	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 82% em peso e 60% em volume, seringa de 4g, cor D3.	Un.	10					
599	10-01-2748	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A2	Un.	50					
600	10-01-3576	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A3	Un.	30					
601	10-01-2747	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor 0A3,5	Un.	50					
602	10-01-2158	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A1	Un.	80					
603	10-01-2159	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A2	Un.	80					

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001738

604	10-01-2160	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A3	Un.	50					
605	10-01-3575	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor A3,5	Un.	30					
606	10-01-2161	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor B1	Un.	30					
607	10-01-0004	Resina composta fotopolimerizável, radiopaca. Composição universal microhíbrida a base de Microglass, contendo 01 seringa de 4g, cor B2	Un.	10					
608	10-01-3651	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor A2.	Un.	200					
609	10-01-3652	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor A3,5.	Un.	50					
610	10-01-3653	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e	Un.	80					

		TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor A3.					
611	10-01-3654	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor B2.	Un.	50			
612	10-01-3655	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor B3.	Un.	50			
613	10-01-3656	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor C2.	Un.	20			
614	10-01-3657	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor D3.	Un.	20			
615	10-01-3536	Resina macia para reembasamento, kit contendo: 01 frasco de pó com 40 gr, 01 frasco de líquido com 40 ml, 1 glaze para impermeabilização de 8ml, 02 copos dosadores	Kit.	10			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001740
B

616	10-01-0494	Restaurador intermediário a base de óxido de zinco e eugenol - 1 frasco de pó com 38g + 1 frasco de líquido com 15ml	Kit	30				
617	10-01-1993	Restaurador intermediário a base de óxido de zinco e eugenol líquido 15 ml.	Fr.	50				
618	10-01-0010	Restaurador intermediário a base de óxido de zinco e eugenol pó 38 gramas.	Fr.	50				
619	10-01-3534	Revelador de placa bacteriana, em pastilha c/ 120	Cx.	30				
620	10-01-3535	Revelador para radiografia dental 475 ml	Fr.	100				
621	10-01-3000	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pcte	200				
622	10-01-2999	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência, data de validade. lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Pcte	350				
623	14-06-0702	Sabonete líquido antisséptico a base de digluconato 2%. Frasco com 100 ml	Fr	300				
624	10-01-1257	Selante autopolimerizável para selamento de fósulas e fissuras 2x2, seringa 5g.	Un.	50				

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

001741
B

625	10-01-2749	Selante de fósulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol dimetacrilato, borossilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pigmento inorgânico. Branco Opaco	Kit.	50				
626	58-01-0358	Seringa Carpule para anestesia retro carga com refluxo	Un.	20				
627	10-01-2729	Silicone abrasivo para acabamento e polimento de acrílico - Ogiva cinza 9231 - PM	Un.	10				
628	10-01-2730	Silicone abrasivo para acabamento e polimento de acrílico - Ogiva verde 9228 - PM	Un.	10				
629	10-01-0030	Silicone de Condensação Kit com 01 denso 1 kg + 01 Fluido 120g + 01 Catalisador 50g	kit	10				
630	58-01-0359	Sindesmotomo	Un.	50				
631	10-01-2751	Sobreluvas plástica c/100	Pcte	30				
632	10-01-1988	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio 10 ML.	Fr.	50				
633	58-01-4771	Solvente De Gutapercha Oleo De Laranja 10ml	Fr.	100				
634	10-01-0032	Sonda exploradora endodontica nº 47	UN.	30				
635	58-01-0361	Sonda exploradora n.º 05	Un.	100				
636	58-01-0362	Sonda milimetrada GOLDMANN FOX	Un.	10				
637	58-01-0363	Sonda Nabers n.º 02 NB	Un.	10				
638	58-01-0364	Sonda Willans	Un.	10				
639	10-01-3559	Sugador cirúrgico descartável, para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos. Pcte c/ 20 unidades	Pcte	100				
640	58-01-0365	Sugador de sangue (metal)	Un.	10				

641	10-01-2753	Sugador plástico descartável de saliva, tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico com arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira confeccionada em PVC macio e atóxico. Pacote c/ 40 un.	Pcte	800				
642	10-01-0040	Sugadores endodônticos descartáveis c/ 20 unidades	Pcte	200				
643	10-01-1819	Taça borracha para contra - ângulo	Un.	50				
644	58-01-4772	Tamborel para apoio de limas endodônticas, autoclavável	Un.	50				
645	58-01-0442	Tesoura cirúrgica , curva, ponta fina, 12 cm	Un.	30				
646	58-01-0446	Tesoura iris fina-fina curva 10,5 cm.	Un.	10				
647	58-01-0447	Tesoura iris fina-fina reta 10,5 cm.	Un.	30				
648	58-01-0367	Tesoura iris ou gengiva reta 12 cm	Un.	30				
649	58-01-0368	Tesoura iris ou gengiva reta 8 cm	Un.	30				
650	58-01-0448	Tesoura mayo stile curva 15 cm.	Un.	10				
651	58-01-0449	Tesoura mayo stile curva 17 cm.	Un.	10				
652	58-01-0450	Tesoura mayo stile reta 15 cm.	Un.	50				
653	58-01-0451	Tesoura mayo stile reta 17 cm.	Un.	30				
654	58-01-0369	Tesoura Metzenbaum 23 cm.	Un.	10				
655	58-01-0350	Tesoura Metzenbaum curva 15 cm	Un.	30				
656	58-01-0453	Tesoura para bandagem 20 cm Lister	Un.	10				
657	10-01-2943	Tira de lixa de aço, para uso odontológico, sem rebarbas, resistente, granulometria fina, medindo aproximadamente 4mm de largura. Embalada em envelope com 12 tiras.	Cx.	100				
658	10-01-2944	Tira de poliéster pct c/100	Pcte	50				
659	10-01-2801	Tira lixa polimento e acabamento de resina e de amalgama	Cx	100				
660	10-01-2125	Tricresolformalina 10 ml	Fr.	100				
661	10-01-2126	Verniz cavetine 15 ml	Fr.	30				

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

662	10-01-2755	Verniz com flúor a 2,26 %, 10 ml	Fr.	100				
663	10-01-3571	Digluconato de clorexidina 2%, 500 ml	Fr.	100				

VALOR TOTAL PROPOSTO DO PROCESSO R\$ _____

IMPORTANTE: A PROPONENTE QUE NÃO INFORMAR A APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM LICITADA C/O RESPECTIVO QUANTITATIVO, NÃO PODERÁ ALEGAR FRACIONAMENTO DOS PEDIDOS EMITIDOS, E AINDA, NÃO SERÃO DEFERIDOS ESTORNOS.

Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO VII
MODELO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
(este documento deve ser elaborado em formulário próprio)

O Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações
Pato Branco/PR

(Nome Empresarial), estabelecida à *(endereço)*, nº *(número)*, *(cidade)*, *(UF)*, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº *(CNPJ)*, neste ato representado por *(nome do representante legal)*, *(cargo)*, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

(relacionar os documentos anexados)

Nestes termos, pede deferimento.

(cidade), *(dia)* de *(mês)* de *(ano)*.

(nome e assinatura do representante legal)

**ANEXO VIII
FICHA CADASTRAL
DADOS DA EMPRESA**

Nome Empresarial:
Endereço:, nº Comp.:
Cidade: U.F.:
Telefone: Fax: C.E.P.:
E-mail: Nome p/ contato:
C.N.P.J./M.F.: Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Ramo de atividade:
Capital registrado:
Capital social: Capital integralizado:
Tem filiais? (S/N) Quantas?: (.....)

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:

REFERÊNCIAS

Referências bancárias:

.....
.....
.....

Referências comerciais:

.....
.....
.....

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome:
Cargo:
RG: CPF:



CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

01746
B

Obs.: Caso o representante acima não seja um dos sócios da empresa, exige-se procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório.

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome:.....

CPF:..... RG:.....

Endereço:, nº Comp.:

Cidade: U.F.: CEP:

Telefone: Fax:

E-mail: Celular:.....

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação?

Sim Não

....., de de

.....
(assinatura e nome do representante legal)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 176/2017
PROCESSO 109/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais, insumos e instrumentais odontológicos.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial n° 028/2017, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 028/2017, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais, insumos e instrumentais odontológicos.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou execução de obras e serviços – fls 03/38
- 03) Solicitação de abertura de licitação – fls. 39/58.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 59.
- 05) Ato do Gestor – fl.60
- 06) Parecer Contábil – fls 61/62.
- 07) Relação das Coletas de Preços e quadro comparativo de preços – fls. 63/1638.
- 08) Edital de licitação – fls. 1639/1657

09) Anexos –fls. 1658/1746.
É o relatório.

IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

rt. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência “sui generis”, acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia. É obrigatória a adoção do

sistema de registro de preços quando viável". (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275). (grifos nossos)

Dessa forma, no presente processo licitatório deverá ser utilizado o registro de preços, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

*"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"*

No que tange à modalidade licitatória a ser adotada, observa-se que há a possibilidade de ser licitada pela modalidade pregão, conforme menciona o art. 11 da lei 10.520/02, cumprindo assim o presente edital a exigência legal.

"Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico"(grifos nossos).

Nesse mesmo sentido é a doutrina, vejamos:

"A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou pregão, sob o tipo menor preço, nos termos da lei de licitações, e será precedida de ampla pesquisa de mercado". (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.277). (grifos nossos)

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

O valor dos itens foi obtido por meio de pesquisa de mercado e, quando existente, em Banco Preços em Saúde – BPS- que é um sistema público que possibilita o registro, o armazenamento e a exposição das compras institucionais de medicamentos e produtos de saúde, que vem sendo adotado pelo CONIMS, em atendimento à Recomendação nº 05/2015/PRMPB/MPF do Ministério Público Federal (doc anexo).

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

Requer-se, entretanto, que nos itens em que há indicação de marca específica, que tal indicação seja acompanhada da necessária justificativa, ou suprimida se não for passível de motivação.


Dessa forma, atendidas as ressalvas deste Parecer, no que se refere ao plano de legalidade, observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93 e lei 10.520/02.

Por fim, cumpre recomendar a observância a partir desse momento dos artigos 4º a 8º da lei 10.520/02 e do art.15, II e parágrafos da lei 8.666/93.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, observadas as ressalvas do Parecer, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 21 de Agosto de 2017.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR

RECOMENDAÇÃO Nº 06 /2015/PRMPB/MPF
de 06 de novembro de 2015

Recomenda ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) que proceda à alimentação da base de dados "Banco de Preços em Saúde"

INQUÉRITO CIVIL Nº 1.25.014.000209/2014-01

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com amparo nos artigos 127, *caput*, 129, incisos II e VI, da Constituição da República, artigos 1º, 2º, 5º, incisos III, "e", IV e V, 6º, incisos VII, "a" e "d", e XX, e 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que o Ministério Público tem como funções institucionais a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, de conformidade com a Constituição Federal, artigos 127, *caput*, e 129, incisos II e VI, e Lei Complementar 75/93, artigo 5º;

CONSIDERANDO que dispõe o art. 129, inciso II, da Constituição Federal ser função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia";

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a expedição de recomendações, visando a melhoria dos serviços de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis (LC 75/93, art. 6º, XX);



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR

abuso de posição dominante ou relevante, mas que a repressão a tais práticas abusivas depende da sua comprovação nas diversas transações de mercado, permitindo o acionamento das instâncias regulatórias do mercado;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde firmou documento denominado "Carta de Recife" em que se noticiam excessos praticados no mercado de saúde em detrimento das Secretarias de Saúde;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, pelo seu escritório regional Organização Pan-americana de Saúde, considera o Banco de Preços em Saúde a melhor ferramenta para regulação de mercado, porque possui alto grau de eficiência com baixo grau de intervenção sobre o funcionamento do mercado;

CONSIDERANDO que todas as informações sobre as compras públicas no SUS são ontologicamente de acesso geral e irrestrito, sem qualquer reserva ou confidencialidade, obedecendo ao dever de máxima publicidade;

CONSIDERANDO que é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão (Lei nº 12.527/11, art. 5º);

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de divulgar os registros de despesas, procedimentos licitatórios e contratos administrativos em todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet) (Lei nº 12.527/11, art. 8º);

CONSIDERANDO que as informações sobre a despesa pública devem ser disponíveis a todos para gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários de modo a facilitar a análise das informações, bem como possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina (Lei nº 12.527/11, art. 8º);

CONSIDERANDO que o SUS já possui plataforma para os agentes públicos adimplirem gratuitamente esse dever no que respeita a aquisições de insumos em saúde denominada Banco de Preços em Saúde;



001753
B

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR**

relação aos entes públicos com responsabilidade e competência no objeto.

Fica concedido ao destinatário o prazo de 60 (sessenta) dias para informar o acatamento da presente recomendação e as medidas adotadas para seu cumprimento.

Pato Branco, 06 de novembro de 2015.

CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES
Procuradora da República

TSG

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2017 - PR

Processo Administrativo: 109/2017
Processo de Licitação: 109/2017
Data do Processo: 18/08/2017

001754
[Handwritten mark]

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2017, às 13:30 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 28/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS
Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.

[Handwritten signature]
Cacilda Aparecida Santos

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6957 | Pato Branco, 22 de agosto de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1702017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 0402017 - PROCESSO Nº. 0402017 PARTES: Município de Clevelândia e Reme Luiz Ogilari - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais para fins de cumprimento das atividades de saúde desta Município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1717017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 0402017 - PROCESSO Nº. 0402017 PARTES: Município de Clevelândia e Zimiri Print - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais para fins de cumprimento das atividades de saúde desta Município...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
Resolução Nº 137 de 21 de agosto de 2017.
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2017.

MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes desta municipalidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
CIDADE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº 6.082/99, Lei Municipal nº 3.388/10 e Artigo 219 da Constituição Federal.
RESOLUÇÃO 016/2017
Súmula: Aprova o Plano de Trabalho referente à adesão à deliberação Nº 051/2016 do CERCA/PR para o encaminhamento de atendimento de Criança e Adolescentes vítimas da violência e os autores de violência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1642017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 0402017 - PROCESSO Nº. 0402017 PARTES: Município de Clevelândia e Comercial Soane Ltda - ME. OBJETO: Fornecimento de sacos para acondicionamento de resíduos sólidos...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 - PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição de materiais de artesanato para atender a demanda das secretarias de Assistência Social e Educação e Cultura desta municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0402017 - PROCESSO Nº. 0402017
DATA DE ABERTURA: 11/08/2017 Horário: 10h00min
Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a locação de um equipamento de taxa x, a ser utilizado no Centro Municipal de Saúde...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1602017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 0402017 - PROCESSO Nº. 0402017 PARTES: Município de Clevelândia e Associação de Serviços de Arbitragem Nº. 180/16, de 03/08/2016. PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/16, DE 20/07/2016, CONFORME ABACO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Associação de Serviços de Arbitragem Nº. 180/16, de 03/08/2016...

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 058/2017 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: ANTONIO MARTINS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS ME, foi vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017
CONTRATADA: TOSCAN TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 06.077.688/0003-56
Cláusula Primeira - Dos Preços
Em virtude do aumento dos preços, devidamente comprovados através de notas fiscais de compra, fica alterado o registro de preço do item abaixo citado:

Table with 4 columns: DPO JUR & CIA LTDA - ME, CNPJ s/nº, Lote nº, Valor Total. Row 1: DPO JUR & CIA LTDA - ME, CNPJ s/nº 06.638.704/0001-01, Lote nº 01, Valor Total R\$ 121.304,00.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 001/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017. TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de auxiliar de odontologia, a fim de atender a necessidades de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos neste edital.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtda, Unid., Valor Mensal (R\$), Valor Total (R\$). Row 1: 3, BORNADO EM GERAL COM: TECIDO, GINHOLO, POIUTO RUSSO E LITA, 120, HORAS, R\$ 35,00, R\$ 4.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1682017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 034/2017 - PROCESSO Nº. 0402017 PARTES: Município de Clevelândia e Itamar Vieira - Clevelândia - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para utilização nas diversas unidades de saúde desta Município...

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
Decreto nº. 6.267 de 18/08/2017. Súmula: Nomeia aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, ao cargo público de Médico Veterinário, Manuela Brancalione Menegatti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. Referente à LOA, para o exercício 2018.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA. Referente à LOA, para o exercício 2018.

001756



Licitações


Onde Estou : Início (Index.php) > Licitações (<http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1>)


ANO:


- 2017 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=)
- 2016 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&car_mod=&mes=)
- 2015 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2015&car_mod=&mes=)
- 2014 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2014&car_mod=&mes=)
- 2013 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2013&car_mod=&mes=)



Modalidade:

- Pregão (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Pregão)
- Contratos (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Contratos)
- Dispensa Inexigibilidades (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Dispensa Inexigibilidades)
- Credenciamento/Chamamento Público (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Credenciamento/Chamamento Público)
- Tomada de Preços (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&mes=0=&car_mod=Tomada de Preços)

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 028/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170821-141131.PDF) 21/08/2017
 AVISO DE LICITAÇÃO  **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170821-141131.pdf)


 **Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO** (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170822-163918.pdf)

EXTRATOS JULHO/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170818-095631.PDF) 18/08/2017
 EXTRATOS CONTRATUAIS.  **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170818-095631.pdf)

 **Anexo 1 - EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS DO MÊS JULHO/2017** (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170818-095843.pdf)
 **Anexo 2 - EXTRATOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS DO MÊS JULHO/2017** (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170818-100044.pdf)


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 060/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170816-110339.PDF) 16/08/2017
 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA. (SADT)

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170816-110339.pdf)

 **Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX N° 060/2017** (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170816-110715.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 061/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170816-111120.PDF) 16/08/2017
 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170816-111120.pdf)

 **Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX N° 061/2017** (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170816-111342.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 057/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170815-154320.PDF) 15/08/2017

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:8325AEF4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 087/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear os membros abaixo para compor a Comissão especial visando atualizar a nova Planta Genérica de Valores do Município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS FILHO RG nº 4.227.405-0
CLAUDEMIR TEODORO DA SILVEIRA RG nº 5.248.105-8
PAULO RAFAEL GALLEGÓ RG nº 7.858.310-0
MARCOS APARECIDO NICACIO RG nº 5.778.905-0
JOSÉ CARLOS CEZÁRIO RG nº 5.225.202-4
MIRIAN OKAMOTO HUSCH RG nº 3.959.441-2
ENIS NADER GONÇALVES RG nº 10.202.033-2

Artigo 2º- A Comissão será Presidida pelo membro PAULO RAFAEL GALLEGÓ.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 11 de Agosto de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:D0574B0E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 089/2017

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e,

Considerando a portaria nº 061/2017 e a portaria nº 088/2017 que nomeia membros para compor Comissão Especial para realização do processo seletivo.

RESOLVE

Artigo 1º- Nominar e qualificar os servidores abaixo, que compõe a Comissão especial designada para realização do Processo Seletivo para os cargos de: Agente de Serviços Operacionais, Agente de Segurança, Socorrista e Técnico em Enfermagem.

- BIANCA SANTOS PAULOZI PIZOLATO – Advogada, portadora do RG. nº 10.016.194-0;
- MELQUIADES TAVIAN JUNIOR – Advogado, portador do RG. nº 7.712.285-0;
- RAFAEL DE VASCONCELOS TAVEIRA – Advogado, portador do Rg. nº 429.577;
- VILMA RUFINO DE ALMEIDA – Professora, portadora do Rg. nº 4.562.908-2;
- VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS- Professora de Educação Física, portadora do RG. nº 6.718.510-2;
- RODRIGO DE ALMEIDA LENZ – Ensino Médio completo, portador do Rg. nº 7.625.995-0.

Artigo 2º- Revogadas no ato as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 22 de agosto de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:FA21BA47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 028/2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 28/2017 - PR	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	109/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	109/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	18/08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2017, às 13:30 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501- 530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 28/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0E47C802

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado aut. 25, “caput” da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valou Global: 29.446,56

Dotação:

02.01.10.202.0002.2.002.2.2.90.29.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

Data: 18/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Puesidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0E4B4679

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado aut. 25, “caput” da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS



001753

RE: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2017

De: LICITACAO - CONIMS
 Para: peterston.batista@dentalcremer.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: RE: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2017
 Data: 22/08/2017 17:26

EDITAL DE L... .pdf 1.57 MB

AC_LICITACA... .COT 93.92
 KB

BOA TARDE

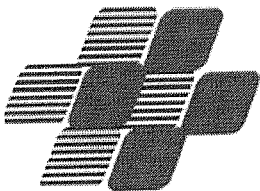
CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. ° 028/2017

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.

SEGUE TAMBÉM O ARQUIVO AUTO COTAÇÃO BETHA (PROPOSTA ELETRÔNICA)

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSICÃO.

Atenciosamente,



CACILDA
 LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Peterson Luiz Batista" <peterston.batista@dentalcremer.com.br>

Enviada: 2017/08/22 16:22:05

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2017

Boa tarde !!!

Solicito o envio do edital de Pregão Presencial n. 28/2017, aquisição parcelada de materiais, insumos e instrumentais odontológicos.

Fico no aguardo.

--
Peterson Luiz Batista
 Departamento Licitações - Dental Cremer S/A
 (41) 3306-8572
 (41) 9285-0334
 Site: www.dentalcremer.com.br
 E-mail: peterston.batista@dentalcremer.com.br
 E-mail: licitacao@dentalcremer.com.br



901759
B

URGENTE! AVISO, EDITAL DE LICITAÇÃO E ARQUIVO PROPOSTA ELETRÔNICA PR 028/2017- CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: odontomedifb@hotmail.com ,jef.odonto@gmail.com ,taylise@dentalline.com.br ,adm@americadental.com.br ,curitiba@dentalcuritibana.com.br ,vendas1@biologicadistribuidora.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! AVISO, EDITAL DE LICITAÇÃO E ARQUIVO PROPOSTA ELETRÔNICA PR 028/2017- CONIMS

Data: 22/08/2017 17:37

AVISO DE LI... .pdf 46.64 KB

EDITAL DE L... .pdf 1.57 MB

AC_LICITACA... .COT 93.92

KB

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUIE EM ANEXO AVISO, EDITAL DO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

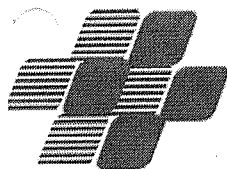
DATA: 12/09/2017

VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.495.001,15

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES INFORMAÇÕES

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



01760
②

URGENTE! AVISO, EDITAL DE LICITAÇÃO E ARQUIVO PROPOSTA ELETRÔNICA PR 028/2017- CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS

Para: marcosdaniel@altermed.com.br ,licitacoes@altermed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! AVISO, EDITAL DE LICITAÇÃO E ARQUIVO PROPOSTA ELETRÔNICA PR 028/2017- CONIMS

Data: 22/08/2017 17:45

EDITAL DE L... .pdf 1.57 MB

AVISO DE LI... .pdf 46.64 KB

AC_LICITACA... .COT 93.92
KB

ATT. RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO AVISO, EDITAL DO DO PREGÃO PRESENCIAL N. ° 028/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

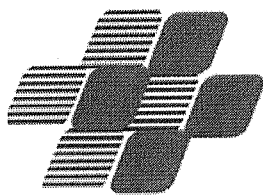
DATA: 12/09/2017

VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO: R\$ 1.495.001,15

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CASO SEJA DE VOSSO INTERESSE.

CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES INFORMAÇÕES

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



001761

Edital

De: Fabiola Silva
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: Edital
 Data: 23/08/2017 08:58
 Fabiole_Silva.jpg 150.03 KB

Bom dia

Solicito por gentileza o seguinte edital:

ESTADO PARANÁ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

Edital: PR/28/2017 Nº ConLicitação: 10486609 Processo: 109/2017

Datas: Abertura: 12/09/2017 as 13:30 | Doc.: 12/09/2017 as 13:30

Observação: Informamos que íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Unid. Licitante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saúde de Pato Branco

Endereço: R. Afonso Pena, 1902

EP: Cidade: Pato Branco - PR

Fone: (46) 3313-3550

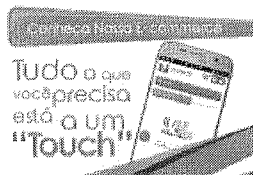
E-mail: licitacao@conims.com.br

Homepage: <http://www.tce.pr.gov.br>

Atenciosamente,



Fabiola da Silva
 Licitação - Pregão Presencial
 Ramal: 9363
 @fabiola.silva_dms
 41 3204-6506
 R. Anne Frank, 5241 - Boqueirão
 CEP: 81730-010 - Curitiba | PR
fabiola.silva@dentalmedsul.com.br
www.dentalmedsul.com.br






"As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção do sigilo e confidencialidade assegurados no artigo 5º, XII, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 7º, II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo vedada sua utilização por terceiros para qualquer fim de direito. Caso recebam documentos por engano, favor notificar nosso escritório, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei."

★ ↩ RE: Edital

01762


De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

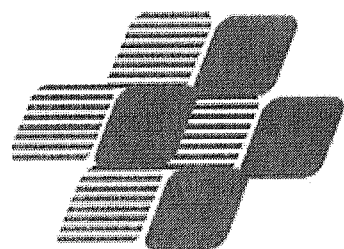
 AVISO DE...pdf 46.6 KB AC_LICI...COT 93.9 KB EDITAL D... .pdf 1.6 MB

As imagens podem estar armazenadas em servidores não seguros.
As imagens externas estão sendo exibidas. Não mostrar as imagens

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO O EDITAL SOLICITADO
EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

Atenciosamente,



CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Fabiola Silva" <fabiola.silva@dentalmedsul.com.br>

Enviada: 2017/08/23 08:58:59

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Edital

Bom dia

Solicito por gentileza o seguinte edital:

ESTADO PARANÁ

Objeto:	REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRU
Edital:	PR/28/2017 Nº ConLicitação:
Datas:	Abertura: 12/09/2017 as 13:30 Doc.: 12/09/2017 as 13:30
Observação:	Informamos que integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Unid. Licitante:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saúd
Endereço:	R. Afonso Pena, 1902
CEP:	Cidade:
Fone:	(46) 3313-3550
E-mail:	licitacao@conims.com.br



601763
B**SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO**

De: JULIANE P. ZUCOLOTO - DAMEDI

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO

Data: 23/08/2017 11:18

image001.png 2.19 KB

Bom dia,

Poderia por gentileza nos enviar o arquivo digital de Proposta referente ao Pregão 028/2017 – Material e instrumental odontológico.

Att.

Damedi

JULIANE PALOSCHI ZUCOLOTO

Licitações

Tel: (46) 3220-4949

Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Rua Paraná n° 299 – Centro – Pato Branco – PR

Cep: 85501-074

001764
B**RE: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: licitacao@damedi.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO

Data: 23/08/2017 17:42

AVISO DE LI... .pdf 46.64 KB

AC_LICITACA... .COT 93.92
KB

EDITAL DE L... .pdf 1.57 MB

BOA TARDE

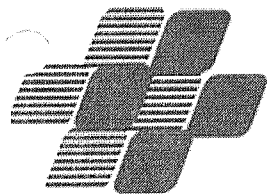
JULIANE

SEGUE E-MAIL CORRETO, FAVOR DESCONSIDERAR O E-MAIL ANTERIORMENTE ENVIADO DE OSTOMIA.

DESCULPA FOI ENGANO.

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "JULIANE P. ZUCOLOTO - DAMEDI " <licitacao@damedi.com.br>**Enviada:** 2017/08/23 12:08:27**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO

Bom dia,

Poderia por gentileza nos enviar o arquivo digital de Proposta referente ao Pregão 028/2017 – Material e instrumental odontológico.

Att.

Damedi

JULIANE PALOSCHI ZUCOLOTO

Licitações

Tel: (46) 3220-4949

Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Rua Paraná n° 299 – Centro – Pato Branco – PR

Cep: 85501-074

01765
A**RE: Edital/solicitacao**

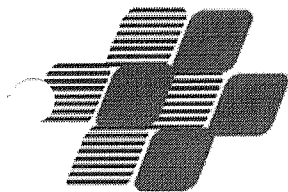
De: LICITACAO - CONIMS
Para: comercial@acrmedcal.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Edital/solicitacao
Data: 25/08/2017 15:05

AVISO DE LI... .pdf 46.64 KB EDITAL DE L... .pdf 1.57 MB
AC_LICITACA... .COT 93.92
KB

Boa tarde,

Segue em anexo Aviso de Edital e Edital do Pregão Presencial n° 028/2017 e Arquivo eletrônico para proposta.

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Rodrigo Pinheiro" <comercial@acrmedcal.com.br>
Enviada: 2017/08/25 14:34:26
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Edital/solicitacao

Boa tarde,

Solicito edital para pregao presencial , material,instrumental e insumos odontologicos , dia 12/09/2017 as 13.30hs ,

(ACR MEDCAL PROD PARA SAUDE M.E.-CNPJ-16826856000150)

Att

Rodrigo

41 37322240



001766

R

Edital e arquivo

De: Dental Med Chico
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Edital e arquivo
Data: 29/08/2017 14:09

Bom dia Sandra!

Gostaria de requerer através deste Edital e arquivo proposta para o Pregão 28/2017 de material de odontologia a

ser realizado em 12/09/2017.

Desde já agradecemos

Att

ANA PAULA ZATTA BEDIN

CRF/PR 16.567

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

CNPJ 72.150.550/0001-06

RUA PARÁ Nº 490 CENTRO

FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE (46) 3057-1881



licitacao conims <licitacaoconims@gmail.com>

Re: Pedido de edital

1 mensagem

licitacao conims <licitacaoconims@gmail.com>

30 de agosto de 2017 07:33

Para: MATHEUS - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA <licitacao1@biologicadistribuidora.com.br>

Bom dia,

Segue em anexo aviso de licitação, Edital de Licitação e arquivo eletrônico para cotação.

Att,
Sandra

Em 29 de agosto de 2017 14:32, MATHEUS - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA <licitacao1@biologicadistribuidora.com.br> escreveu:

Boa tarde,

venho em nome da empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI solicitar o edital do tipo PREGÃO PRESENCIAL nº28/2017 do objeto: **Registro de preços para aquisição parcelada de materiais, insumos e instrumentais odontológicos.**

Atenciosamente,

Dp. de Licitações**Matheus Inácio****Email:** licitacao1@biologicadistribuidora.com.br**Skype:** licitabio2@outlook.com**Fone: (43) 3254-6426**

Este e-mail (inclusive seus anexos) é confidencial e foi enviado apenas para uso do(s) destinatário(s) acima. Se você recebeu este e-mail equivocadamente, você está sendo notificado que qualquer cópia, distribuição ou utilização é estritamente proibida. Por favor, nos informe imediatamente e destrua o original e qualquer impressão do mesmo.

3 anexos **AVISO DE LICITAÇÃO PR 028-2017.pdf**
47K **EDITAL DE LICITAÇÃO PR 028-2017.pdf**
1529K **AC_LICITACAO_PR_28_2017.COT**
92K

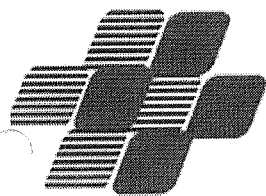
01768
X**RE: Solicitação de Proposta Eletrônica Pregão 028/2017 - Odontologico**

De: LICITACAO - CONIMS
Para: luiz.balam@dentalcremer.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Solicitação de Proposta Eletrônica Pregão 028/2017 - Odontologico
Data: 11/09/2017 07:46
AC_LICITACA...COT 93.92
KB

Bom dia,

Segue em anexo arquivo eletrônico para proposta referente PR 028/2017 Material Odontológico.

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Luiz Carlos Balam" <luiz.balam@dentalcremer.com.br>
Enviada: 2017/09/08 14:07:19
Para: conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br
Assunto: Solicitação de Proposta Eletrônica Pregão 028/2017 - Odontologico

Boa tarde, poderia por gentileza enviar a Proposta Eletrônica Betha Auto Cotação do Pregão Presencial 028/2017 com abertura prevista para o dia 12/2017, abaixo dados da empresa.

Obrigado e tenha um ótimo dia.

DADOS DA
EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: Dental Cremer Produtos Odontologicos S.A
ENDEREÇO: Av. das Industrias Antonio Conrado de Oliveira 90 - Distrito Industrial cep: 37655-000 - Itapeva MG
CNPJ/MF: 14.190.675/0002-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00215704300-98
E-MAIL: licitacao@dentalcremer.com.br
FONE/FAX: (41) 3046-0057 - (41) 3306-8571 - (41) 99285-0334 (Dptº Licitações
Curitiba Pr)

DADOS
BANCARIOS:
Banco Brasil
Agencia - 3125-9
Conta Corrente - 5537-9

--
Luiz Carlos Balam
Departamento Licitações - Dental Cremer S/A
(41) 3306-8571
(41) 9285-0334
Site: www.dentalcremer.com.br
E-mail: luiz.balam@dentalcremer.com.br
E-mail: licitacao@dentalcremer.com.br

Livre de vírus. www.avast.com.



001769
J.

ODONTOMEDI

De: ODONTOMEDI ODONTOMEDI
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ODONTOMEDI
Data: 11/09/2017 14:14
Carta.doc 791.36 KB

Bom dia

O item 460 ao 477, do pregão 28/2017 que será realizado amanhã dia 12/09 a empresa que vende essas limas, só produz caixa com 4 unidades e não com 6 como pede no edital,

podemos cotar com 4 mesmo?

Atenciosamente,
Maira Cristina

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 06.194.440/0001-03



001770
/

ODONTOMEDI

De: ODONTOMEDI ODONTOMEDI
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ODONTOMEDI
Data: 11/09/2017 14:14
Carta.doc 791.36 KB

Bom dia

O item 460 ao 477, do pregão 28/2017 que será realizado amanhã dia 12/09 a empresa que vende essas limas, só produz caixa com 4 unidades e não com 6 como pede no edital,

podemos cotar com 4 mesmo?

Atenciosamente,
Maira Cristina

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 06.194.440/0001-03



001771

RE: ODONTOMEDI

De: LICITACAO - CONIMS

Para: faturamentoodonto@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

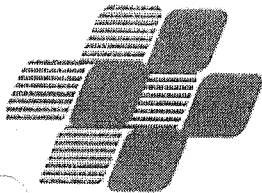
Assunto: RE: ODONTOMEDI

Data: 11/09/2017 13:06

Bom dia,

Sim. Se não há mais a fabricação com 6 ficará valendo a caixa com 4 unidades.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "ODONTOMEDI ODONTOMEDI" <faturamentoodonto@hotmail.com>**Enviada:** 2017/09/11 11:14:46**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** ODONTOMEDI

Bom dia

O item 460 ao 477, do pregão 28/2017 que será realizado amanhã dia 12/09 a empresa que vende essas limas, só produz caixa com 4 unidades e não com 6 como pede no edital,

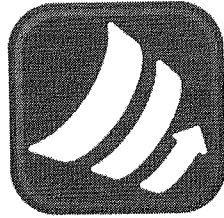
podemos cotar com 4 mesmo?

Atenciosamente,

Maira Cristina

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 06.194.440/0001-03



easy
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

001772
R

Ao ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Sra. **Maira Cristina,**

Venho por meio desta informar que não fabricamos mais as limas PRODESIGN (Sequencia 6 limas), estas limas ja sairam de linha a uns 3 anos.

Att;
Ana Luiza

Ana Luiza Siqueira

Comercial

(31) 3328-5561


(31) 99158-3318

comercial2@easy.odo.br

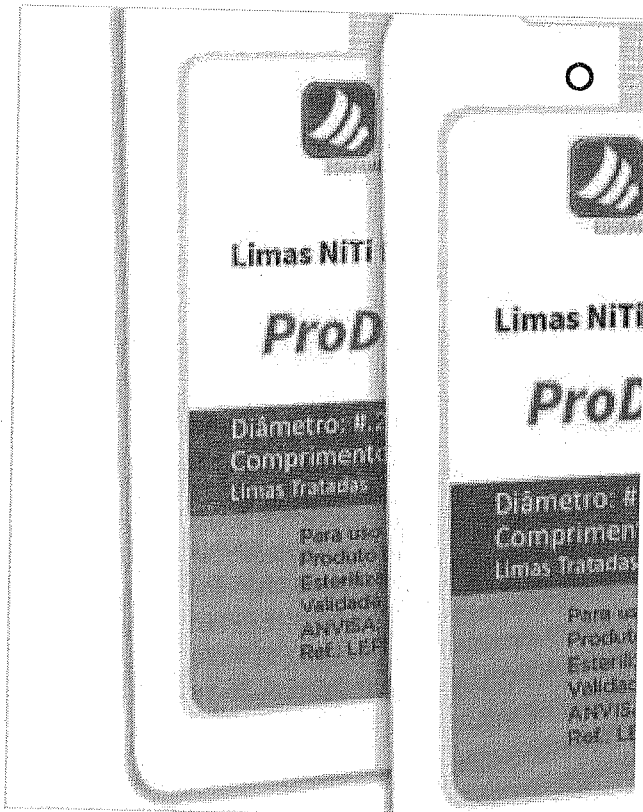
www.easy.odo.br

skype:comercialeasy2

✉ atendimento@novaendovita.com.br

601777
Xf (https://www.facebook.com/novaendovital/) @ (https://www.instagram.com/novaendovita/) 
(https://www.youtube.com/channel/UCodz6hNxAz_lqFCb_sIOpDw)

☎ +11 2362.2736, 2364.9836 e 2362.2784 de seg. a sexta, das 8h às 18h.



Lima Prodesign R 25.06 25mm Easy

R\$ 194,00

QTDE: 1 **COMPRAR**

Reciprocantes

Secção Transversal Hélice Dupla

Comprimento – 21 e 25 mm

Velocidade: Não Possui

Caixa c/ 4 limas iguais

Tratamento Térmico CM

♥ + LISTA DE DESEJOS (/LOJA/USO-CONTINUO/LIMA-PRODESIGN-R-25-06-25MM-EASY/?

GCLID=CJ0KCQJW6NjNBRDKARISAFN3NMQ3C2FW5MRE76ZW4

Categorias Limas

(https://www.novaendovita.com/categoria-produto/limas/), Limas Reciproc

(https://www.novaendovita.com/categoria-produto/limas/limas-reciproc-2/), Limas Rotatórias

(https://www.novaendovita.com/categoria-produto/uso-continuo/limas-rotatorias/),

Limas Rotatórias

(https://www.novaendovita.com/categoria-produto/limas/limas-rotatorias-2/), Prodesign

(https://www.novaendovita.com/categoria-produto/limas/limas-reciproc-2/prodesign/),

Uso Contínuo



001774

Trabalhe Conosco

Contato

Home

Empresa

Produtos

Cursos/Eventos

Casos Clínicos/Artigos

Representantes

Vídeos

Assistência Técnica

Easy » Limas Easy ProDesign S

Produtos
Limas Rotatórias NITI – Níquel Titânio
» Limas Easy ProDesign Logic
» Limas Easy ProDesign S
» Limas Flex Gold
Limas Recíprocantes NITI – Níquel Titânio
Limas Manuais NITI – Níquel Titânio
Lima Easy Clean
Motores Rotatórios
Sistema de Obtenção Termoplastificados
Condensadores NITI – Níquel Titânio
Accessórios

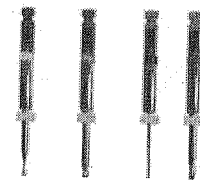
Limas Easy

Comprar

Limas Easy ProDesign S

O sistema ProDesign S, são limas produzidas em liga de NITI com Tratamento Térmico CM, design variados específicos para funções específicas, o que potencializa tanto segurança quanto eficiência. Apresenta soluções seguras, fáceis de aplicar no dia a dia e de baixo custo.

É uma sequência simples composta de 4 limas: 2 Orifício Shaper, 1 de patência apical e 1 de acabamento. Elimina o uso de Gates Glidden. Este sistema também pode ser usado em movimento recíprocante na técnica Duo híbrido, função pré-programada no motor Easy Endo SI.



Características

Composição

Protocolo de Uso

Vídeos

Lima Rotatória e Recíprocante (Híbrida)

Secção Transversal Hélice Dupla, Tripla e quádrupla

#.30/10 – Secção Transversal Hélice Dupla

#.25/06 | #.25/08 – Secção Transversal Hélice Tripla

#.25/01 – Secção Transversal Hélice quádrupla

Comprimento – 21 mm, 25 mm e 31 mm

Velocidade: 350 a 900 RPM

Tratamento Térmico CM

Menu Principal

[Home](#)[Empresa](#)[Produtos](#)[Cursos/Eventos](#)[Casos Clínicos/Artigos](#)[Representantes](#)[Vídeos](#)

Nossos Produtos

[Limas Flex Gold](#)[Limas Easy ProDesign M – Dentes Anteriores](#)[Easy Termo Pack II](#)[Kit Condensadores NITI – Níquel Titânio](#)[Condensador de NITI – Flex Pack](#)[Lima Easy Clean – Caixa](#)

Cursos

[Eventos](#)[Curso Avançado de Instrumentação Rotatória e Obtenção Termoplastificada](#)[Curso Intensivo Desvendando os Segredos da Endodontia](#)

Contatos

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

001775

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2017 - PR

Processo Administrativo: 109/2017
Processo de Licitação: 109/2017
Data do Processo: 18/08/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

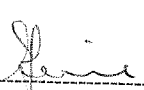
Fornecedor: Damedí - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.
Endereço: Rua Parana, 299
Cidade: Pato Branco - PR
CGC/MF: 95.368.320/0001-05

Código: 121

Inscrição Estadual: 3160372329

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 001

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 15:47 horas do dia 11 de Setembro de 2017, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Assinatura do Responsável

Sibel
W
João
3

001776

06/09/2017 16:54:13



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome DAMEDI DAMBROS C MED LT
Agência 495-2
Conta corrente 25900-4

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB
Agência 495-2
Conta corrente 18379-2
Valor 20,00
Identificador 1 95368320000105
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J0257897 MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Sibel

M

(M)
27
J
J
A

CRENCIAMENTO

Credenciamos o (a) Sr (a) PAULO ERNESTO COLA, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 75314434 e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 006.061.059-05, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Pato Branco, 11 de Setembro de 2017.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

CEP 85501-090

Maria Rosangela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

Siber

3
9
H.
6
Jawera
A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
 Rua Paraná, Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - Jd. São Francisco - CEP 83270-000 - Fone: (41) 3244.9411 - Fax: (41) 3244.9484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171622220640-1; Data: 06/02/2017 16:22:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67062-4ND5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

TABELIONATO DE NOTAS

RACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87
 Rua: 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
 501-051 - Pato Branco - Paraná
 e-mail: cartarioparacena@gmail.com

01778

LIVRO	FOLHA
146	018

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE PAULO ERNESTO COLA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, (01/12/2015), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; neste ato representada nos termos de Décima Terceira Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20154143896, em 01/07/2015; e, Certidão Simplificada expedida em 25/11/2015; documentos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco, cujas cópias encontram-se arquivadas nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158, por sua sócia administradora MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBRÓS, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste/SC, nascida em 14/05/1961, filha de NÉVIO RONSSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.582.409-0-SSP-PR, expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida como a própria por mim RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: PAULO ERNESTO COLA, brasileiro, casado, do comércio, natural de Pato Branco/PR, nascido em 25/01/1981, filho de ARCIDE COLA e MARIA ROTILLI COLA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.531.443-4/SSP/PR, expedida em 10/07/1995 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.061.059-05, residente e domiciliado na Rua Guarani, 1600, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere: poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, assinar contratos, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, receber quantias e dar quitação; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Funreus Guia nº 17106203-7/15, quitada em 01/12/2015, valor de R\$ 16,06. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Escrevente Juramentado, a digitei. Eu, (a)

(Handwritten signatures and initials)

001773

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:06:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d72ff830e7010638e46d7886495
610e3e9ec51f6eb240fb631a35864e13737bcad0939af710bc2d96da6742ceaa03fd66

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

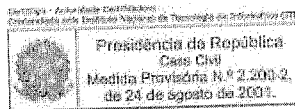
Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650258

Código de Controle da Autenticação:

57600602171622220640-1 a 57600602171622220640-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large 'W' and 'A', and the name 'Válber Azevêdo' written vertically.

001780

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALID 929660436
 SAUDA EM TIPO 0 TERRITORIO NACIONAL

NOME: PAULO ERNESTO COLA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 7531443-4 DESEF PR

CPF: 006.061.059-05 DATA NASCIMENTO: 25/01/1981

FILIAÇÃO: ARCIDE COLA, MARIA ROTILLI COLA

PRENHEIRO: ACC: CAT. HAB: AB

VALIDADE: 15/04/2019 DATA HABILITACAO: 11/07/2006

NO REGISTRO: 03894107291

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Paulo Cola* DATA EMISSAO: 16/04/2014

LOCAL: BATO BRANCO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 46995605296 PR907385996

DETRAN PR (PARANA)

PROBIDAO PLASTIFICAR 929660436

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS E PROCURADORIA DE DEFESA PÚBLICA - CANTÃO DO BARRIO SÃO JOÃO - RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO JOÃO - FONE: (41) 3344-4444 - FAX: (41) 3344-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 21º e 24º do novo Código de Processo Civil, aprovado pelo Decreto nº 11.343/2011 e a Lei nº 11.343/2011, a assinatura digitalizada, reproduzida fielmente no documento, tem o mesmo valor legal e probante do original. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57600602171623260046-1; Data: 06/02/2017 16:23:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC06/067-AZES; Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Est. Valdez de Miranda Cavalcanti
 Titular

2

T. F. Cavalcanti

[Signature]

[Signature]

01731

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSÂNGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1117 - Bairro Des. Eurico - Jd. Pousa - CEP 85030-900 - Pato Branco - PR - Tel.: (41) 3344-5004 - Fax: (41) 3344-5008

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-1; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67080-3T5K;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

01782

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

José

M

Silvia

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Del Estádio - João Pessoa/PB - CEP: 53030-900 - www.serviociospb.pb.br - Tel: (33) 3344-5401 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-3; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67078-4RXW
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

01783
H

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left.
A signature with "zi sue" written above it.
A signature with "NO" written above it.
A signature with "Varela" written above it.
A handwritten number "27" at the bottom left.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Del Estádio - João Pessoa/PB - CEP: 51020-900 - www.registrocivil.pb.gov.br - Tel: (33) 3344-5408 - Fax: (33) 3344-5024

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-5; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67076-AHRZ.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rei. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

01784

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:01:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d5213a6139f2d453f361957152d
358cb29ec51f6eb240fb631a35864e13737bca0a7b22380b6684289e5a86642415b063

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

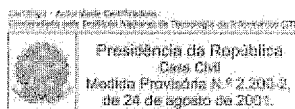
Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650270

Código de Controle da Autenticação:

57600602171626020562-1 a 57600602171626020562-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0279261-1	95.368.320/0001-05	01/09/1992	02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

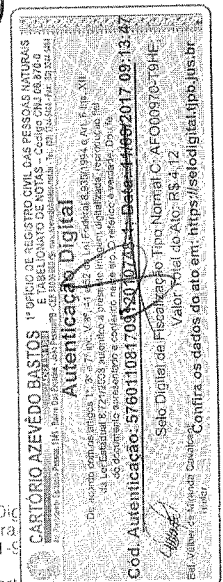
Último Arquivamento	Situação
Data: 11/04/2017	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO	Status
Evento (s):	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de agosto de 2017

17/466837-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Libertad Bogus

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E LEI
COMPLEMENTAR N.º 147/2014

À Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANA, 299, CENTRO.
CIDADE: PATO BRANCO
ESTADO: PARANÁ
CNPJ: 95.368.320/0001-05
FONE/FAX: 46-32204949

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2017 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Pato Branco, 11 de Setembro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299, CENTRO
PATO BRANCO, PR
CPF: 85501-090

Maria Rosangela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

Paulo Cezar Variani
CRC n.º PR 046067-0-7
CPF: 967.319.589-72
RG: 5.908.914-5

DECLARAÇÃO

O representante legal da empresa DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 028/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Pato Branco, 11 de Setembro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

Maria Rosangela Ronssen Dambros

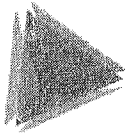
CPF: 855.226.439-00

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

Sibeli
J. J. J. J.
Josiana W
A. *(M)*

01788



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	95368320000105
	Nome	Damedí - Dambrós Comércio de Medicamentos Ltda		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials:
Z. H.
si. Suli.
T. J. J.
L. J. J.
W

CREDENCIAMENTO

Credenciamos o (a) Sr (a) SUSAMARA REGINATO BAERLE, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 101817504 e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 062.746.349-59, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Pato Branco, 12 de Setembro de 2017.



95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO

Maria Rosangela Ronssen Dambros

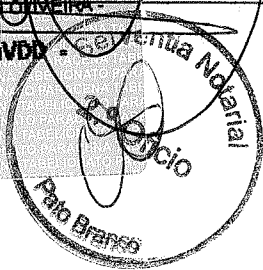
CPF: 855.226.439-00

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DAMEDI -
DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
representada por MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBRÓS.
157546F. Pato Branco - PR, 12 de setembro de 2017 - 10:41:42h.
Emolumentos: R\$3,95 (MFC 2173), Funreju: R\$0,30 + Selo R\$ 0,75
Escritório: ANTONIO DA M. REBOLO GOMES OLIVEIRA -
Escritório

Selo Digital nº 31Ap6.g11Ps.t3hU5-wqWEL.uVDD
confira em <http://funerpen.com.br>



Handwritten signatures and initials

001730

PROIBIDO PLASTIFICAR 930060827

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 930060827

RESERVADOS

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA: 30/04/2014

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

25727380935
E9907435935

Nome: SUSANARA REGINATO

Doc. Identific. / Doc. Passou: UF: ER
10181750-4

Sexo: F DATA NASCIMENTO: 05/01/1988
082.746.349-53

Fluência: FRANCISCO REGINATO

IRMA ANTONES REGINATO

04655256326

VALIDADEZ: 29/04/2019

CONTINUA: 28/05/2009

AB

*Si sul
Suzana*

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código GNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Dos Estados - Joca Pessoa/PB - CEP 50624-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3241-5484 - Fax: (31) 3241-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/89 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57602504171221470375-1; Data: 25/04/2017 12:22:53

Selo Digital de Fiscalização: Tipo: Normal C: AFA32521-R5QZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

001791

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-D
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 PB www.tribunalpb.org.br - Tel: (33) 3344.5404 - Fax: (33) 3344.5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-1; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67080-3T5K
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

001792

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299,centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

si-bul

T. J. J. J.

(M)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 PB - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 2144-5031 - Fax: (51) 2144-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57600602171626020562-3; Data: 06/02/2017 16:26:02

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C; AEC67078-4RXW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP 01793

CNPJ/MF 95.368.320/0001-03

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

Sibel

Josiana

M

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
<small>R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.sp.br - Tel: (51) 3388-6064 - Fax: (51) 3334-8358</small>	
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
Cód. Autenticação: 57600602171626020562-5; Data: 06/02/2017 16:26:02	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ67076-AHRZ	
<small>Valor Total do Ato: R\$ 4,12</small>	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
<i>Miranda</i>	<i>Miranda</i>
<small>Bel. Valberde Miranda Cavalcanti</small>	<small>Titular</small>

001794

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 09:01:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d5213a6139f2d453f361957152d358cb29ec51f6eb240fb631a35864e13737bca0a7b22380b6684289e5a86642415b063

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

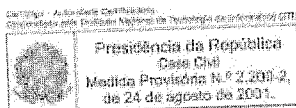
Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650270

Código de Controle da Autenticação:

57600602171626020562-1 a 57600602171626020562-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

01795

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2017 - PR

Processo Administrativo: 109/2017
Processo de Licitação: 109/2017
Data do Processo: 18/08/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

Código: 1836

Endereço: Rua Avenida das Industrias Antonio Conra

Cidade: Curitiba - PR

CGC/MF: 14.190.675/0002-36

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 002

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:12** horas do dia **12** de **Setembro** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

[Handwritten signatures and initials]

DOCUMENTOS

DE

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures and initials]

Dental Cremer S.A – Avenida das Industrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90 – CEP: 87.655-000 – Distrito Industrial Galpão 03 e 04 – Itapeva – Minas Gerais – CNPJ: 14.190.675/0002-36 e CNPJ: 14.190.675/0003-17

Departamento de Licitações Av. Anita Garibaldi, 850 Edifício Infinity - 7 Andar – Sala 704 Torre Royal - Bairro Cabral CEP: 80.540-400 | Curitiba – PR - Fone: (47) 2123-9380 (41) 3046-0057 (41) 99285-0334 licitacao@dentalcremer.com.br

[Handwritten signature]



01797

14 190 675/0002-36

I.E. 002157043.00-98

**DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS S.A.**Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90
Galpão 03 - Distrito Industrial - CEP 37655-000


Itapeva - MG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

O representante legal da empresa **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.190.675/0002-36, localizada a Avenida das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90, CEP: 37655-000, Distrito Industrial, Cidade de Itapeva, Estado de Minas Gerais, Sr. **Luiz Carlos Balam**, CPF N.º 357.521.309-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1.846.013-0 PR, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 028/2017, instaurado pelo CONIMS, declara** que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itapeva, 12 de setembro de 2017.



LUIZ CARLOS BALAM
CPF 357.521.309-72
RG 1.846.013-0

Dental Cremer S.A – Avenida das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90 – CEP: 87.655-000 – Distrito Industrial
Galpão 03 e 04 – Itapeva – Minas Gerais – CNPJ: 14.190.675/0002-36 e CNPJ: 14.190.675/0003-17

Departamento de Licitações Av. Anita Garibaldi, 850 Edifício Infinity - 7 Andar – Sala 704 Torre Royal - Bairro Cabral
CEP: 80.540-400 | Curitiba – PR - Fone: (47) 2123-9380 (41) 3046-0057 (41) 99285-0334 licitacao@dentalcremer.com.br

001798

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 045 - Bairro São Estevão - 44050-000 - CEP 44050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-1401 - Fax: (41) 3244-4244

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, art. 12 da Lei Federal 9.999/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64041104171443430531-1; Data: 11/04/2017 14:44:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY05237-2D63.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valberão Miranda Cavalcanti
 Titular

Procuração

Outorgante: **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.190.675/0001-55, situada na rua Iguazu, nº 144, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.030-030 e suas filiais: Av. Almeida Santos, nº 905, Edifício Santos Dumont, 9º andar, Conj. 91/92, bairro Cerqueiro César, cidade São Paulo/SP, CEP 014 419-001, inscrita no CNPJ nº 14.190.675/0004-06; Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90, Galpão 04, Distrito Industrial, cidade de Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, inscrita no CNPJ nº 14.190.675/0002-36; Av. ; Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90, Galpão 03, Distrito Industrial, cidade de Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, inscrita no CNPJ nº 14.190.675/0003-17; e Rua Padre Anchieta, nº 2454, Sala 107, Edifício West Center Comercial, CEP 80.730-000, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 14.190.675/0005-89.

Outorgados: **Luiz Carlos Balam**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.846.013 0, órgão expedidor SESP PR, inscrito no CPF nº 357.521.309-72, com endereço profissional na Rua Iguazu, nº 144, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.030-030.

Poderes: para, isoladamente, representa-la em licitações perante a União, seus Ministérios, demais órgãos e repartições públicas Federais; Estados, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas distritais; Municípios, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas municipais, todos estes entes considerados em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo, ou Judiciário, Autarquias, sociedades de economia mista, associações, sociedades, fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual ou Federal, conferindo-lhe, para tanto, poderes para: requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome da outorgante, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e visar documentos, manifestar-se em nome da outorgante a empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses da outorgante, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos da outorgante ou de terceiros e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. Nas licitações sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite a outorgante reserva para si os poderes para estipular preços, condições do pagamento, prazo de entrega e renunciar a recursos. Exclusivamente para as licitações sob modalidade Pregão, a outorgante concede poderes especiais ao outorgado para formular lances, ofertas e negociar preços, interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **O outorgado compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente e em especial a Lei 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Lei Anticorrupção". A presente é válida pelo prazo de 1 (um) ano, a contar desta data, ou até o término do vínculo contratual do outorgado com as outorgantes, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato, ficando vedado o substabelecimento.**

Blumenau, 11 de novembro de 2016.

Jonatas de Sena
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
 Jonatas de Sena
 Diretor
 CPF 010.053.729-42

Rubens J. M. Yoshida
 Rubens J. M. Yoshida
 Diretor
 CPF 329.781.598-12

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature of Rubens J. M. Yoshida.
 - A signature of Jonatas de Sena.
 - Initials "AB" in a circle.
 - Initials "Siba" in a circle.
 - A handwritten number "10" on the right margin.

001799

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/04/2017 às 08:52:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb325f3ea75f560133519441008b926ca4cd91252cc12842a05ea09668
a10b3abd994e3728ba5e28defb88a3289cd7ee824162c3c61379b30b7305653e2813a8c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

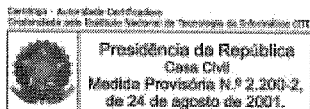
Esta certidão tem a sua validade até: 18/04/2018 às 06:15:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 689295

Código de Controle da Autenticação:

64041104171443430531-1 a 64041104171443430531-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.846.013-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.846.013-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/01/2015

NOME: LUIZ CARLOS BALAM

FILIAÇÃO: JOSE BALAM
ORLANDA VIEIRA BALAM

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/03/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.CAS=3278, LIVRO=14B, FOLHA=203

CPF: 357.521.309-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

010000
J.

Jairão
Silvia
J
29
(M)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.87016

Av. Presidente Epitácio Paulo, 145 - Entre Dois Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-602 - www.cartoriospb.com.br - Tel: (81) 3344-9681 - Fax: (81) 3344-3424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64040808161125170703-1; Data: 08/08/2016 11:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT84322-VQOC
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Biel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

WERNER S.A. AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

b) Remuneração aos acionistas

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76. Desde que aprovado em Assembleia de Acionistas a ser realizada em abril de 2016 a proposta será de 100% a distribuição de dividendos.

5. DEMONSTRATIVO DOS PREJUÍZOS FISCAIS E DA BASE DE CÁLCULO NEGATIVA

O quadro a seguir demonstra a composição do crédito referente Prejuízos Fiscais e Base de Cálculo Negativa, levando em conta as perspectivas de rentabilidade que permitirão o aproveitamento dos mesmos, na sua totalidade nos próximos exercícios. No exercício de 2011, R\$ 11.000 de Prejuízo Fiscal foi aproveitado na compensação da apuração do IR do próprio exercício, sendo o saldo de R\$ 1.506.372 compenso a consolidação do REFS4. Já a Base de Cálculo Negativa R\$ 77.657 foi para compensar a apuração da CS do próprio exercício, e R\$ 1.397.432 compenso a consolidação do REFS4, resultando um saldo de R\$ 151.200, que se constitui em crédito de R\$ 13.608.

Anos	Base de Cálculo Negativa - CSLL	Prejuízos Fiscais - IRPJ
Até 1999	73.229	-
2000	124.925	89.215
2001	11.039	11.039
2002	912	912
2003	394.190	394.190
2004	84.310	84.310
2005	53.246	53.246
2006	377.298	377.298
2007	600.893	600.893
PF e BCN	1.720.046	1.611.106
Compensações com Lucro dos anos	Base de Cálculo Negativa - CSLL	- IRPJ
2008	13.674	13.674
2009	58.324	58.324
2010	21.759	21.759
2011 REFS4	1.397.432	1.506.372
2011	77.657	11.000
PF e BCN	1.568.846	1.611.106
Saldo de PF e BCN	151.200	CSLL
Prejuízo Fiscal	13.608	IRPJ
Base Cálculo Negativa	R\$ 13.608	
Saldo		

Encontra-se fundamentado na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, tendo como base o plano de negócios, examinados e aprovados pela Administração da Companhia, em atendimento ao exigido pela Instrução CVM 371.

Demonstração da Compensação do IR e CS Diferido - BCN e PF Estimativa Compensação
2016 - R\$ 13.608

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo ao que determina o artigo 9º, do Estatuto Social, reuniram-se os membros da Administração da WERNER S/A AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para apreciação dos relatórios das Contas da Diretoria, expresso pelo Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. Após analisados e discutidos todos os portmores, aprovaram-nos na sua íntegra e manifestaram-se favoravelmente quanto à sua aprovação pelos senhores acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária.

Blumenau, 28 de março de 2016.

VALMIR OSNI DE ESPINDOLA - Diretor Presidente

CARMEN VETTER WERNER - Diretora

JOSÉ MARINHO BARBIERI - Diretor

CLEBER ROBERTO PISETTA - Contador CRC SC 025994/O-7

Cod. Mat.: 363257

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ 14.190.675/0001-55, NIRE 42300037401
Aia da AGE em 25/02/16, 16h, na sede, Blumenau/SC. Convocação. Dispensada. Presença: a totalidade dos acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social. Mesa: Paulo P. S. N. Batista - Presid.; Joseane Correia - Secretária. Aia em forma de sumário. Autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas (§1º, art. 130, Lei da S.A.). Ordem do Dia e Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram: i) aprovar a emissão de 21.333 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal decorrente

como a ass. do acordo de acionistas, acordo de investimentos, contrato de licença de software e outras avenças e o voto da Cia. na 2ª Alt. Contratual que deliberará a transformação da Empresa em sociedade anônima; viii) aprovar a contratação pela Cia. das seguintes operações de empréstimo financeiro: (a) Banco Votantim S.A. no valor de R\$ 15 milhões, com vigência máxima de 180 dias; e (b) Banco Santander S.A. no valor de R\$ 15 milhões, com vigência máxima de 185 dias; ix) autorizado à Diretoria da Cia. a tomar todas as providências necessárias à implantação das matérias ora aprovadas. Encerramento: Nada mais. Extrato da ata. Blumenau, 25/02/16. IRFESCO nº 09160260700.

Inobservância de requisito formal disposto no inciso II do art. 21 da Lei 8.666/93, fica estabelecido para: - ENTREGA DOS ENVELOPES, contendo os documentos de Habilitação, Proposta Técnica e a Proposta de Preços até as 09h00min horas do dia 05 de abril de 2016; - ABERTURA no dia 05 de abril de 2016 as 09h10min.

OSMAIR DE CASTILHO
Presidente do TIMBOPREV

Cod. Mat.: 363526

108100

Handwritten signatures and dates:
29.03.2016 (TERÇA-FEIRA)
2016

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ nº 14.190.675/0001-55

NIRE nº 42300037401

("Companhia")

ANEXO ÚNICO – Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 04 de maio de 2015 às 10:00

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º. A Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A., é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Iguaçu, nº 444, Sala 4, 2º andar, Itoupava Seca, CEP 89.030-030, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto o comércio atacadista, importação, distribuição, exportação, representação comercial e a comercialização de medicamentos, produtos para a saúde, produtos odontológicos, saneantes, cosméticos, perfumaria, produtos de higiene, produtos médico-hospitalares, equipamentos médicos e odontológicos, instrumentos e materiais odontológicos, luvas de procedimentos e cirúrgicas; produtos de tecnologia da informação (programas de computador); artigos de escritório e de papelaria; produtos alimentícios em geral; representação comercial ou agente do comércio de jornais, revistas e outras publicações; transporte rodoviário de carga; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos em geral; serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas.

Parágrafo único. A Companhia poderá explorar outros ramos que tenham afinidade com o objeto social expresso no artigo 2º e participar de outras sociedades; instalar e fechar fábricas, filiais, depósitos, escritórios, seções, agências, representações por conta própria ou de terceiros, em qualquer ponto do país ou do exterior.

Artigo 3º. A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior por deliberação da Diretoria, ressalvados a instalação e o fechamento de fábricas, em qualquer ponto do País ou do exterior, que dependerão de deliberação da Assembleia Geral.



01803

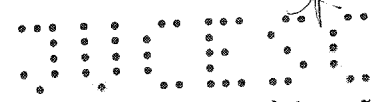
[Handwritten signatures and initials]

Pow...
So...

[Circular stamp]



01804



Artigo 8º. As deliberações da Assembleia Geral, salvo as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Artigo 9º. A Assembleia Geral será instalada e presidida por quem estiver no Exercício da presidência da Diretoria ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro retor ou acionista indicado por escrito pelo Diretor Presidente em exercício ou ainda, por acionista designado por aclamação dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral indicará 2 (dois) Secretários.

Artigo 10. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. eleger e destituir os membros da Diretoria e discriminar as suas funções e atribuições, bem como eleger o Conselho Fiscal, quando instalado;
- III. fixar a remuneração global anual e individual, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos membros da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- IV. reformar o Estatuto Social;
- V. deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- VI. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- VII. aprovar planos de opção de compra de ações destinados a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, bem como a outorga de opção de compra de ações;
- VIII. escolher e destituir os auditores independentes;
- IX. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- X. decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- XI. deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- XII. aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e

Handwritten signatures and initials:
- Large signature on the right side.
- Initials 'R' and 'M' near the bottom right.
- Signature 'Silvia Jovito' at the bottom center.
- Initials 'M' in a circle at the bottom right.



001805

- emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia de valor superior em valor de alçada da Diretoria;
- XXIII. aprovar a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos, acordos ou convênios entre a Companhia e empresas ligadas (conforme definição constante do Regulamento do Imposto de Renda) aos administradores, sendo certo que a não aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos, acordos ou convênios abrangidos por esta alínea implicará a nulidade do respectivo contrato, acordo ou convênio;
- XXIV. eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- XXV. conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um Diretor;
- XXVI. aprovar políticas, instituir Comitês seus regimentos e competências, bem como o Código de Conduta da Companhia; e
- XXVII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11. A Companhia será administrada por uma Diretoria.

Artigo 12. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) membros, um dos quais será designado Diretor Presidente, outro Diretor Vice-Presidente, outro Diretor Geral e os demais sem designação específica. Os Diretores terão prazo de mandato de 03 (três) anos, considerando-se ano o período compreendido entre 03 (três) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Artigo 13. Somente os Diretores Presidente, Vice-Presidente e o Diretor Geral detêm poderes para representar a Companhia de forma que, aos demais Diretores, compete somente a gestão de áreas e/ou departamentos designados pelo Diretor Presidente.

Artigo 14. Em caso de impedimento superior a 30 (trinta) dias, ou vacância de qualquer cargo de Diretor, a Assembleia Geral nomeará o substituto.

[Handwritten signatures and initials]



01807

2º. As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue aos Diretores com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Artigo 21. Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 22. A Companhia será sempre representada, em todos os atos, nos termos do artigo 13: (i) pela assinatura conjunta de 02 (dois) dos seguintes Diretores: Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente e/ou Diretor Geral; (ii) pela assinatura isolada de um Diretor, desde que expressamente e especificamente autorizado pela Assembleia Geral para assinatura de determinados documentos.

§ 1º. A Companhia também poderá ser representada, em todos os atos, nos termos do artigo 13, (i) pela assinatura conjunta de 01 (um) dos seguintes Diretores: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Geral e um procurador; (iii) pela assinatura isolada de um procurador; e (iv) pela assinatura conjunta de dois ou mais procuradores. Todas as procurações serão outorgadas por 02 (dois) dos seguintes Diretores, exclusivamente: Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente e/ou Diretor Geral, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações ad judicium, caso em que o mandato poderá ter prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo.

§ 2º. É vedado aos Diretores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao Objeto Social e ao interesse da Companhia; obrigar a Companhia em financiamentos, fianças, avais ou garantias de favor ou não relacionadas com os negócios da Companhia; bem como receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo; entre outras vedações nos termos da legislação aplicável.

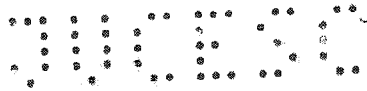
CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 23. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

(Handwritten signatures and initials)



01808



CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 27. O Exercício Social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de da ano.

Artigo 28. Ao fim de cada Exercício Social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações anexas da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

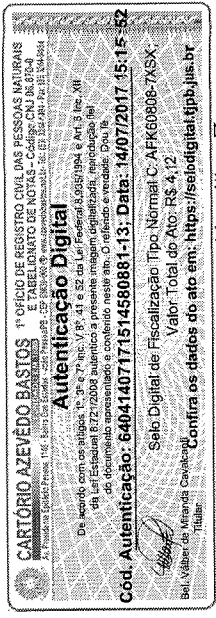
Artigo 29. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o disposto no § 1º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos nos termos do artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

- I. 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do Capital Social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- II. uma parcela, por proposta da Diretoria, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- III. uma parcela destinada ao pagamento de um dividendo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações; e
- IV. no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (c) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 1º. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício,

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, several initials in the middle, and a signature at the bottom.

01809



Artigo 32. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 33. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 34. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO VIII FORO

Artigo 35. Fica eleito o foro da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas as dúvidas e litígios oriundos do presente Estatuto Social.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 36. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

*_*_*

Certifico que a presente é a redação consolidada do Estatuto Social da Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A., aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de maio de 2015 às 10:00.

Joseane Correia
Joseane Correia
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2015 SOB Nº: 20151703094
Protocolo: 15/170309-4, DE 31/08/2015

Empresa: 42 3 0003740 1
DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLOGICOS S.A

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials, including 'Joseane', 'Andre Luiz de Rezende', and various initials like 'P', 'M', 'L', 'S'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

01810

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2017 10:56:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 777492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/07/2018 15:27:55 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 64041407171514580881-1 a 64041407171514580881-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c4117080803656e3a23215c13306a6ccd1a519b4d994e3728ba5e28defb88a3289cd7ee897265fec69180f8d593cad0d307563ae



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo' and several other initials.

Handwritten signature 'Válber' at the bottom left.



601811
A.

MER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

NPJ nº 14.190.675/0001-55

NIRE 42300037401

("Companhia")

**Ata de Reunião da Diretoria
realizada em 18 de março de 2013**

Data, hora e local: 18 de março de 2013, às 17h30min, na sede social da Companhia na Rua Iguacú, nº 444, Sala 4, 2º andar, Bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89.030-030 e por conferência telefônica, nos termos do art. 16 do Estatuto Social.

Presença: totalidade dos membros da Diretoria.

Mesa: José Alexandre Carneiro Borges, Presidente; Joseane Correia, Secretária.

Convocação: dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria.

Ordem do dia e deliberações por unanimidade: Debatida a matéria, foi aprovada a criação das seguintes filiais: (i) na cidade de Itapeva/MG, na Avenida das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90, Galpão 03, Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 926, Ponte de Zinco, Distrito Industrial, CEP 37.655-000, que terá por objeto a importação, distribuição, exportação e a comercialização atacadista de medicamentos, produtos para saúde, produtos odontológicos, saneantes, cosméticos, perfumaria e produtos de higiene, produtos médico-hospitalares, equipamentos médicos e odontológicos, instrumentos e materiais odontológicos e luvas de procedimentos e cirúrgicas; (ii) na cidade de Itapeva/MG, na Avenida das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90, Galpão 04, Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 926, Ponte de Zinco, Distrito Industrial, CEP 37.655-000, que terá por objeto importação, distribuição, exportação e a comercialização varejista de medicamentos, produtos para saúde, produtos odontológicos, saneantes, cosméticos, perfumaria e produtos de higiene, produtos médico-hospitalares, equipamentos médicos e odontológicos, instrumentos e materiais odontológicos e luvas de procedimentos e cirúrgicas.

Suspensão dos trabalhos e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Diretores Presente: José Alexandre Carneiro Borges (Diretor Presidente); Leonardo Almeida Byrro (Diretor); e André Augusto Spicciati Pacheco (Diretor).

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Diretoria, livro nº 01, fl. 07.

Joseane Correia
Secretária

Di'bu'ei

(100)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

01812

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2017 15:01:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 812473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 16:39:17 (hora local)**.

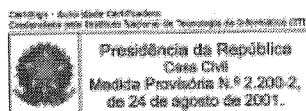
¹**Código de Autenticação Digital:** 64040509171629280241-1 a 64040509171629280241-2

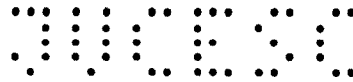
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb847a82c84774918ab774df30341623e97fb14faa71869026b73fb9bb4d7212d994e3728ba5e28defb88a3289cd7ee87c43f6804e5eb063fe71af2a8088bba9





01813

ER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

PJ N° 14.190.675/0001-55

NIRE 42300037401

("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

Data, hora e local: 25 de fevereiro de 2016, às 16 horas, na sede social na Rua Iguaçu, n° 444, Sala 4, 2° andar, Itoupava Seca, Blumenau/SC, CEP 89.030-030.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, sendo a Assembleia considerada regular nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.").

Presença: Presentes acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas do livro de presença de acionistas da Companhia.

Mesa: Paulo Pinheiro Senna Nogueira Batista, Presidente; Joseane Correia, Secretária.

Ata em forma de sumário: Autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A.

Ordem do dia: A assembleia geral extraordinária da Companhia foi convocada para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) emissão de ações e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) destituição dos diretores Leonardo Almeida Byrro e Daniel Nozaki Gushi; (iii) eleição da Diretoria; (iv) revogar os incisos XIX, XX, XXI e XXII do art. 10 do estatuto social da Companhia; (v) definir o valor de alçada da diretoria para assunção de responsabilidades e a consequente inclusão do inciso XXVII no art. 10 do estatuto social da Companhia; (vi) pagamento aos acionistas de dividendos; (vii) participação societária da Companhia na ONSYX Informática Ltda.-ME; (viii) contratação pela Companhia de empréstimos bancários; (ix) autorização à Diretoria para tomar todas as providências necessárias à implantação das matérias aprovadas.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below, some with circled initials.



001814

DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, contador, portador de carteira profissional nº 231 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.580.686-68, para o cargo de Diretor; todos, com endereço profissional em Blumenau/SC, na rua Iguazú, nº 444, Sala 4, 2º andar, Itoupava Seca, CEP 89.030-030, e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019. Ficou consignado que os diretores preenchem as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei 6.404/76, das Instruções CVM nº 358/02, 367/02 e 480/09 e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse. Tendo em vista a presente deliberação, a Diretoria da Companhia fica assim constituída: **PAULO PINHEIRO DE SENNA NOGUEIRA BATISTA** (Diretor Presidente), **JONATAS DE SENA** (Diretor Vice-Presidente), **RUBENS JOSÉ MOROMIZATO YOSHIDA** (Diretor Geral) e **JUNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA BARROS** (Diretor);

- (iv) revogar os incisos XIX, XX, XXI e XXII do art. 10 do estatuto social da Companhia;
- (v) incluir o inciso XXVII no art. 10 do estatuto social da Companhia, com a seguinte redação:

XXVII – estabelecido o valor de alçada da Diretoria para assuntos que envolvam assunção de responsabilidades pela Companhia em até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por operação individual ou R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para o conjunto de operações.

(vi) aprovar o pagamento aos acionistas de dividendos no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente ao valor bruto de R\$ 7,20288288 por ação, provenientes da conta de Reserva de Lucros Retidos, Reserva Legal de 2015 e parte do lucro do exercício de janeiro de 2016. O pagamento será creditado aos acionistas até 30 de abril de 2016 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 25 de fevereiro de 2016, devendo as ações da Companhia ser negociadas “ex dividendos”, a partir do dia 26 de fevereiro de 2016;

(vii) aprovar a participação societária da Companhia na empresa ONSYX Informática Ltda. –ME (“Empresa”), bem como a assinatura do acordo de acionistas, acordo de investimentos, contrato de licença de software e outras avenças e o voto da Companhia na 2ª alteração contratual que deliberará a transformação da Empresa em sociedade anônima;

(viii) aprovar a contratação pela Companhia das seguintes operações de empréstimo financeiro (a) Banco Votorantim S.A. no valor de R\$ 15 milhões, com vigência máxima de 180 dias; e (b) Banco Santander S.A. no valor de R\$ 15 milhões, com vigência máxima de 185 dias;

suíza
[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

01815

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2017 15:00:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 812472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 16:39:17 (hora local)**.

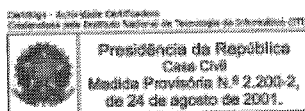
¹**Código de Autenticação Digital:** 64040509171629280283-1 a 64040509171629280283-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

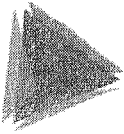
J referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb847a82c84774918ab774df30341623f0062684d5155c4665b8daa8a24cc4e5d994e3728ba5e28defb88a3289cd7ee8ecc2b7ec704afb881f94e9c5c0dd5b6b



01816



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	14190675000236
	Nome	Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and notes:
 Janeiro
 2
 síbali.
 H.
 (circled mark)

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1602, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

01818

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2017 - PR

Processo Administrativo:	109/2017
Processo de Licitação:	109/2017
Data do Processo:	18/08/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS


Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COM DE PROD O
Endereço: Rua John Fitzgerald Kennedy, 229
Cidade: Londrina - PR
CGC/MF: 25.341.162/0001-14




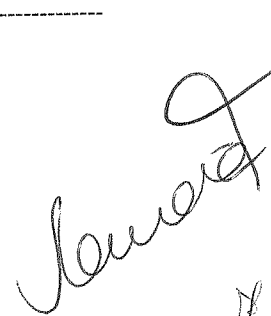

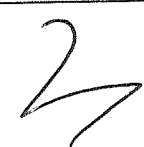

Código: 1837

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 003

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:16 horas do dia 12 de Setembro de 2017, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Assinatura do Responsável



001819

MegaDental

CREDENCIAMENTO

Handwritten signatures and initials:
- A large signature, possibly "Jovane".
- A signature "Z. H." with "S. S. S." written below it.
- A signature "S. S. S." with "S. S. S." written below it.
- A signature "S. S. S." with "S. S. S." written below it.
- A signature "S. S. S." with "S. S. S." written below it.



01820
H.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 948286314

Nome: RODRIGO PINHEIRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORD. EMISSOR / UF: 950272 BRSP MT

CPF: 621.736.181-72 DATA NASCIMENTO: 30/12/1978

FILIAÇÃO: MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 IDELI PINHEIRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. B

VALIDADE: 06/08/2015 # HABILITACAO: 09/08/1994

PROIBIDO PLASTIFICAR
 948286314

OBSERVAÇÕES: A

ADMINISTRADOR DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: PINHAIS, PR DATA EMISSAO: 06/08/2014

66967610543 PR007708487

DETRAN, PR (PARANA)

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 12/09/14
 ASS.: [Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 41732610151704180429-1; Data: 26/10/2015 17:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH78464-9041

Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular

01821
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2015 às 07:47:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc99f9cfa1cd4068005b91ad6f9ac94abd134fb605e9a153e854f9ed4ec196ca2130eb640e0a272898a51da41363542d9e09d40c89da784c0636d66dd4035668

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

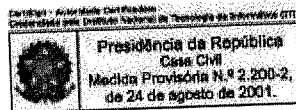
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2016 às 03:50:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 444552

Código de Controle da Autenticação:

41732710151451070492-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the bottom left.
- A signature at the top right.
- A signature in the middle right.
- A signature at the bottom right.
- A circled signature at the bottom right.

001822



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0047730-8	CNPJ 25.341.162/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/08/2016	Data de Início de Atividade 22/07/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299, RECREIO, LONDRINA, PR, 86.025-240			
Objeto Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA 038.549.009-70	Administrador Não	Início do Mandato 22/07/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/09/2016 Ato: BALANCO	Número: 20165860081	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de setembro de 2017

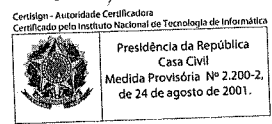
17/607397-3

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Renato
Y
Silvia
MO

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 176073973 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 11/09/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0047730-8	CNPJ 25.341.162/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/08/2016	Data de Início de Atividade 22/07/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299, RECREIO, LONDRINA, PR, 86.025-240			
Objeto Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA 038.549.009-70	Administrador Não	Início do Mandato 22/07/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/09/2016 Ato: BALANCO	Número: 20165860081	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 10 de agosto de 2017

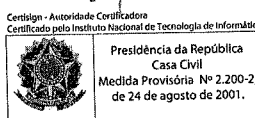
17/486400-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Janio
[Handwritten signatures]

Libertad Bogus





A
CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REF. PREGÃO PRESENCIAL NR. 028/2017

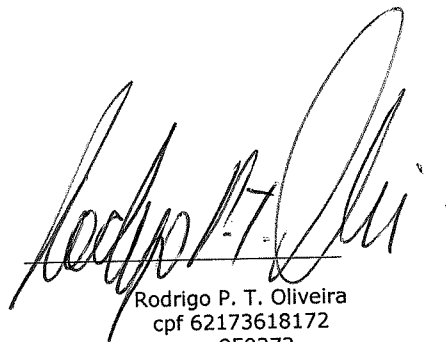
DECLARAÇÃO

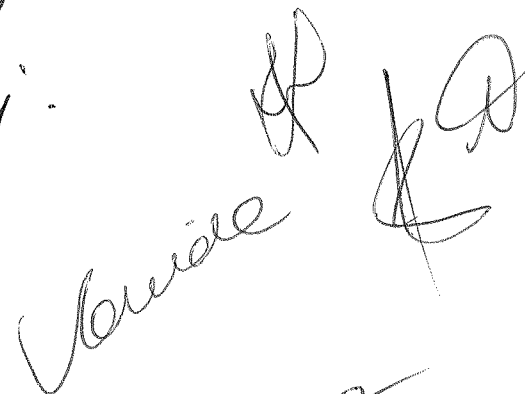
Para fim de participação desta licitação para contratação de empresa, para o fornecimento de materiais Odontológicos, a empresa: Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli, localizado na rua Jhon Fitzgerald Kennedy, 299, Londrina, Pr. Com o CNPJ 25.341.162/0001-14 neste ato representada pela Sr. Caroline de Fatima Theresa Ladeira portadora do RG. Nº 7071551-1 e CPF. Nº 038.549.009-70, atendendo o contido no Pregão nº 028/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, para qual declaro preliminar e especificamente que:

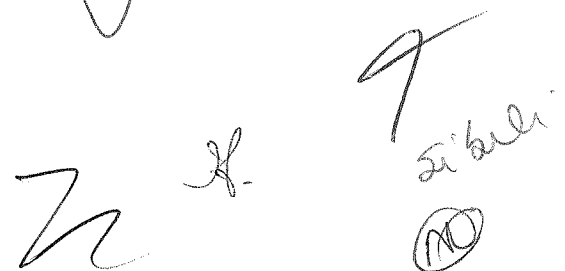
- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 028/2017 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 028/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.
- g) Concordo que o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.
- h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 12 de Setembro de 2017.


Rodrigo P. T. Oliveira
cpf 62173618172
rg-950272




Sibel



A
CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
REF. PREGÃO PRESENCIAL NR. 028/2017

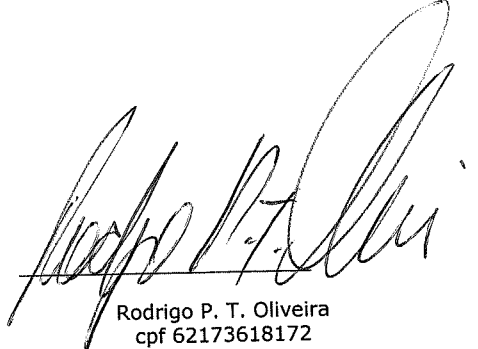
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Para fim de participação desta licitação para contratação de empresa, para o fornecimento de materiais Odontológicos, a empresa: Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli, localizado na rua Jhon Fitzgerald Kennedy, 299, Londrina, Pr. Com o CNPJ 25.341.162/0001-14 neste ato representada pela Sr. Caroline de Fatima Theresa Ladeira portadora do RG. Nº 7071551-1 e CPF. Nº 038.549.009-70, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 028/2017, instaurado pelo CONIMS, declara para fins de participação no Pregão Presencial nº 028/2017:

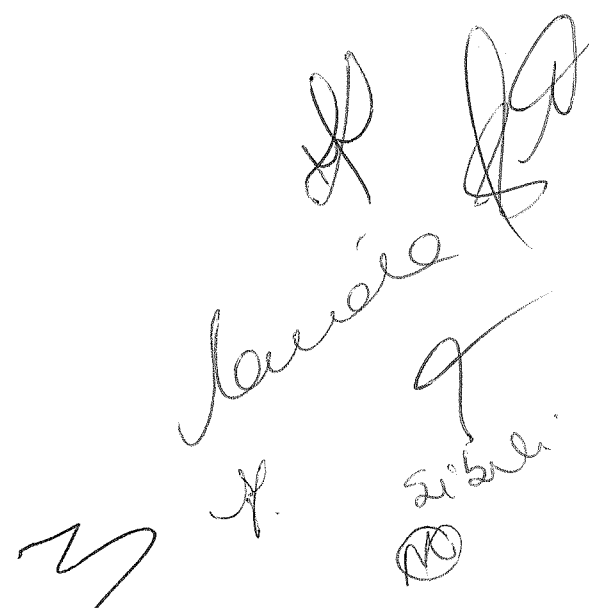
- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidô neos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso X X X III do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 12 de Setembro de 2017.



Rodrigo P. T. Oliveira
cpf 62173618172
rg-950272





PROCURAÇÃO PARTICUL


Pelo presente instrumento de procuração a **OUTORGANTE: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **25.341.162/0001-14** e Inscrição Estadual **90727908-10**, com sede na Rua **JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299 - VILA RECREIO, LONDRINA - PR**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **Caroline de Fátima Theresa Ladeira**, constitui como seu procurador Sr. **RODRIGO PINHEIRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, (Rep. Comercial), portador da Cédula de identidade **RG RG-950272 SSP/PR** e **CPF Nº CPF-621736181-72**, residente domiciliado na **RUA MARTA RODRIGUES 210, BAIRRO PINEVILLE, PINHAIS-PR, CEP-83325-590**.

Para fins de participação de Processos Licitatórios nas modalidades, Pregões Presenciais, em todos os municípios dos Estados do **Paraná** e de **Santa Catarina**, para contratação direta com órgãos da esfera Municipal, Estadual e Federal sediadas nos estados em epígrafe, para o fornecimento de materiais e Equipamentos odontológicos e Hospitalares.

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração, substabelecer os poderes lhes foram concedidos através da presente, nos mesmos limites e condições estabelecidas.

VALIDADE DO DOCUMENTO 12 MESES.

Londrina, 07 de Julho 2017.



Caroline de Fátima Theresa Ladeira
CPF. 038.549.009-70



10º SERVIÇO NOTARIAL

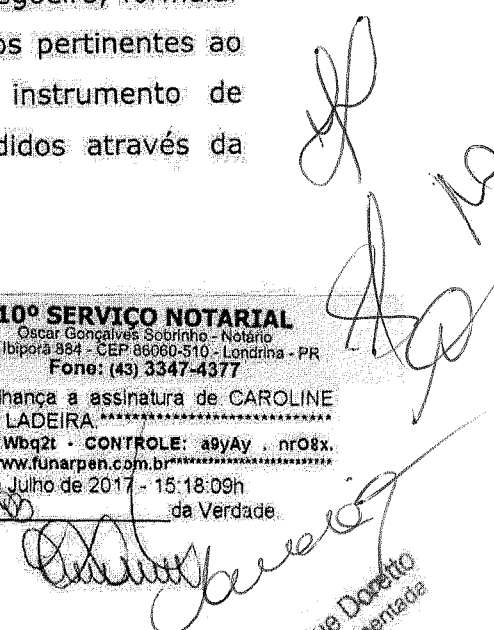
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibirapó 384 - CEP: 86060-310 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA**.....

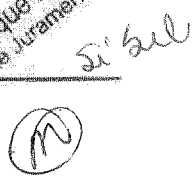
SELO: zIV75 - Xl3p8 - Wbq2t - CONTROLE: a8yAy - nr08x.
Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br.....

Dou fé, Londrina, 06 de Julho de 2017 - 15:18:09h

Em Teste _____ da Verdade



Talissa Bianque Doretto
Escriturante Juruamentada



01827

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2017 16:49:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 771638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/07/2018 16:17:53 (hora local)**.

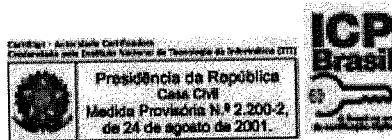
¹Código de Autenticação Digital: 66540607171616560052-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf14c731b20de8905a0706cd4d887ec21a1291ffd1dee5a66b256ec278e5d37ac2d36b5821f8affc6868b59dfc9af6c9f97ce62ff2328d5212221e9befe5e2ef3



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo' and other initials.

01828

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.071.551-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Caroline F. Fatima Theres Ladeira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.071.551-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2013

NOME: CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

FILIAÇÃO: JOSE NIVALDO THERESA

RITA DE CÁSSIA SELPONSIT THERESA

NATURALIDADE: ROLANDI/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/08/1982

DOC. ORDEM: COMARCAL/ROLANDI/PR, 2 OFÍCIO

C/CAS: 57172/LIMPO-778, FOLHA=272

CURTIÇÃO/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/03

Caroline F. Fatima Theres Ladeira

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

AV. PÉROLA, 100 - JARDIM UNIVERSITÁRIO - CEP. 81250-000 - CURITIBA - PR

REGISTRO DE NOTAS - Código DIN 06.874/0

Autenticação Digital

De acordo com as disposições do art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.343/2006 e art. 1º, inciso III, da Lei nº 11.343/2006, autentica-se o presente instrumento digitalizado, reproduzindo nos documentos administrativos o conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 66540411161431580555-1; Data: 04/11/2016 14:31:49

Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: AEE33805-RVKT

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bea Vulliamy Miranda Cavalari
Tulipa

10

R

01829
*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/11/2016 às 15:01:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b580c0b3099ab7a7531fae1b74f2359ba31f7377bc2c8155fff7a73193bc4db7c2d36b5821f8affc6868b59dfc9af6c9f6d620543234cd97567e9f0ee2d5c8efd

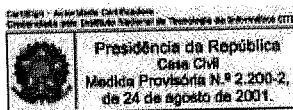
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/11/2017 às 14:57:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 607096

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials:
W
J
S
Siber
M

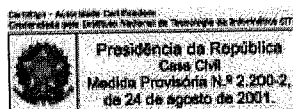
01830
f.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

66540411161431580555-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials:
- Large signature: *Barcelo*
- Signature: *Z. J.*
- Signature: *su. sal.*
- Initials: *W*
- Initials: *JA*
- Initials: *Q*
- Initials: *BB*

01831
H.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
038.549.009-70

Nome
CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

Nascimento
15/05/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9950.B1C7.9513.6878

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:23:26 do dia 02/12/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Handwritten signatures and marks:
- Large signature: *Caroline de Fatima Theresa Ladeira*
- Initials: *LL*
- Mark: *3*
- Mark: *Si bren*
- Mark: *PD*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua da Assembleia, nº 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-900 - Fone: (41) 324-4444

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: **66540411161432480259-1**; Data: **04/11/2016 14:32:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AEE33816-02411**
Valor Total do Documento: **R\$ 0,00**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bea Valéria Azevedo Bastos
Tribunal

01832

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/11/2016 às 15:01:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b580c0b3099ab7a7531fae1b74f2359bae9ba8e4b59b746229bd8f458c6
6cd2542d36b5821f8affc6868b59dfc9af6c9f20f320377d37278d11ebcfd9ece400c0

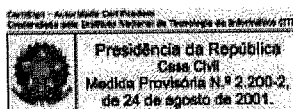
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/11/2017 às 14:57:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 607100

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials:
Mo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

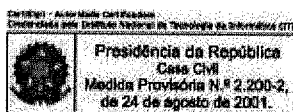
01833

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

66540411161432480259-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI**

CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascida em 15/05/1982 e natural de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 038.549.009-70, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.071.551-1, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., à Rua Rui Barbosa, nº 55, Bairro Jd. Shangri-lá "A", CEP 86070-610, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede e domicilio na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP86025-240, Londrina-PR, girará sob as seguintes cláusulas:

Clausula 1- A sociedade girará sob o nome empresarial **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

Clausula 2- O endereço da sociedade será na Rua John Fitzgerald Kennedy nº 299 Vila Recreio, CEP86025-240, Londrina-PR.

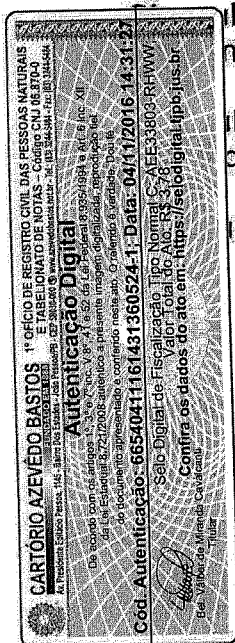
Clausula 3- O Capital social será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A. Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula 4- O Objeto social da empresa será o Comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula 5- A presente empresa se constitui a partir de 22/07/2016 e será por prazo determinado.

Cláusula 6- A responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor do seu capital e de exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002)

Cláusula 7- A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a senhora **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA** com poderes e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Clausula 8- Ao Término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestara contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.056, CC/2002)

Clausula 9- Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 10- Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11- A Empresária declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 12- Fica eleito o foro da comarca de Londrina para exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

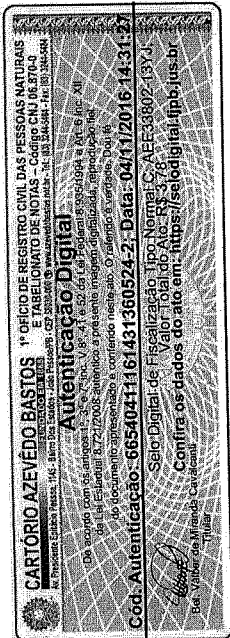
Londrina 22 de Junho de 2016

Caroline de Fatima Theresa Ladeira



CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

Caroline de Fatima Theresa Ladeira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB N° 41600477308.
 PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601335367. NIRE: 41600477308.
 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2016

Libertad Bogus

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2

001836



CARTÓRIO GONÇALVES - 1º Serviço Notarial
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiçara 762 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**.

Selo: 5KokE. 2w3p8. XFq2t. Controle: a9TAy. aoxjx

Consulte esse selo em: www.funopen.com.br

Dou fé, Londrina, 25 de Julho de 2016 - 13:49:38h.

Em Teste da Verdade.

Shirley Maria Gonçalves Martins
Escritor(a) Juramentada

Talcy Bianque Doretto
Escritor(a) Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-4

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 6654041161431360524-3; Data: 04/07/2016 14:31:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33804-GORH; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.pbpubs.br>

Bráulio de Almeida Cavalcanti - Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 09:03 SOB Nº 41600477308.
PROTOCOLO: 164818146 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601335367. NIRE: 41600477308.
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2016

Janaina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A. Sibeli

3

[Handwritten mark]

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

001837

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/11/2016 às 14:59:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b580c0b3099ab7a7531fae1b74f2359ba76d1b90e1ce2814f49028f732b
b0ccd32d36b5821f8affc6868b59dfc9af6c9f236d411fc6d503811b03a9f78999c123

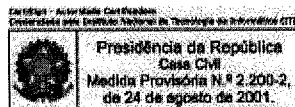
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/11/2017 às 14:57:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 607094

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

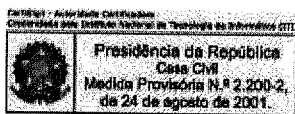
001838

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

66540411161431360524-1 a 66540411161431360524-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



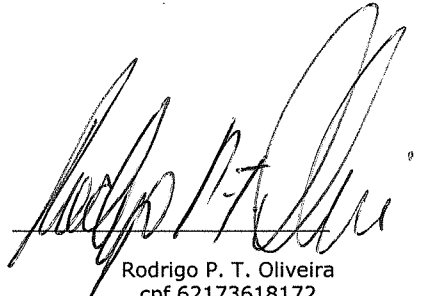
A
CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
REF. PREGÃO PRESENCIAL NR. 028/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014


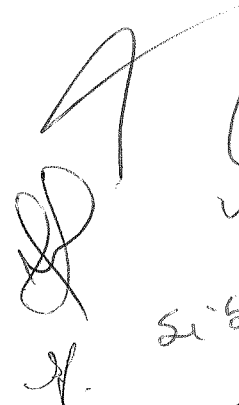


Para fim de participação desta licitação para contratação de empresa, para o fornecimento de materiais Odontológicos, a empresa: Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli, localizado na rua Jhon Fitzgerald Kennedy, 299, Londrina, Pr. Com o CNPJ 25.341.162/0001-14 neste ato representada pela Sr. Caroline de Fatima Theresa Ladeira portadora do RG. Nº 7071551-1 e CPF. Nº 038.549.009-70, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 028/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2017 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa) , preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 12 de Setembro de 2017.



Rodrigo P. T. Oliveira
cpf 62173618172
rg-950272

si'bre' -
10 Janeiro



[Handwritten mark]

A
CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
REF. PREGÃO PRESENCIAL NR. 028/2017

DECLARAÇÃO

Para fim de participação desta licitação para contratação de empresa, para o fornecimento de materiais Odontológicos, a empresa: Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli, localizado na rua Jhon Fitzgerald Kennedy, 299, Londrina, Pr. Com o CNPJ 25.341.162/0001-14 neste ato representada pela Sr. Caroline de Fatima Theresa Ladeira portadora do RG. Nº 7071551-1 e CPF. Nº 038.549.009-70, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 028/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 12 de Setembro de 2017.

[Handwritten signature of Rodrigo P. T. Oliveira]
Rodrigo P. T. Oliveira
cpf 62173618172
rg-950272

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

A
CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REF. PREGÃO PRESENCIAL NR. 028/2017

DECLARAÇÃO

Para fim de participação desta licitação para contratação de empresa, para o fornecimento de materiais Odontológicos, a empresa: Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli, localizado na rua Jhon Fitzgerald Kennedy, 299, Londrina, Pr. Com o CNPJ 25.341.162/0001-14 neste ato representada pela Sr. Caroline de Fatima Theresa Ladeira portadora do RG. Nº 7071551-1 e CPF. Nº 038.549.009-70, atendendo o contido no Pregão nº 028/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 028/2017 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 028/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo.
- g) Concordo que o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.
- h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 12 de Setembro de 2017.

[Handwritten signature]
Rodrigo P. T. Oliveira
cpf-62173618172
rg-950272

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

01843

A33S041001413159014
04/09/2017 10:06:26



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome	MEGA DENTAL IMPORTACAO EX
Agência	1472-9
Conta corrente	111756-4

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	06926016000106
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JB299742 CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten mark resembling the number 3.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the name 'Javiera'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÉIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1475277650

PROIBIDO PLASTIFICAR
 14752.650

NOME: MARCOS DANIEL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 4088847 SSP SC

CPF: 051.539.339-89 DATA NACIMENTO: 11/02/1986

FILIAÇÃO: MAURILIO DA SILVA
 IVETE PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CATHAB: []

NO REGISTRO: 03261696326 VALIDADE: 23/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 23/04/2004

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPECO, SC DATA DE EMISSÃO: 05/05/2017

Vendedor: O. Rosse 68606008514
 SC124450440

ASSINATURA DO EMISOR: SANTA CATARINA

001846
[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: Sideri Jansen]

[Handwritten initials: Z, M]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-010 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031906172332050087-1; Data: 19/06/2017 23:32:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF114058-PC05;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2017 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

01845

Processo Administrativo: 109/2017
Processo de Licitação: 109/2017
Data do Processo: 18/08/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

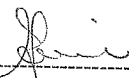
Fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Endereço: Estrada Estrada Boa Esperança, 2320
Cidade: Rio do Sul - SC
CGC/MF: 00.802.002/0001-02

Código: 580

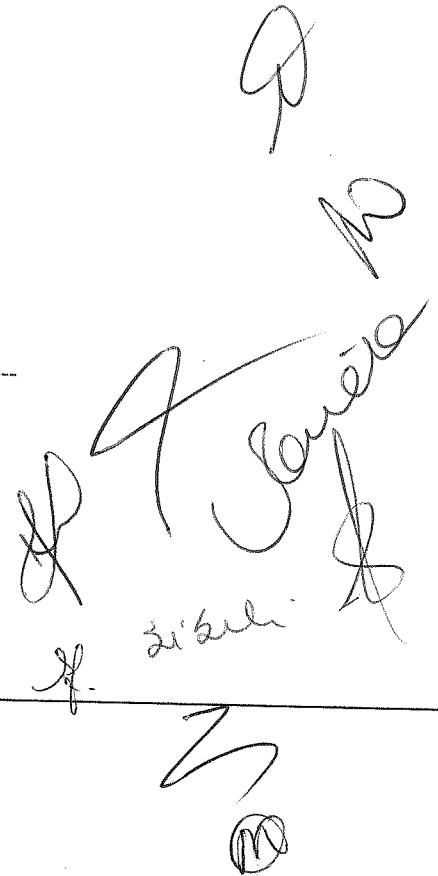
Inscrição Estadual: 25.314.899-5

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 004

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:20** horas do dia **12** de **Setembro** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável





01847
00.802.002/0001-02

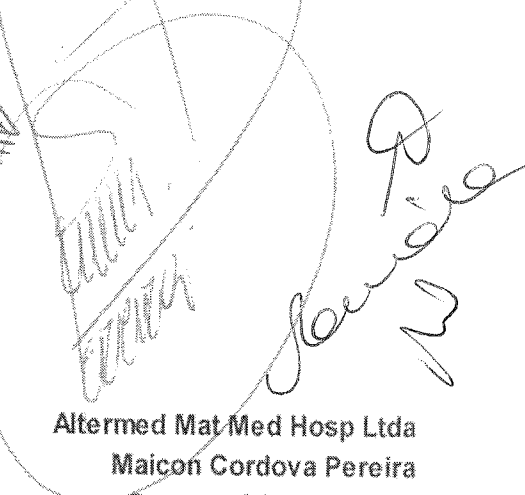
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Procuração


Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo

RECONHECIMENTO - 491443
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 16 de junho de 2017,
Em test. da verdade.
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESO03539-JE50
Confira os dados do ato em: selo1.jsc.jus.br
Impressão por: JOSIANE



Maria Zélia Della Giustina - Tabelis
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 16 de Junho de 2017

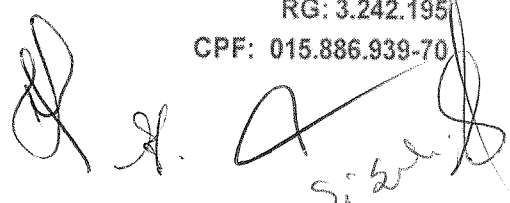
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código DNJ de 870-6
Rua Pinheiro Filho, 154 - Estrada União e Indústria - CEP 89100-000 - Rio do Sul - SC - Fone: 3244504 - Fax: (51) 3244502

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, BP, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031906172332050574-1; Data: 19/06/2017 23:32:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AF114066-F8F-9
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Marcos Daniel da Silva



01848
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 17855
Documento: 13

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 028/2017
Data: 12/09/2017
Horário: 09:00


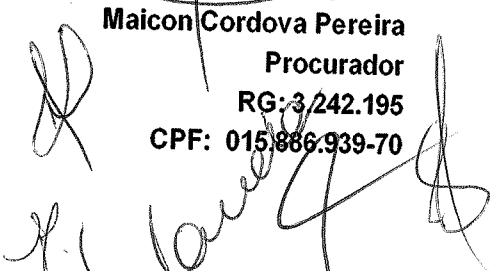


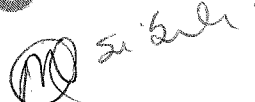
DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 28 de Agosto de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70


www.altermed.com.br
 /Altermed


ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

01850
P

CONSOLIDACÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

P
B

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030808171511410288-1; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30150-NPEI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-J
 Rua Presidente Vargas, 145 - Bairro São Estevão - Vila Princesa - CEP 34031-820 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 3444-5134 - Fax: 3444-5134

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030808171511410288-3; Data: 08/08/2017 15:12:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30148-KBJW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 02.870-1
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030808171511410288-5; Data: 08/08/2017 15:12:12
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30146-581K; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

01853

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.


Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.


ANACLETO FERRARI

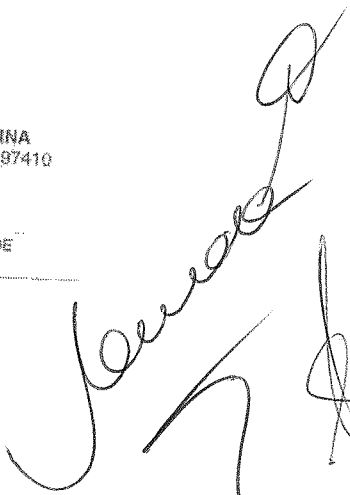

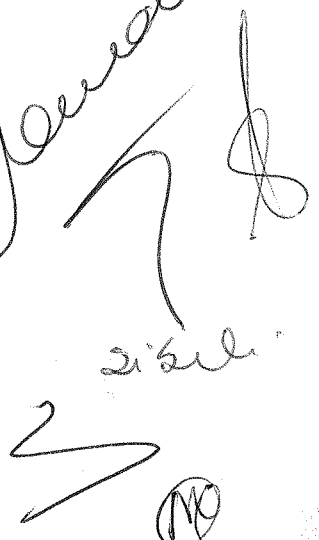


ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015.
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.876-1
R. Professor Doutor Paulo H&E-6, 6º andar, São Francisco, Joinville/SC - CEP 89.002-900 - Fone: (51) 3344.9161 - Fax: (51) 3344.9161
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030808171511410288-7; Data: 08/08/2017 15:12:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN30144-1BH7
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0207208-2	CNPJ 00.802.002/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/1995	Data de Início de Atividade 01/10/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554			
Objeto Social COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANACLETO FERRARI 623.140.819-00	740.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXXXX
THIAGO ANDRE FERRARI 047.567.439-19	80.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXXXX
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/04/2017 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO		Número: 20170535258	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 17 de agosto de 2017

[Handwritten Signature]

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 17/08/2017
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
 e informe o número 093601/2017-01 na consulta de processos.

[Handwritten signatures and initials]

01855

12/09/2017 08:27:09



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome	ALTERMED MATERIAL MEDICO
Agência	276-3
Conta corrente	30778-5

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	00802002000102
Data	Nesta data

Use o Ourocard Empresarial Elo no credito e
ganhe ate R\$200 para trocar por premios. Confira
em cartaoelo.com.br/promocoos/voceusavoceganha

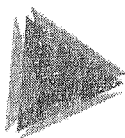
Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten signatures and initials:
A large signature, possibly "Anacleto Ferrari", with "si" written below it.
Other initials and a small circular stamp are visible.

01856



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO TERRAÇO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00802002000102
Nome		Altermed Material médico Hospitalar Ltda		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials:

Handwritten signature: *Carvalho*

Handwritten initials: *RS*, *MS*, *MS*

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

01857

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2017 - PR

Processo Administrativo:	109/2017
Processo de Licitação:	109/2017
Data do Processo:	18/08/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor: ODONTOMEDI- Prod. Odonto e Hospitalares Ltda.
Endereço: Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612
Cidade: Francisco Beltrão - PR
CGC/MF: 06.194.440/0001-03

Código: 1010

Inscrição Estadual: 90303882-99

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 005

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:25** horas do dia **12** de **Setembro** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

[Handwritten signatures and initials]

2

Si... Janeiro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-4
 Av. Francisco Cabrita Torres, 115 - Bairro Industrial - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.500-000 - Fone: (41) 3314-5001 - Fax: (41) 3314-5001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V R.J. e 4º inc. II da Lei Federal 8.956/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso em papel e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63861907170911000144-1; Data: 19/07/2017 09:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78253-6XDT - Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

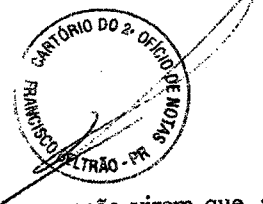
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Marcos José de Paula
 Tabelião Público

Lv. 0222-P

Fls. 009

Prot. 00012625

Pag. 001



PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (28/07/2016), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612 - Sala 01, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004; neste ato representada por sua **administradora, a Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, expedida em 01/08/2011, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 773, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01506071418-DETRAN/PR, expedida em 19/07/2013, a qual consta o nº 1275539-2-SESP/PR referente a sua cédula de identidade, inscrito no CPF/MF nº 225.171.209-78, residente e domiciliado na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e

Guimarães
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

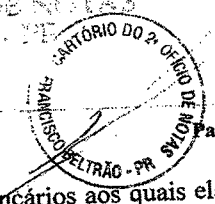
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
 Rua: Rua Espírito Santo, 116 - Bairro: São João - CEP: 46202-000 - Vitória - ES - Fone: (51) 3244-3044 - Fax: (51) 3244-3044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 63861907170911000144-2; Data: 19/07/2017 09:15:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78252-4U9V;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Município de: ...
 Livro: ...



Lv. 0222-P

Fls. 010

Prot. 00012625

Page 002

instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lida sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00606/2016, do Livro de Protocolo Geral nº 13, em data de 28/07/2016.** Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 70,00 + Selo Furnapen R\$ 0,75 + Funrejus R\$17,50 = Valor Total Custas: R\$ 88,25.

Em testº da verdade.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016

Francisco Beltrão
[Handwritten signatures]
 2
 Si Sili

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.270-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63861907170911000144-3; Data: 19/07/2017 09:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78251-U722
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Marcos José Beltrão
 Tabelião Público



Lv. 0222-P

Fls. 011

Prot: 00012625

[Handwritten signature]
 Diego Patric Gemelli
 Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº mHnpJ . UdPVL . WYWIM , Controle: ntv6a . QwyPG
 Nº mHnpJ . UdPVL . WYWIM , Controle: ntv6a . QwyPG
 Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

[Handwritten signatures and initials]
 3
 si selo
 (M)

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:

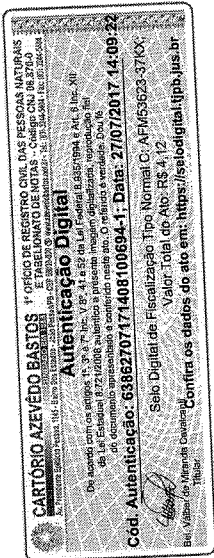
- 1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
- 2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00



Handwritten signatures and initials:
 - Large signature on the right side.
 - Initials "G" below the signature.
 - Initials "Sibeli" at the bottom right.
 - A circled "2" at the bottom center.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Luiz Antonio Faedo
Sarah Carolina Guimarães da Rosa
Romano Antonio Possatto
2
Liberal

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
KAH CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

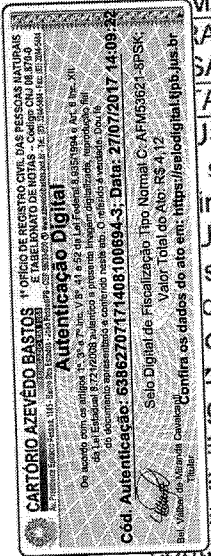
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são alienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



[Handwritten signatures and initials]

2

Si Sili

[Circular stamp]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será dada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses anteriores ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e nomearão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova respectiva recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

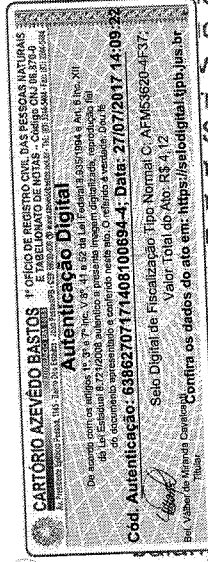
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Quando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.




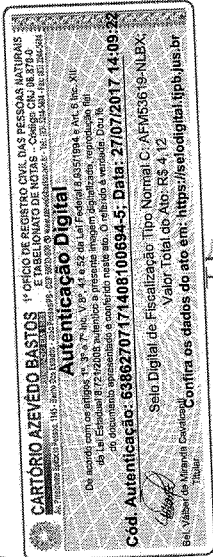
Jurado
[Handwritten signatures]
Sigili

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

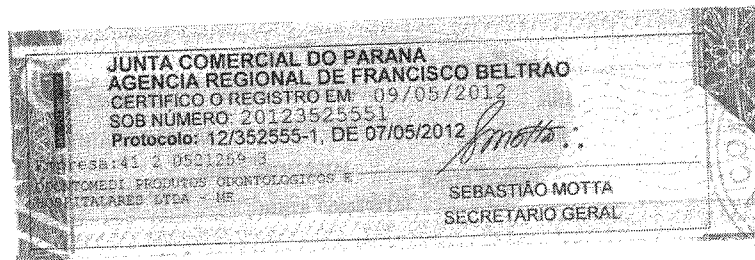

ROMANO ANTONIO POSSATTO

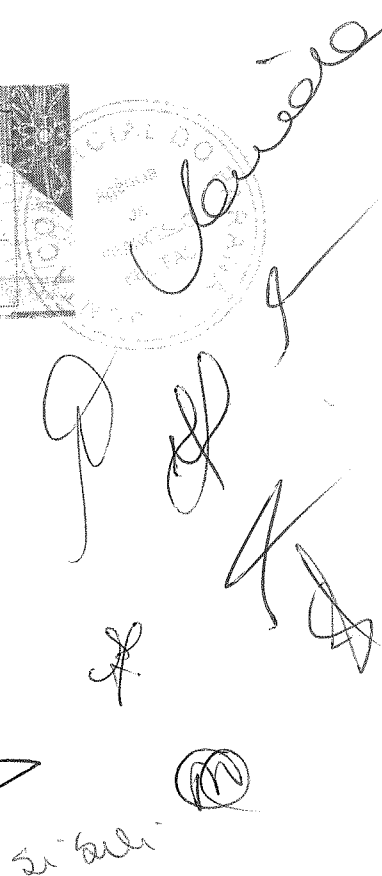

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES




H CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/06/2016	Número: 20163140316	REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 20 de julho de 2017

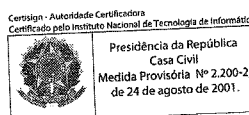
17/471411-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus




À CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PATO BRANCO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 028/2017, instaurado pelo CONIMS, **DECLARA** que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



À CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO
PATO BRANCO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI
COMPLEMENTAR 123/2006**

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, e do seu contador, o **Sr. ADEMIR JORGE ARISI**, portador do CRC-PR 034084/O-5. **DECLARA** que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR


Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5


Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC/PR 034.084/O-5

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

0018.0

06/09/2017 09:32:17



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome	O PROD ODON HOSP LTDA
Agência	616-5
Conta corrente	15877-1

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	06194440000103
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J3656393 ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Silvia

[Handwritten signature]

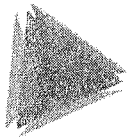
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TCEPR
Tribunal das Contas do Estado do Paraná

01811
H.

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	06194440000103
Nome		odontomedi - Produtos odonto e Hospitalares Ltda		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Si-sili
H. J. J.
Paraná
(M)

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

01812

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2017 - PR

Processo Administrativo:	109/2017
Processo de Licitação:	109/2017
Data do Processo:	18/08/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Fornecedor: Elic Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Endereço: Rua Professora Zilda C. Kursi Mastriani,
Cidade: Cambé - PR
CGC/MF: 06.175.908/0001-12

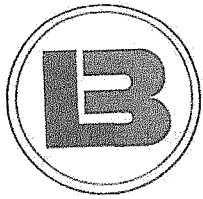
Código: 1371

Inscrição Estadual: 90302125-06

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 006

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:29** horas do dia **12** de **Setembro** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



Bio Lógica



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade N.º 3.586.891-7 SSP/PR e do CPF N.º 365.440.519-34, na qualidade de responsável legal (Sócio - Gerente) da empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 06.175.908/0001-12, Inscrição Estadual n.º. 90302125-06, situada na Rua Professora Zeldá C. Cursi Mastriani, N.º. 265 - A, Jardim Davila no Município de Cambé, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

CLEVERSON WILLIAMS DE OLIVEIRA, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade N.º 10.190.268-4 SESP/PR e do CPF N.º 062.721.489-41, residente e domiciliado na Rua Cariris, N.º118 – Jardim São Paulo – CEP: 86.026 - 395, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

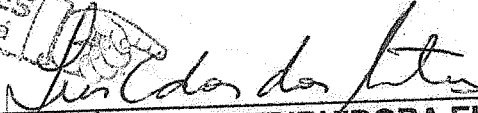
PODERES

Representar a outorgante em Pregões e Procedimentos Licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame par aquisição de produtos para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas de Economia Mistas e Fundações; retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de calção, debater cláusulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE

A presente procuração terá validade de 12 (doze) meses da data de emissão. Cambé (PR), 21 de agosto de 2017.

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná


BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Sócio Gerente
RG n.º 3.586.891-7 SSP-PR
CPF n.º 365.440.519-34



BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Professora Zeldá C. Cursi Mastriani, 265-A - Jardim Davila - CEP 86182-330

Fone/Fax: (43) 3254-6426 - Cambé - Paraná - E-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br

001874

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 CLEVERSON WILLIAMS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10190268-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 062.721.489-41 29/10/1987

FILIAÇÃO
 ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA
 TERESA DE QUADROS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 A1S

NP REGISTRO VALIDADE PR HABILITAÇÃO
 05394347206 29/09/2021 20/12/2011

OBSERVAÇÕES

LUGAR ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 LONDRINA, PR 24/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 75011405991 PR911599636

DETRAN-PR (PARANA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1333047843

PROIBIDO PLASTIFICAR 1333047843

Handwritten signature: Zéuber Jansen

GARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1144 - Bairro Dom Expedito - Caixa Postal 488 - CEP 85030-900 - Fone: (41) 3333-5151

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27542909161427050515-1; Data: 29/09/2016 14:27:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA19309-5838;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature: Zéuber Jansen

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

901875

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de "BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME", com sede na Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014 "RESOLVE", na melhor forma de direito e consoante com os artigos nº 1.033 e nº 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e girará sob o nome empresarial de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, cujo aumento na importância de R\$ 13.000,00



01876

JUNTA COMERCIAL

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLAUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular LUIS CARLOS DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA: O exercicio social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa juridica dessa modalidade e ainda declara sob as penas da lei, que não está impedido, Por, lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Diante das modificações ora ajustada e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, o empresário desta EIRELI "RESOLVE", por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação.

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

3



001877

JUNTA COMERCIAL

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI tem, por objetivo social o ramo de atividade de "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por LUIS CARLOS DOS SANTOS a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

5



Handwritten signatures and initials:
- Top right: A stylized signature.
- Middle right: A signature that appears to be 'Luis Carlos dos Santos'.
- Bottom right: A large signature that appears to be 'Azevedo Bastos' and another signature below it.
- Far bottom right: A small circular stamp or mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

001878

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2017 10:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 799412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2018 09:58:19 (hora local)**.

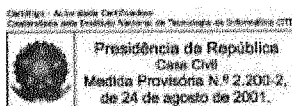
¹**Código de Autenticação Digital:** 27541708170951380558-1 a 27541708170951380558-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd338cc69edf91ba01a931661cc09be7a4aebce0f457020669dd4f592116b3b044a23cadb567653eb51d4eb40
acaa884f51856541e4762e1d58cba2183d290d



Sílvio José
[Assinaturas manuais]



001879
J.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0012930-0	CNPJ 06.175.908/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/03/2004	Data de Início de Atividade 03/03/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265/A, JARDIM DAVILA, CAMBÉ, PR, 86.182-530			
Objeto "COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS APARELHOS E QUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LUIS CARLOS DOS SANTOS 365.440.519-34	Administrador Sim	Início do Mandato 16/03/2004	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20157532925	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

CURITIBA - PR, 29 de agosto de 2017

17/598941-9

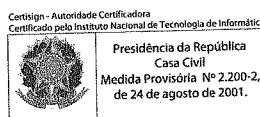
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

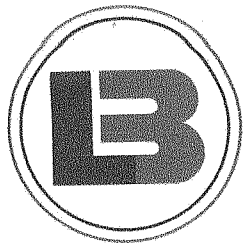
Sisbel
J.
M.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 175989419 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 29/08/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Bio Lógica

001800
X

ANEXO III

Declaração


A empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº **06.175.908/0001-12**, sediada na **Rua Profª Zeldá C. Cursi Mastriani, 265-A, Jd. Davilla, Cambé – Paraná**, como representante legal instituído **Sr. Luis Carlos dos Santos, Administrador/Empresário**, portador da Carteira de Identidade RG nº **3.586.891-7 SSP -PR**, e inscrito no CPF/MF nº **365.440.519-34**, por seu representante legal credenciado, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 028/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

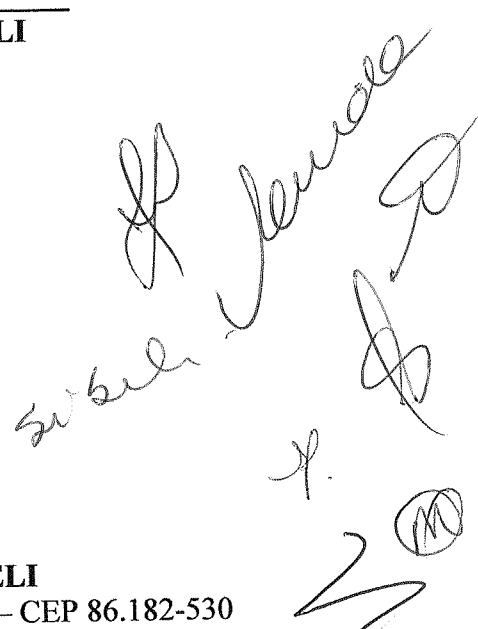
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

06.175.908/0001-12
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

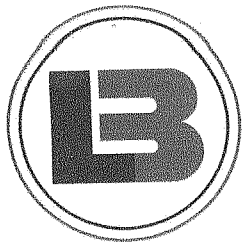
Cambé - PR, 12 de setembro de 2017.

CADASTRO ICMS
90302125-06
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR


BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Proprietário / Gerente
RG: 3.586.891-7 SSP-PR
CPF: 365.440.519-34



BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua Profª Zeldá C. Cursi Mastriani, 265-A – Jd. D'Avila – CEP 86.182-530
Cambe – Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail – biologica@biologicadistribuidora.com.br



Bio Lógica

nº 01881

ANEXO V

Declaração de Cumprimento da Lei Complementar nº132/2006 e Lei Complementar nº147/2017

Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

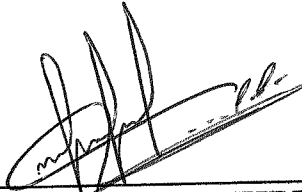
A empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** - EPP inscrita no CNPJ nº **06.175.908/0001-12**, sediada na **Rua Profª Zeldá C. Cursi Mastriani, 265-A, Jd. Davilla, Cambé – Paraná**, como representante legal instituído Sr. **Luis Carlos dos Santos, Administrador/Empresário**, portador da Carteira de Identidade RG nº **3.586.891-7 SSP -PR**, e inscrito no CPF/MF nº **365.440.519-34**, por seu representante legal credenciado, declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2017 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

06.175.908/0001-12
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

Cambé - PR, 12 de setembro de 2017.

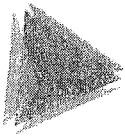
CADASTRO ICMS
90302125-06
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR


BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Proprietário / Gerente
RG: 3.586.891-7 SSP-PR
CPF: 365.440.519-34

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua Profª Zeldá C. Cursi Mastriani, 265-A – Jd. D'Avila – CEP 86.182-530
Cambe – Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail – biologica@biologicadistribuidora.com.br

Si'buli
J. Davila
J.
(M)

01882



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	06175908000112
Nome		Bio Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials:
 SP
 Janeiro
 Si'nei
 R
 M

001883

12/09/2017 08:38:00



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome	BIO LOGICA DIST EIRELI
Agência	768-4
Conta corrente	23719-1

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	06175908000112
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J3221404 LUIS CARLOS DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Eireli
J. J. J. J.
J. J. J. J.
J. J. J. J.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2017 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 109/2017
Processo de Licitação: 109/2017
Data do Processo: 18/08/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

01884

Fornecedor: Possaito & Marcelo Ltda. - ME
Endereço: Rua Para, 490, Sala 1
Cidade: Francisco Beltrão - PR
CGC/MF: 72.150.550/0001-06

Código: 1567

Inscrição Estadual: 90696291-88

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 007

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:40** horas do dia **12** de **Setembro** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

Silber

27

(Handwritten signatures and initials)

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

01886

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

**AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PATO BRANCO - PR**

ÍNDICE

1. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

1.1 CONTRATO SOCIAL	02
1.2 DOCUMENTO PESSOAL REPRESENTANTE LEGAL.....	03
1.3 CARTA DE CREDENCIAMENTO - ANEXO II	04
1.4 DOCUMENTO PESSOAL - REPRESENTANTE	05

2. DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO - ANEXO III06

3. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1 CERTIDÃO SIMPLIFICADA	07
3.2 DECLARAÇÃO - ANEXO V	08

Sibili
Francisco
W
J
D
M

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

01887

04

DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

A/C SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Credenciamos a Sra. ANTONIA APARECIDA AZAMBUJA,, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.701.061-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 858.318.089-04, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 028/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2017.



POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.

ROGÉRIO POSSATTO - Sócio Gerente

R.G.: 1.855.326 SSP/SC

CPF: 605.159.539-20

Rua: Rua Para, n.º 490 - Centro - CEP: 85601-290
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail: dentalmedchico@outlook.com

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, C, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 e MICHEL MARCELLO, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 29 de julho de 1983, administrador, com CPF sob nº 038.363.219-63, identidade sob nº 8.273.919-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Baldoino Duns, 209, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-970, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & MARCELLO LTDA-ME, com sede na Rua Maringá, 1028, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-010, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

2º - Ingressa na sociedade a Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná.

3º A sócia ingressante declara que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil

4º A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

5º O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), já integralizados e feita nas seguintes condições:

O sócio MICHEL MARCELLO, retira-se da sociedade vendendo as quotas onerosas, transferindo 900 (novecentos quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para a sócia ingressante AGHATA POSSATTO e 29.100 (vinte e nove mil e cem quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), para o sócio ROGERIO POSSATO.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

6º O objeto social passa a ser (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB N° 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7º A função de administrador que era exercida pelos sócios ROGERIO POSSATO, e ou MICHEL MARCELLO, a partir desta data passa a ser exercida pelo sócio ROGERIO POSSATO.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

10º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATO LTDA-ME, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB N° 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATO & POSSATO LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2015.

Rogério Possatto

Aghata Possatto

Michel Marcello

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

01893

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MICHEL MARCELLO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 07 de Janeiro de 2016
ESCREVENTE SUBSTITUTO - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$9,91 + 0,75
7mApC . 9fBOW . n9Yxw - oihhY . Zo2S - Confira em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
ROGERIO POSSATTO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 07 de Janeiro de 2016
ESCREVENTE - KARINE SARFORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75
4mApC . 9fUOW . 3p7U6 - otdw8 . JV2S - Confira em: <http://funarpen.com.br>

ESCRIVANIA DE PAZ DE AGUAS DE CHAPECÓ
ALEXANDRO WERT (Oficial Titular)

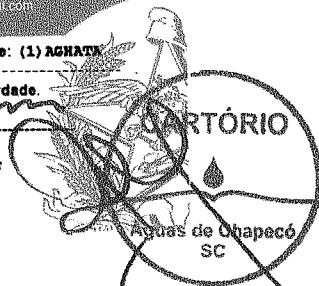
Endereço: Avenida Joinville, N. 490 - Vila Industrial - Chapecó - SC - CEP: 89831-000
Telefone: (48) 3336-0732 - E-mail: alexa@chapeco-sc.gov.br
Horário: 08:00 às 17:00 das 1ª às 5ª feiras

Rec. n° 031802 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) AGHATA POSSATTO

Ag. de Chapecó - 02 de Janeiro de 2016. Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$ 2,26 Y - R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,46

ROSANA JOHANN - Oficial Substituto
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EDA33974-C18F

Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB N° 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including 'Janio' and 'Sisela'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53070-803 CP www.brecodabastos.net.br - Tel: (83) 3343-5441 - Fax: (83) 3343-5441

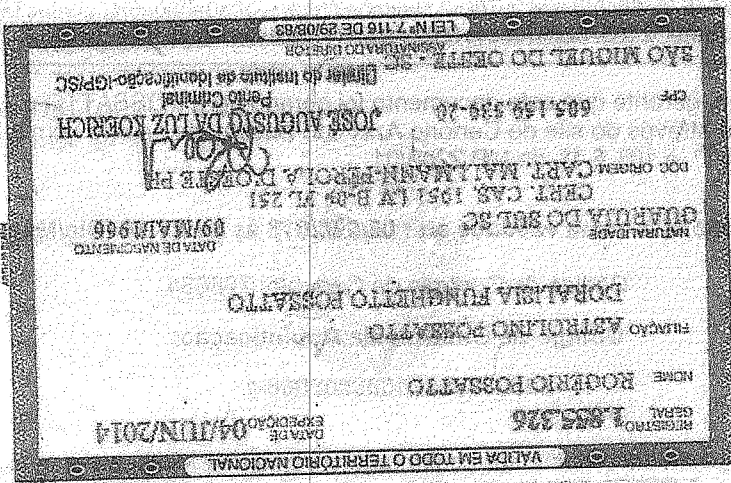
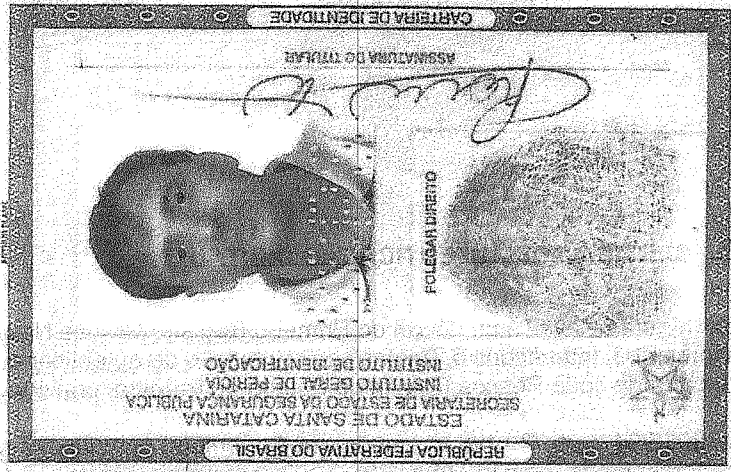
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61621705171505500968-1; Data: 17/05/2017 15:07:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE08236-LQJ0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

01894
*



[Handwritten signatures and initials]

2

3

4

5

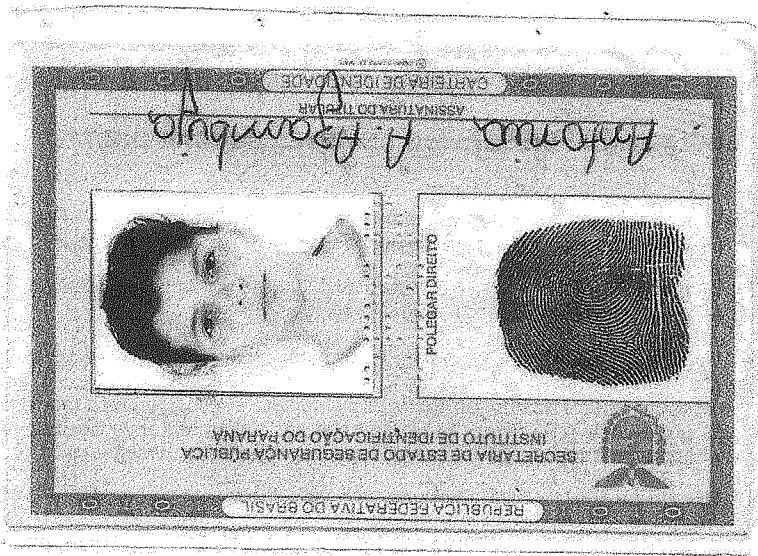
6

7

8

9

10



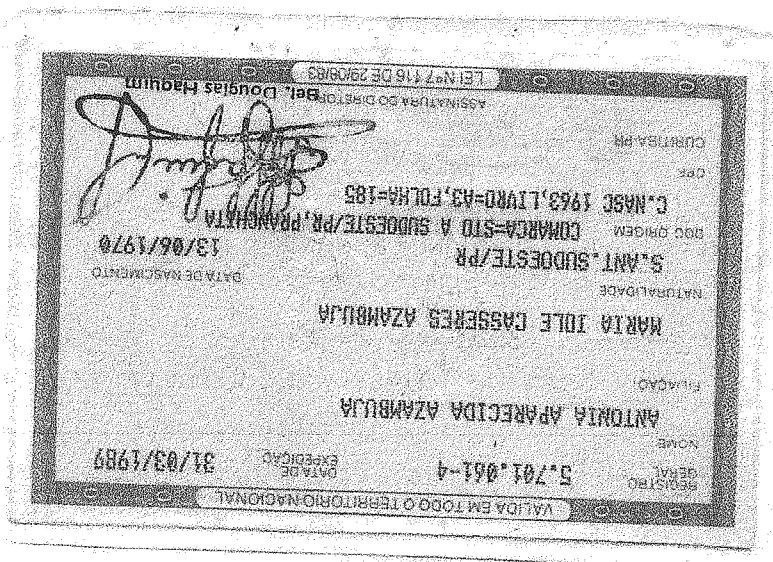
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Manoel de Barros, 155 - Bairro dos Estados - Vila Pastoral - CEP 93030-000 - Fone: (51) 3091-1100 - Fax: (51) 3091-4300

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. XI, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei nº 8.934/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 61620702170851510687-1; Data: 07/02/2017 08:51:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO79466-KKXL.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signatures and initials]

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO

01896

06

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
A/C SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

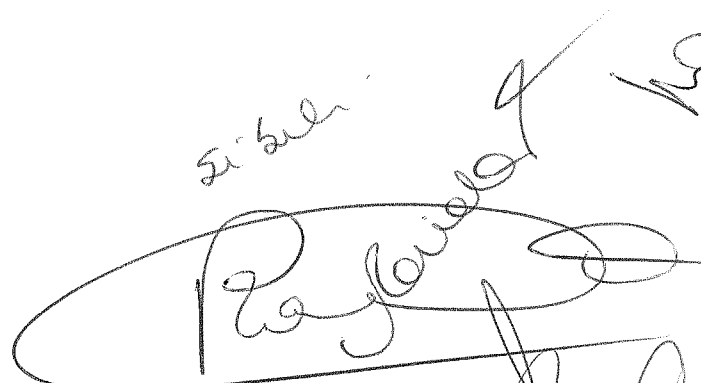
DECLARAÇÃO

O representante legal da empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 028/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2017.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

Si beltr

POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGÉRIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326 SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

101897



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0796591-2	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1993	Data de Início de Atividade 02/05/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 490-SALA 490, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-290			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio varejista de produtos farmacêuticos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20	89.100,00	SOCIO	Administrador
AGHATA POSSATTO 098.342.549-38	900,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 26/06/2017		Número: 20173886310	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de junho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Balvão
RG 8.050.195-1

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR - CNPJ 03.041.201/0001-00

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 42 e 44 da Lei nº 8.036/1990 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual nº 9.181/91 da Lei nº 11.327/2010 de validade digital, reproduzido fiel e fielmente no presente documento e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 51620307171141140676-1; Data: 03/07/2017 11:41:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ26208-20Y3; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

01898

08

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

**AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
A/C SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI
COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

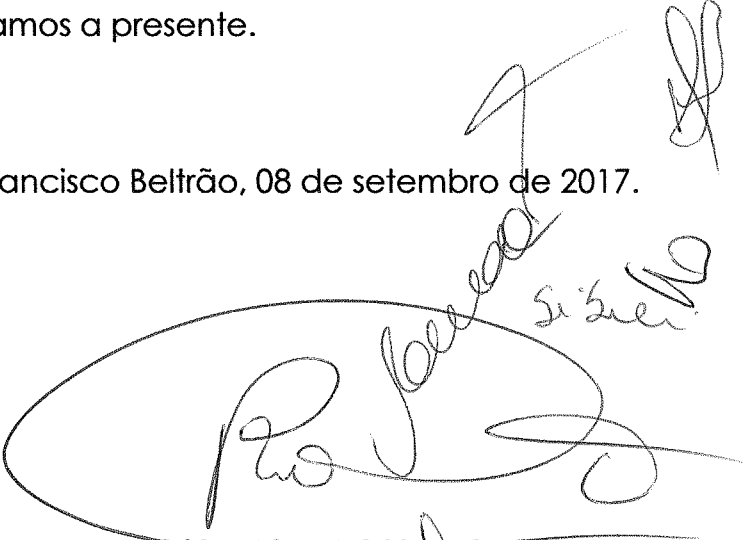
PROPONENTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
CNPJ: 72.150.550/0001-06
ENDEREÇO: RUA PARÁ Nº 490 - CENTRO
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR
FONE/FAX: (46) 3057-1881

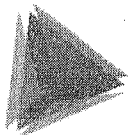
Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complmentar nº 147/2017 - Estatuto da Micro e Pequena Empresa, preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2017.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR


POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGÉRIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326 SSP/SC
CPF: 605.159.539-20



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

01899

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	7215055000106
	Nome	Possatto & Marcello Ltda - ME		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials:
Jenaro
Suzi
[Signature]
[Signature]
[Signature]